



Anais do Colóquio Internacional – Seção de Apresentação dos Trabalhos dos Pós-Graduandos do Laboratório Cidade e Poder
“Sociabilidades, Poder e Cultura Política: circulação de idéias e apropriação cultural”

Prefácio

O Colóquio Internacional *“Sociabilidades, Poder e Cultura Política: circulação de idéias e apropriação cultural”* foi realizado no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da UFF, entre 27 e 29 de maio de 2009. Contando com o auxílio financeiro da CAPES e da FAPERJ/Cientista do Nosso Estado e organizado pelo Laboratório Cidade e Poder, o evento reuniu professores brasileiros e estrangeiros em torno do debate sobre a circulação cultural e de idéias e suas implicações metodológicas. Com viés transdisciplinar, reuniu ainda professores e alunos de pós-graduação das áreas de História, Ciência Política e Sociologia e Direito da UFF, na análise das sociabilidades e da história do poder e das idéias políticas.

Aqui apresentamos como forma de anais do evento, os trabalhos completos apresentados pelos pós-graduandos no dia 27 de maio quando ocorreu a *Sessão de Apresentação de trabalhos dos pós-graduandos*, coordenada pela Professora Ms. Ana Paula Barcelos Ribeiro da Silva. Dentre eles, estão mestrandos e doutorandos que desenvolvem suas pesquisas no âmbito do Laboratório Cidade e Poder e trabalham com abordagens metodológicas vinculadas aos processos de circulação de idéias e à formação de redes de sociabilidades. Disponibilizar estes textos no sítio do LCP é uma forma de registrar um panorama geral destas pesquisas e as propostas interpretativas desenvolvidas atualmente pelos pós-graduandos. A divulgação destes trabalhos permite ainda a percepção

de diferentes formas de aplicação do método através de uma perspectiva transdisciplinar. Para os que participaram do colóquio, esta é, ao mesmo tempo, uma possibilidade de aprofundamento naqueles temas que mais lhes instigaram durante as apresentações dos trabalhos.

As conferências pronunciadas durante o colóquio internacional serão publicadas na *Passagens. Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica*, publicação online do Laboratório Cidade e Poder.

Niterói, 30 de junho de 2009.

Ana Paula Barcelos Ribeiro da Silva – Coordenadora dos trabalhos dos pós-graduandos do Laboratório Cidade e Poder.

Sumário

1. Alexandre Miguel França *O medo branco* e outros medos – p. 4.
2. Ana Paula Barcelos Ribeiro da Silva Intelectuais, Escrita da História e Circulação Cultural e de Idéias: (Des)qualificação, Reconhecimento e Legitimidade – p. 17.
3. Henrique César Monteiro Barahona Ramos Augusto Teixeira de Freitas: O Jurisconsulto do Quinto Império - p. 27.
4. Isac Tolentino de Araújo Júnior Cárcere negro: novas configurações institucionais, racismo e hegemonia do medo nas políticas criminais - p. 37.
5. Jefferson de Almeida Pinto **Das letras jurídicas: publicações, circulação de idéias e campo jurídico em Minas Gerais. – p. 48**
6. Marcelo Neder Cerqueira *Traumnouvelle* em dois tempos - p. 55.
7. Rafael Pereira de Souza **Vultos na escuridão: mestres e discípulos nas macumbas cariocas do século XIX - p. 68.**
8. Ricardo Gaulia Borrmann **Tal Mercado, Tal Príncipe: o paradigma da perfeição na economia política burguesa - p. 80.**

1.

O medo branco e outros medosAlexandre Miguel França¹

Resumo: O trabalho aborda, a partir do medo e da construção de subjetividades oriunda da política criminal, os efeitos das operações policiais e da violência “oficial” no imaginário de crianças de 6 a 10 anos, moradoras de uma favela carioca. Desta maneira, busca analisar importantes permanências históricas no controle social da cidade do Rio de Janeiro através da pesquisa sobre o significado de operações policiais no “sentir” destas crianças. Assim, através de entrevistas, análise de redações e desenhos, o objetivo foi identificar o que o controle social e a criminalização seletiva, mais do que barrar, constroem no terreno do desejo, atuando o medo como aspecto central no processo de construção e manutenção simbólica de infâncias desiguais como estratégia de gestão da pobreza, ressignificando a distinção entre a criança e o menor.

Introdução

Neste artigo, busca-se explorar um dos principais aspectos de pesquisa realizada em dissertação de mestrado recentemente defendida² em que foram estudados os efeitos da política criminal em crianças de idade entre 06 e 10 anos, moradoras de uma favela da cidade do Rio de Janeiro. A pesquisa foi realizada através de uma escola, sendo que, durante o período de aproximadamente um ano foram colhidos desenhos e redações, além de realizadas entrevistas com o objetivo de identificar como as chamadas “operações” e a violência policial alteram e influenciam as vidas destas crianças. Desta maneira, pretende-se aqui trabalhar com o medo e seus efeitos na manutenção simbólica da diferença construída entre a criança e o menor.

¹ Advogado, mestre e doutorando em Ciências Jurídicas e Sociais pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense – PPGSD/UFF.

² “A política criminal e a construção de infâncias desiguais: o caso dos *meninos impossíveis* de Pasárgada”, sob orientação da professora Dra. Vera Malaguti Batista.

Neste sentido, o trabalho foi construído a partir das pesquisas de Vera Malaguti Batista, que enfatiza a questão do *medo branco*³ e a partir das pesquisas de Gizlene Neder sobre o que define como as “fantasias absolutistas de controle social total e obediência cadavérica”⁴ das elites da cidade do Rio de Janeiro, buscando os reflexos destas duas pesquisas nas classes subalternas, que segundo Neder seriam levadas a compreender (ao nível da razão) e também a ver e a sentir (memória psico-afetiva) o seu lugar na hierarquia social da cidade⁵.

Assim, buscando uma análise sobre o medo, mas através de um outro enfoque, agora não do *medo branco* que dispara técnicas de controle, mas de outros medos, que estão presentes nas crianças taxadas pelo estigma de menor, além de uma análise sobre a política criminal com derramamento de sangue⁶ que Nilo Batista denuncia, buscamos analisar as crianças e suas formas de significar toda esta relação.

Medo Branco e legitimação do controle

Destacando a importância do medo como técnica de controle social fundamental na história carioca, Vera Malaguti Batista realiza importante estudo acerca da história do medo na cidade do Rio de Janeiro através dos registros da década de 30 do século XIX, onde analisa a conjuntura da Revolta dos Malês, em 1835 na Bahia, e suas repercussões sobre o medo branco na capital do império, bem como através do estudo da conjuntura política e econômica que se apresentava na década de 90 do século XX. Segundo a autora, a Revolta dos Malês foi um marco no imaginário do medo e da histeria da época e, apesar de massacrada pelas forças repressivas implicou em um aumento do controle sobre a movimentação dos escravos, uma vez que os malês de certa forma personificavam toda uma luta entre civilização e barbárie⁷.

Sendo assim, buscando trabalhar com a disseminação do medo e do caos como técnicas que servem para detonar estratégias de neutralização e disciplinamento das massas empobrecidas, Batista busca trabalhar os discursos dominantes às épocas como forma de analisar, mais do que aquilo que proclamam, aquilo que escondem. Em suas palavras, sua hipótese central vai no sentido de que

³ BATISTA, Vera Malaguti. *O medo na cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história*. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

⁴ NEDER, Gizlene. *Cidade, Indentidade e Exclusão Social*. Revista Tempo, Volume 2, n. 3, junho de 1997. Departamento de História da UFF.

⁵ NEDER, Gizlene. *Criminalização da Miséria e Imagens do Terror: uma abordagem transdisciplinar*. In: Confluências – Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito n° 3. Niterói, setembro de 2005.

⁶ BATISTA, Nilo. *Política Criminal com derramamento de sangue*. In: Revista Discursos Sediciosos – Crime, Direito e Sociedade, n. 5/6. Rio de Janeiro: Freitas Bastos Editora/ Instituto Carioca de Criminologia, 1998. p. 77-94.

⁷ BATISTA, Vera Malaguti, 2003, p. 27.

a hegemonia conservadora de nossa formação social trabalha a difusão do medo como mecanismo indutor e justificador de políticas autoritárias de controle social⁸.

A necessidade de um medo desproporcional a legitimar à realidade era fundamental, afirma, para manter as violentas políticas de controle sobre os oprimidos do regime escravocrata. Na formação brasileira, como afirma Batista, liberalismo e escravidão conviveram ao tempo em que a constituição dita Liberal de 1824 garantia o direito à propriedade em toda a sua plenitude, mantendo a escravidão. Neste sentido, nem o fim da escravidão e nem a posterior proclamação da República romperam com o que Neder denomina de “fantasias absolutistas de controle social total e obediência cadavérica”, considerando Batista as operações da polícia nas favelas hoje como prova viva deste legado⁹.

Desta feita, esse medo, caracterizado como *medo branco* pelas autoras, aumenta com o fim da escravidão e proclamação da República, produzindo uma República excludente, intolerante e truculenta, caracterizada por seu projeto político extremamente autoritário voltado contra as chamadas classes perigosas¹⁰.

O importante a ser ressaltado nessa interpretação é o papel constitutivo do medo na formação social brasileira, uma vez que a sua difusão se torna fundamental para induzir e justificar políticas autoritárias de controle social, uma importante marca na formação da cidade. Neste contexto, a difusão de imagens do terror como espetáculos de sangue é fundamental para a disseminação do medo e é caracterizada por Batista como importante permanência da cultura ibérica¹¹. Definindo o medo como projeto estético da modernidade, Batista cita Neder para discorrer acerca de toda uma produção imagética de terror através de jornais, revistas e televisão como forma de constituição de uma ideologia dominante e de subjetividades apropriadas a ordem social que se queria manter. Neste sentido, manter liberalismo com escravidão implicava em aceitar um liberalismo que não rompesse com as matrizes ibéricas, aceitando e mantendo a hierarquização social absolutista e estratégias de suspeição e culpa do direito canônico, fundamentais para o controle social. O medo e sua disseminação, através do que Neder denominou de visões hiperbólicas sobre as classes perigosas, dessa maneira, seriam fundamentais para garantir a estrutura social e a inviolabilidade da vontade senhorial¹².

Dentro do contexto da década de 30 do século XIX, com a disseminação de algumas revoltas influenciadas pela Revolta dos Malês, o medo fica ainda mais em evidência, disparando mais repressão

⁸ Ibidem, p. 23.

⁹ Ibidem, p. 32.

¹⁰ Ibidem, p. 37.

¹¹ Ibidem, p. 53.

¹² Ibidem, p. 131.

e um clamor por intervenções mais fortes do Estado para conter estes levantes e manter a estrutura social¹³. De acordo com Batista,

O império contra-ataca então reprimindo, carregando para o futuro as marcas de um sistema penal público/privado, com o poder punitivo incidindo sobre os corpos negros/índios/pobres, com a *intimidade amedrontada* do legado inquisitorial¹⁴.

O que interessava era reprimir para garantir a ordem burguesa e a vontade senhorial, com a polícia atuando majoritariamente na garantia de uma determinada ordem pública utilizando, como hoje, a tortura como objetivo e não como método. Os castigos físicos eram freqüentes e nos revelam como esta permanência ainda é forte na sociedade, com a naturalização da violência policial cotidiana dirigida seletivamente contra negros e pobres¹⁵. O objetivo da guarda era reprimir, subjugar e infundir terror como forma de garantir à força a manutenção de uma ordem penal que interessava a hierarquização social.

Em nossa interpretação, a importância do trabalho consiste em demonstrar, através da comparação entre duas épocas históricas distintas, utilizando a interessante colocação feita pela própria autora, como

Esses clamores advindos do pânico cobram sempre o seu preço no corpo dos oprimidos e transformam-se rapidamente em discursos que matam.¹⁶

Assim, analisando as conseqüências estéticas destes discursos de medo, analisando aquilo que entra pelos olhos no cotidiano da cidade, é importante a referência que faz Batista ao conceito de pântano de Foucault, como conceito que simbolizaria as áreas pobres como áreas de contaminação e contágio, que deveriam ser evitadas para evitar o perigo daquilo que representasse a estética da escravidão¹⁷.

Neste sentido, observa-se como a difusão e *hiperbolização*¹⁸ do medo funcionam como reforço para a criminalização seletiva da miséria e o clamor por políticas públicas mais repressivas, numa espécie de populismo criminológico, ou *autoritarismo cool*¹⁹, que atua através da *hiperbolização* dos

¹³ Ibidem, p. 134.

¹⁴ Ibidem, p. 139.

¹⁵ Ibidem, p. 141.

¹⁶ Ibidem, p. 192.

¹⁷ Ibidem, p. 217.

¹⁸ Utiliza-se aqui o termo utilizado por NEDER, Gizlene. *Cidade, Indentidade e Exclusão Social*. Revista Tempo, Volume 2, n. 3, junho de 1997. Departamento de História da UFF.

¹⁹ ZAFFARONI, Eugenio Raul. *O inimigo no Direito Penal*. Tradução de Sérgio Lamarão – Rio de Janeiro: Revan, 2007, p. 269. Zaffaroni caracteriza o que chama de autoritarismo atual como autoritarismo *cool*, relacionado com a moda e em relação ao qual a adesão se daria como obrigação para não ser estigmatizado, devendo o discurso único que clama por vingança e mais penalidade ser repetido como forma de estar na moda. O discurso do autoritarismo *cool* seria reduzido a

discursos do medo e que ofusca debates e produz o discurso único que clama como alternativa única por mais repressão e controle.

Interessante e ilustrativo exemplo da continuidade e da permanência do medo como método de controle nos é dado por Vera Malaguti quando esta mostra em sua pesquisa alguns jornais da época da Revolta dos Malês, em que predominam reivindicações de mais controle sobre os africanos, reclamações pelos níveis “insuportáveis” e “intoleráveis” de violência, reivindicações que, pela semelhança com as dos jornais de hoje, são capazes de dar conta de como ainda é fundamental a manipulação do medo. Resumidamente, naquele contexto como no da pesquisa que este artigo aborda, o clamor era por uma polícia que desse confiança aos “homens de bem” e, aos escravos negros, infundisse o terror.

Chega-se aqui a dois pontos muito importantes: confiança e terror; confiança e medo. Mas de que medo se está falando, que outro medo é esse que não o *medo branco*? Seria uma espécie de outra face do medo, para utilizar emprestado um conceito que Loïc Wacquant utiliza para falar do gueto no livro *As duas faces do gueto*²⁰.

Para entender este medo, é fundamental a referência a uma conferência dada por Carlo Ginzburg, no ano de 2006, no Laboratório Cidade e Poder, recentemente publicada e que intitula-se *Medo, Reverência e Terror: reler Hobbes hoje*²¹.

Nesta conferência, Ginzburg retoma a noção de Hobbes e do pacto social para ressaltar um importante aspecto desta idéia: de acordo com o autor, o pacto que cria o Estado seria um pacto baseado no medo. Desta maneira, o Estado atuaria como um poder que mantivesse os homens em estado de sujeição ou reverência, ou seja, manipularia o medo para orientar as suas ações para o “bem comum” (saindo da conhecida “guerra de todos contra todos”). Como é possível observar, está se falando aqui de um outro medo, que não o *medo branco* descrito por Neder e Batista, mas um medo em relação ao Estado, através do terror (mescla de medo e sujeição).

Seria, portanto, o medo a base da origem do Estado, centrado numa idéia de controle social oficial que pudesse, de certa maneira, dobrar com o terror a vontade e o desejo.

Interpretando o que ressalta Ginzburg, seria a criação do Estado uma espécie de fuga do terror da guerra de todos contra todos. Entretanto, tal fuga se daria em direção a uma espécie de

pura mensagem publicitária, com o predomínio de imagens e a venda de poder punitivo enquanto mercadoria funcionando como remédios midiáticos contra frustrações e inseguranças causadas pelo nosso modelo social. Busca-se culpados, confundidos com a solução para os problemas, mas não se atacam as raízes do problema. A utilização indiscriminada de vítimas de crimes nas campanhas de lei e ordem são destacadas pelo autor como produto forte nas campanhas com objetivo de vingança

²⁰ WACQUANT, Loïc. *As duas faces do gueto*. São Paulo: Boitempo, 2008.

²¹ GINZBURG, Carlo. *Fear, Reverence Terror: reading Hobbes today*. In: European University Institute, Max Weber Lecture Series - MWP - 2008/ 05, Badia Fiesolana, Italy.

“oficialização do terror”, ou seja, a uma concentração do “direito” de incutir terror nas mãos de um órgão oficial. Desta maneira, seria a fuga do terror da guerra de todos contra todos, para a ditadura do Estado e a guerra de alguns contra os outros, contra os diferentes. É possível observar aqui grande aproximação com o momento atual, se observarmos os discursos oficiais e dominantes que associam pobreza e miséria a uma espécie de selvageria que autoriza e precisa do controle para que saia da “guerra” em que vivem e para que, principalmente, esta guerra não faça vítimas entre as elites. De certa maneira, com a exacerbação deste controle, assiste-se, na verdade, a um aumento do terror do Estado que se legitima em nome da manutenção do próprio Estado, ou seja, o poder antes “pactuado” para que se mantivesse a “paz” é agora utilizado para que se mantenha este próprio poder e a ordem que ele institui.

Na sua proposta de adaptação de Hobbes *para hoje* (no contexto do século XXI), ressalta Ginzburg a importância que assume a difusão do terror tecnológico como forma de se criar submissão e exatamente neste sentido é que se pretende dirigir a interpretação de alguns dos resultados obtidos na pesquisa com as crianças para que se possam tecer algumas considerações acerca da importância do terror e do medo como técnicas de controle das classes subalternas.

Os outros medos e o controle – Algumas conclusões

Na pesquisa com as crianças moradoras de Pasárgada, assim chamada como forma de proteger o nome da escola que possibilitou a pesquisa e em homenagem ao trabalho de Boaventura de Souza Santos²², foi possível observar, de forma geral, o forte medo que sentem da polícia. Nas redações e nas entrevistas, palavras como terror, invasões, operações, tiroteios, além de relatos de violências dentro das casas e ofensas e agressões aos familiares são presenças tão marcantes quanto corriqueiras e dão importantes contribuições para entender como o terror atua na produção de subjetividades²³ nestas crianças.

No entanto, dado o grande volume de material recolhido e os limites do presente trabalho, focaremos a análise na interpretação de alguns dos desenhos²⁴ obtidos na pesquisa por sinalizarem²⁵

²² SANTOS, Boaventura de Souza. *Notas sobre a História Jurídico-Social de Pasárgada*. In: <http://br.geocities.com/b3centaurus/livros/s/boavpassar.pdf>.

²³ FOUCAULT, Michael. *História da Sexualidade I: A Vontade de Saber*, tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2007.

²⁴ Conforme o Anexo 1.

²⁵ GINZBURG, Carl. *Sinais: Raízes de um paradigma indiciário*. In: *Mitos, Emblemas, Sinais: Morfologia e História*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

importantes aspectos das vidas dos meninos estudados e de como são, em muitas vezes, “educados” pelo terror, no que Neder definiu como *pedagogia da violência*²⁶.

Para a análise deste material, partiu-se da lição de Gisálio Cerqueira e Gizlene Neder de que não é possível identificar um sofrimento senão pela estética²⁷. Além disso, Koselleck²⁸, ao buscar nos sonhos de presos em campos de concentração as formas de realização do terror, que os perseguia até mesmo em seus sonhos, possibilitou a escolha desta metodologia não só pela aproximação das favelas cariocas com campos de concentração ou guetos, como pela possibilidade de investigação através de formas não convencionais pela necessidade moderna de misturar, de alguma forma, ficção e realidade.

Ainda sobre os desenhos, outro aporte teórico importante foi dado por Maria Isabel Ferraz Pereira Leite afirma que os desenhos infantis, assim como qualquer criação, nunca partem do nada, tendo sempre uma referência anterior de conhecimento para que possam fluir. Assim, ainda segundo a autora, o desenho infantil teria, mais do que pelos seus resultados, mas por sua forma de constituição, um papel fundamental na interpretação da compreensão e da análise crítica da sociedade por parte da criança²⁹. Os desenhos são, portanto, importantes formas de manifestação das crianças e sua análise fundamental para tentar explorar como sentem a questão criminal.

Sendo assim, a pesquisa se deteve na análise de desenhos coletados pelas professoras quando tinham alguma pertinência com a questão criminal objeto do presente trabalho. Assim, alguns dos desenhos obtidos dentre as crianças de seis anos foram realizados espontaneamente e entregues em diferentes épocas da pesquisa, sendo, no entanto, a maioria realizada dentro de atividades propostas pelos professores em sala de aula, tais como desenho sobre violência (sem maiores explicações ou direcionamento) e desenhos sobre o tema: “O lugar onde eu moro”. Além disso, alguns dos alunos mais velhos que foram ouvidos em dinâmicas de grupo resolveram desenhar algo sobre a questão e entregaram no dia das entrevistas ou alguns dias depois por intermédio dos professores. No total, foram obtidos e analisados 31 desenhos de alunos de 6 anos e 5 desenhos de alunos de 10 anos.

Em um dos desenhos analisados³⁰, elaborado por um menino de seis anos em atividade livre, é possível observar um policial com rosto de monstro que atira com um fuzil em um homem que grita: NÃO! Em primeiro lugar, chama atenção a visão da polícia enquanto monstro. Além disso, o

²⁶ NEDER, Gizlene. “*Pedagogia da Violência*”. In: *Violência e Cidadania*, Porto Alegre: S. A. Fabris Editor, 1994.

²⁷ CERQUEIRA FILHO, Gisálio e NEDER, Gizlene. *Emoção e Política: (a)ventura e imaginação sociológica para o século XXI*. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 1997.

²⁸ KOSELLECK, Reinhart. Terror e sonho: anotações metodológicas para as experiências do tempo no Terceiro Reich. In: *Futuro Passado: Contribuição à semântica dos tempos históricos*. Tradução, Wilma Patrícia Maas, Carlos Almeida Pereira; revisão César Benjamin. Rio de Janeiro: Contraponto-Editora. PUC-Rio, 2006.

²⁹ PEREIRA LEITE, Maria Isabel Ferraz. *Desenho infantil: Questões práticas e polêmicas*. In: *Infância e produção cultural*. Sonia Kramer, Maria Isabel Ferraz Pereira Leite (orgs.). - Campinas, SP: Papirus, 1998. p. 140.

³⁰ Primeiro desenho do Anexo.

conhecimento da criança sobre a arma utilizada pela polícia também aparece, uma vez que a arma utilizada não é uma arma qualquer, mas nomeada. Trata-se do nome de um fuzil, o que demonstra o conhecimento do menino sobre as armas utilizadas pela polícia. O policial do desenho não é um sujeito, mas parece ser mais uma espécie de entidade que povoa a subjetividades destas crianças: é a *polícia*, forma como é escrito no desenho. Entidade não pelo erro de português cometido, normal para uma criança que está aprendendo a ler, mas por representar a polícia de forma geral, dentro de seu imaginário. É possível confirmar esta análise, ainda, pelo seguinte fato: a imagem não tem corpo, sendo representado apenas por braços que atiram e feições de monstro, de um ser “do mal”, com dentes afiados e a expressão de raiva que se observa na face do monstro do desenho.

Além disso, existe um sentimento de afastamento entre o menino e a polícia, que só tem cara de mal e braços que atiram, sem um corpo que possa ser atingido. Outro ponto importante, o homem (ou seria um menino?) do desenho não grita, já que a caixa de diálogo apresentada no desenho tem como ligação entre ela e o homem bolinhas soltas no ar, o que nas conhecidas histórias em quadrinhos infantis é conhecido por representar pensamentos ao invés de fala. Neste sentido, se pode sugerir a interpretação no sentido de uma ausência de reação por falta de tempo até mesmo para gritar. Assim, tem o homem do desenho apenas tempo para os seus próprios pensamentos, que “gritam” NÃO. Gritos presumidos pelo tamanho da fonte utilizada no desenho, com a palavra *não* sendo grafada com uma letra nitidamente maior do que todas as outras palavras do desenho. Aqui, mais do que a dúvida se estamos diante de um homem ou de um menino no desenho, quem grita é o seu autor, é o menino de seis anos que grita através de seu desenho.

Além de representado sem corpo, apenas com braços e cabeça de monstro, nota-se no desenho ainda uma clara diferença: apesar de ser desenhada com cara de monstro, a polícia é, ao mesmo tempo, desenhada com braços humanos. O que significa isso? Entendemos ser este outro alerta do menino, no sentido de chamar atenção para o que chama de monstros, por um lado, e o que vê como realidade de outro. Como alerta Koselleck, terror, sonho e realidade estão aqui intimamente ligados.

Outro ponto importante do controle que aparece nos desenhos é a clara divisão entre a *parte de baixo* e a *parte de cima*, da favela. Relatada pelas crianças e presente nos desenhos, esta divisão é importante pois mostra a separação vista pelas crianças entre os *de cima*, moradores da favela, e os *de baixo*, demais moradores da cidade³¹. No entanto, surge nos desenhos uma figura central nesta divisão e que simboliza a leitura de Ginzburg acerca do terror tecnológico como forma de submissão. Esta figura representa uma espécie de quebra nesta relação. Trata-se do helicóptero.

³¹ No terceiro desenho do anexo, observa-se de forma bastante explícita esta divisão, simbolizada, inclusive, pelo céu, que no desenho está situado entre a cidade e o morro.

O helicóptero é o grande terror das crianças ouvidas na pesquisa (muito mais do que o caveirão). Talvez por todo o simbolismo que o envolve pela quebra da relação simples entre os de cima e os de baixo, a presença do helicóptero pairando sob suas cabeças e vendo tudo que se passa no morro, além, é claro, do fato de atirar para todos os lados causa uma fobia muito intensa nas crianças. Uma história narrada por uma professora sobre uma menina ajuda bastante a entender esta questão. Chegando à escola em dia de operação policial em Pasárgada, a menina de 7 anos e a professora travam o seguinte diálogo:

- Tia, você já viu um helicóptero?
- Já.
- Mas você não tem medo?
- Medo por quê?
- Ai, tia, eu fiquei com muito medo porque era da polícia!

Reside aqui uma combinação explosiva para subjetividade destas crianças: a terrível junção entre o helicóptero e a polícia. O medo aqui é tão intenso que o helicóptero chega a ser desenhado em um dos desenhos analisados como se soltasse bombas que explodem ao cair sobre a favela, enquanto moradores se acumulam pelo chão e caem dos edifícios como se fossem bonecos mortos. Não há resistência. Ninguém atira para cima. Ninguém sequer porta armas ou ameaça o helicóptero, que, no entanto permanece jogando bombas sobre a favela. Nos desenhos, outro ponto relativo ao helicóptero que chama a atenção é a sua presença sempre no alto das folhas, de forma a parecer como alvo distante e praticamente inatingível, mas que, no entanto, causa imensos estragos não só materiais como emocionais nas crianças, como a sua presença recorrente nos desenhos sugere.

Essa intimidação causada pelo helicóptero já foi muito bem abordada por Cerqueira Filho e Neder, quando estes afirmam sobre ele:

Sofisticado recurso tecnológico, o helicóptero, com o som ensurdecedor que lhe é típico, espalhando vento, poeira e terror dramatiza a vinculação estratégica pós-modernismo e exclusão social porque absolutista afã de controle social qualquer que seja o objetivo tático na operação ilegal da polícia (intimidar os moradores, intimidar os traficantes, cobrar do tráfico a propina de quarenta mil reais, “queima de arquivo” porque E.J.A. fora testemunha involuntária de duplo crime praticado, na véspera, por policiais, repressão policial, etc.)³²

Assim, observa-se que mais do que o caveirão, que nos desenhos analisados aparece apenas uma vez, parece ser o helicóptero o grande monstro a habitar os pesadelos destas crianças. Monstro esse que, como afirmam os autores e a leitura dos desenhos indica, é particularmente perigoso por

³² CERQUEIRA FILHO, Gisálio e NEDER, Gizlene. *Emoção e Política – (a)ventura e imaginação sociológica para o século XXI*. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1997, p. 70.

representar uma união entre estratégias e equipamentos pós-modernos de controle e demandas por ordem ainda tributárias do absolutismo.

Através desta análise é possível perceber como o medo e terror atuam no sentido de ressignificar simbolicamente através das práticas policiais a diferença antes prevista na legislação (e “abolida” com o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA) entre a criança e o menor. Assim, a despeito de sumir da legislação, os que são considerados *anormais* ao modelo de infância são ainda tratados como menores, agindo a polícia como agente privilegiado nesta classificação. No entanto, de forma diversa do contexto narrado por Adriana Vianna no início do século XX, quando tinha a polícia, o papel de criar estes menores, sendo assim consideradas as crianças pobres³³, hoje, tal atuação se dá já não mais somente no sentido de criar e classificar, mas numa espécie de “tratamento” pedagógico violento, uma vez que, já sabendo onde se encontram os menores (sempre nas áreas pobres) atua hoje a polícia demonstrando, através da violência, quem manda no local e quem deve obedecer, reforçando e internalizando o controle sobre a população infantil pobre e fazendo com que a lógica policial ainda seja o recurso para lidar com alguns meninos.

Bibliografia:

BATISTA, Nilo. *Política Criminal com derramamento de sangue*. In: Revista Discursos Sediciosos – Crime, Direito e Sociedade, n. 5/6. Rio de Janeiro: Freitas Bastos Editora/ Instituto Carioca de Criminologia, 1998. p. 77-94.

BATISTA, Vera Malaguti. *Difíceis ganhos fáceis – drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

_____. *O medo na cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história*. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

CERQUEIRA FILHO, Gisálio e NEDER, Gizlene. *Emoção e Política: (a)ventura e imaginação sociológica para o século XXI*. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 1997.

FOUCAULT, Michael. *História da Sexualidade I: A Vontade de Saber*, tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2007.

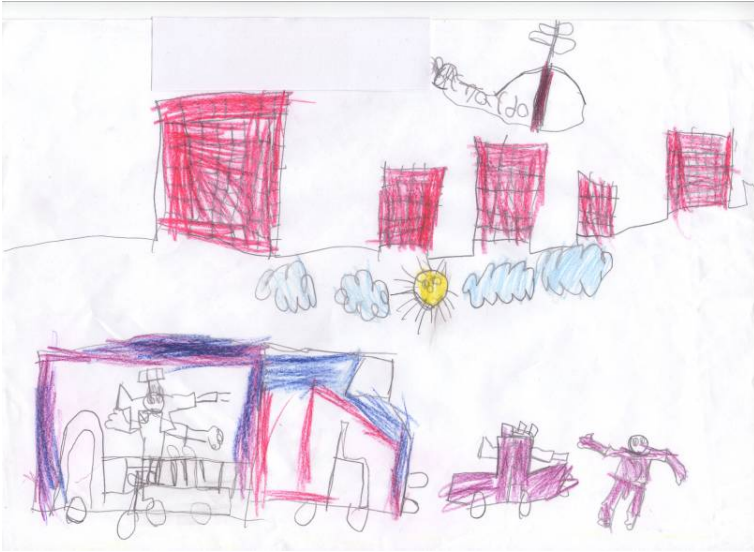
GINZBURG, Carlo. *Fear, Reverence Terror: reading Hobbes today*. In: European University Institute, Max Weber Lecture Series - MWP - 2008/ 05, Badia Fiesolana, Italy.

³³ VIANNA, Adriana de Resende Barreto. *O mal que se adivinha: polícia e minoridade no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999, p. 42.

- _____. *Sinais: Raízes de um paradigma indiciário*. In: Mitos, Emblemas, Sinais: Morfologia e História. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- KOSELLECK, Reinhart. Terror e sonho: anotações metodológicas para as experiências do tempo no Terceiro Reich. In: *Futuro Passado: Contribuição à semântica dos tempos históricos*. Tradução, Wilma Patrícia Maas, Carlos Almeida Pereira; revisão César Benjamin. Rio de Janeiro: Contraponto-Editora. PUC-Rio, 2006.
- NEDER, Gizlene. “*Pedagogia da Violência*”. In: *Violência e Cidadania*, Porto Alegre: S. A. Fabris Editor, 1994.
- _____. *Cidade, Indentidade e Exclusão Social*. Revista Tempo, Volume 2, n. 3, junho de 1997. Departamento de História da UFF.
- _____. *Criminalização da Miséria e Imagens do Terror: uma abordagem transdisciplinar*. In: *Confluências – Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito* nº 3. Niterói, setembro de 2005.
- PEREIRA LEITE, Maria Isabel Ferraz. *Desenho infantil: Questões práticas e polêmicas*. In: *Infância e produção cultural*. Sonia Kramer, Maria Isabel Ferraz Pereira Leite (orgs.). - Campinas, SP: Papyrus, 1998.
- SANTOS, Boaventura de Souza. *Notas sobre a História Jurídico-Social de Pasárgada*. In: <http://br.geocities.com/b3centaurus/livros/s/boavpassar.pdf>.
- VIANNA, Adriana de Resende Barreto. *O mal que se adivinha: polícia e minoridade no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.
- WACQUANT, Loïc. *As duas faces do gueto*. São Paulo: Boitempo, 2008.
- ZAFFARONI, Eugenio Raul. *O inimigo no Direito Penal*. Tradução de Sérgio Lamarão – Rio de Janeiro: Revan, 2007.

ANEXO 1





2.

Intelectuais, Escrita da História e Circulação Cultural e de Idéias: (Des)qualificação, Reconhecimento e LegitimidadeAna Paula Barcelos Ribeiro da Silva¹

Resumo: Neste texto relacionamos teoria da história e diálogos intelectuais na análise da escrita da história no Brasil e na Argentina entre o final do século XIX e o início do século XX. Analisamos a formação do pensamento intelectual a partir de um processo de circulação cultural e de idéias e as possibilidades que esta perspectiva oferece na ruptura com o isolamento e a (des)qualificação. Pensamos, ao mesmo tempo, a inserção dos intelectuais numa rede de sociabilidades e suas conseqüências para a produção dialógica do conhecimento histórico. Como fontes utilizamos materiais de missões diplomáticas, periódicos, atas de congressos de história e correspondências localizadas em arquivos brasileiros e argentinos.

Este trabalho faz parte de uma tese de doutorado desenvolvida na Universidade Federal Fluminense. Nela analisamos a teoria da história através da relação entre intelectuais e categorias do tempo de modo a demonstrar a complexidade do tempo histórico que envolve o objeto de pesquisa e o trabalho do historiador. Para isto, pensamos os diálogos intelectuais desenvolvidos entre antigas metrópoles e colônias a partir dos casos do Brasil e de Portugal e da Argentina e da Espanha, além de analisarmos os empreendimentos de intercâmbio intelectual entre as ex-colônias Brasil e Argentina. Em meio a estas trocas intelectuais focalizamos numa discussão acerca da escrita da história desenvolvida por estes países entre o final do século XIX e o início do século XX. Nela surge como eixo das preocupações intelectuais a resignificação da história, em especial diante da miscigenação e do passado colonial. Num momento de inserção numa esfera intelectual excludente era preciso responder às demandas trazidas por este passado marcado por características que comprometem, no presente, as tentativas de obtenção de reconhecimento e legitimidade diante do outro. Tzvetan Todorov² lembra que a conquista de alteridade relaciona-se ao pertencimento a um grupo que nos confere legitimidade.

¹ Doutoranda em História Social pela Universidade Federal Fluminense. Bolsista CAPES.

² TODOROV, Tzvetan. *Nous et les autres: La réflexion française sur la diversité humaine*. Paris : Éditions du Seuil, 1989. Do mesmo autor, cf. *A vida em comum: Ensaio de antropologia geral*. Campinas: Papyrus, 1996.

Afinal, a legitimidade do nós existe a partir de uma relação com os outros. Processo que identificamos como desenhado entre o final do século XIX e o início do século XX por meio da atuação de intelectuais e instituições. Na pesquisa trabalhamos com materiais das missões diplomáticas do Brasil no exterior; acordos e atas de congressos internacionais sobre a escrita da história; periódicos; e correspondências entre intelectuais parte destes intercâmbios culturais. Estas fontes estão depositadas no Arquivo Histórico e na Biblioteca do Itamaraty, no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, na Biblioteca Nacional, na Biblioteca Florestan Fernandes da FFLCH/USP, na Academia Nacional de História Argentina, no Instituto de História do Direito e na Biblioteca Nacional de Buenos Aires.

Neste texto, em especial, apresentaremos uma perspectiva de análise da formação do pensamento intelectual baseada em um processo de circulação cultural e de idéias. Assim, mostraremos brevemente as possibilidades que esta perspectiva oferece na ruptura com o isolamento e a (des)qualificação. Através da produção dialógica do conhecimento, de processos reflexivos que não se desenvolvem por si mesmos, mas sim a partir de leituras e redes de sociabilidades construídas na trajetória pessoal e profissional, o intelectual elabora e questiona seu próprio olhar sobre a realidade. Este processo de reflexão produz um conhecimento marcado por releituras e apropriações condizentes com as diferentes conjunturas sociais e históricas em que se desenham. Carlo Ginzburg³, sob inspiração de Bakhtin⁴, relativizou a distância entre centro e periferia. Demonstrou haver entre eles uma relação caracterizada por um processo de circulação cultural e de idéias que produz diálogos e trocas culturais. Para ele, se a distância e a relação de dominação existentes entre centro e periferia não se dissolvem, não se pode acreditar, contudo, que as relações culturais entre eles sejam inexistentes. É a partir delas que se produz conhecimento. Em outro de seus livros⁵, Ginzburg demonstra ainda a existência de um processo de circulação cultural e de idéias que seria parte da construção da identidade nacional inglesa. Afinal, a ilha Inglaterra longe de se isolar, mantinha uma circulação de obras e leituras com os países continentais. Destas leituras eram feitas apropriações específicas pelos diferentes atores sociais.

Para Roger Chartier⁶, as apropriações particulares produzidas pelos sujeitos históricos diante dos textos que lêem se constituem em parte da compreensão do pensamento de um indivíduo e sua época. Afinal, cada um lê e interpreta o que lê de uma determinada forma e se apropria destas interpretações de acordo com o que lhe exige a realidade social, política e histórica na qual se insere. Este movimento de apropriação cultural se dá, inclusive, como forma de redução por parte do indivíduo

³ GINZBURG, Carlo. *História da arte italiana*. In: GINZBURG, C.; CASTELNUOVO, E. e PONI, C. (org.). *A micro-história e outros ensaios*. SP: Bertrand Brasil; Lisboa: Difel, 1989. p. 5-93.

⁴ BAKHTIN, M. *A cultura popular na Idade Média e no Renascimento – O contexto de François Rabelais*. SP: Hucitec, 1987.

⁵ GINZBURG, Carlo. *Nenhuma ilha é uma ilha – Quatro visões da literatura inglesa*. SP: Companhia das Letras, 2004.

⁶ CHARTIER, Roger. *A história cultural – Entre práticas e representações*. Lisboa: DIFEL, 1990.

de sua vulnerabilidade diante do poder, da (des)qualificação e de uma possível situação de dominação. A própria inserção em um movimento de circulação cultural e de idéias auxilia o indivíduo na ruptura com o isolamento e na conquista de interlocutores que irão validar e legitimar aquilo que por ele é produzido. Afinal, a obtenção de reconhecimento e legitimidade para nós mesmos, nossa própria imagem e nosso pensamento, vincula-se em larga medida ao olhar que nos é direcionado pelo outro que nos avalia. Daí a necessidade de construir em torno de nós mesmos características que nos qualifiquem e contribuam para que sejamos reconhecidos. É preciso ressaltar e qualificar nossas particularidades diante de um todo social e para esse todo. Ao mesmo tempo, é na busca deste reconhecimento que nos inserimos em um processo de circulação que auxilia na elaboração desta interlocução, por meio de leituras e idéias, e de uma rede de sociabilidade que legitimará nossa posição e acrescentará novos aspectos à forma como percebemos a realidade social, cultural e política.

Na pesquisa, desenvolvemos a noção de que este processo de circulação cultural e de idéias, trazendo em seu cerne a preocupação com o reconhecimento e a legitimidade, atingiu a escrita da história entre o final do século XIX e o início do século XX. Período que consideramos de passagem à modernidade, este contexto trouxe desafios aos intelectuais ligados à produção do conhecimento histórico principalmente quando nos referimos a países marcados por características específicas de exclusão e (des)qualificação. Tratamos dos casos do Brasil e da Argentina e, mais particularmente, dos intelectuais brasileiros e argentinos envolvidos em empreendimentos de releitura da história de seus países. Esta releitura envolvia uma interpretação do passado colonial e da miscigenação que suavizasse os efeitos da (des)qualificação que estas características geravam. Ora, era preciso se auto-qualificar a fim de combater o olhar do outro, em especial europeu e norte-americano, que tende a ver nestes aspectos a representação do atraso, da incapacidade intelectual, da instabilidade e da falta de inteligência. Isto afeta diretamente intelectuais brasileiros e argentinos que se empenhavam na elaboração de uma leitura oficial da história mais arejada e flexível, embora ainda conservadora e marcada pelos interesses das classes dominantes. Um dos principais aspectos que caracterizam esta interpretação histórica é a releitura positiva do colonialismo que teria trazido a “civilização” e muitos dos valores culturais aqui cultivados. Além disso, parecia caber neste contexto uma retomada das relações com as antigas metrópoles Portugal e Espanha, o que condizia com esta releitura do colonialismo e nos inseria num movimento de circulação cultural e de idéias e numa determinada rede de sociabilidade que ratificava nossas matrizes européias. Assim, se somos atrasados, instáveis e incapazes, como o positivismo nos rotulava desde a segunda metade do século XIX, somos também parte da Europa, fruto de seu processo de expansão e como tais deveríamos ser reconhecidos.

Nossa hipótese na pesquisa se baseia, portanto, em perceber a existência de um processo de circulação cultural e de idéias e de uma relação de alteridade desenhada entre o Brasil e a Argentina e suas antigas metrópoles, Portugal e Espanha. Processo a partir do qual se desenvolve uma interpretação, ou reinterpretação, acerca da história de seus países, marcados por características de (des)qualificação. Podemos dizer que a leitura dos intelectuais portugueses e espanhóis elaborada nestes países latino-americanos e a busca de contato direto de modo a trazê-los para seus países e torná-los parte da construção de suas práticas historiográficas, é importante para as estratégias de obtenção de reconhecimento e legitimidade desenvolvidas pela intelectualidade argentina e brasileira no período. Fortalecer o campo intelectual implicava, deste modo, em dialogar com as antigas metrópoles em vista de conferir significado ao próprio passado colonial. Trata-se de interpretá-lo realçando o que teria sido trazido de positivo pelo colonialismo sem deixar de promover rupturas, construindo bases teóricas e ideológicas próprias, mas legitimadas pelas antigas metrópoles, em meio a um movimento ambíguo e complexo de aproximação com as mesmas. A ruptura com o isolamento e a busca de reconhecimento também incluía um intenso diálogo intelectual desenvolvido entre as próprias ex-colônias Brasil e Argentina. Isto se manifestou em empreendimentos conjuntos que envolviam diretamente a revisão da história e a reflexão sobre os rumos das práticas historiográficas no período.

Estes movimentos de circulação podem ser percebidos em especial a partir de alguns empreendimentos e intelectuais específicos. Neste sentido, podemos citar o *Convênio de Revisão dos textos de Ensino de História e Geografia*, assinado em 10 de outubro de 1933 durante os governos de Getúlio Vargas e Augustín Justo. Nele invoca-se o pacifismo como forma de diluir os conflitos na América Latina e, assim, construir um futuro de paz e cordialidade para as futuras gerações⁷. O convênio deveria contribuir para a construção de diálogos intelectuais que favorecessem o conhecimento mútuo da história e evitassem a guerra. Afinal, vivia-se então um período no qual se discutia uma forma de evitar que uma grande guerra se repetisse. Se, por um lado, o resultado não caminhou conforme o prognosticado por intelectuais que projetavam o futuro a partir de suas experiências presentes, por outro, o debate em torno da história neste momento fora ampliado e ganhou diferentes significados. A história deveria contribuir para a construção da paz, por isso deveria pôr os países em contato; um contato pacífico que apagasse ou suavizasse os conflitos do passado. Aqui a discussão sobre teoria da história não pode ser dissociada de uma análise sobre o tempo histórico. O

⁷ Cf. *Revisão dos Textos de Ensino de História e Geographia*. Ministério das Relações Exteriores. RJ: Imprensa Nacional, 1936. Convênio Brasil – Argentina para a revisão dos textos de ensino de história e geografia. (1933-1937). Conferências, Congressos e Acordos Internacionais. Acervo: Arquivo Histórico do Itamaraty.

fazemos a partir da leitura de Reinhart Koselleck⁸ acerca da relação de reciprocidade existente entre presente, passado e futuro. Assim, é de acordo com as necessidades presentes que os intelectuais voltam-se para o estudo do passado e elaboram prognósticos de futuro que podem ou não ser concretizados. A revisão da história envolvia estes objetivos presentes e a necessidade de construir um futuro pacífico para a América Latina; além de um futuro no qual os países latino-americanos pudessem alcançar uma posição legitimada internacionalmente. Por isto, é necessário rever a história, apagar os conflitos e ressignificar a própria experiência do colonialismo.

No bojo da *Revisão dos Textos de Ensino de História* foram elaboradas ainda duas bibliotecas que representam o investimento na promoção dos diálogos intelectuais e de um processo de circulação de idéias entre Brasil e Argentina. Processo que tinha a história como principal objeto de reflexão. Em 1937 foi criada a *Biblioteca de Autores Brasileiros traduzidos ao Castelhana* que inspirou o Itamaraty a organizar, logo em seguida, a *Biblioteca de Autores Argentinos traduzidos ao Português*. As primeiras obras traduzidas pelos empreendimentos foram a *Historia de la Civilización Argentina*⁹ de autoria de Ricardo Levene e a *História da Civilização Brasileira*¹⁰ de Pedro Calmon. O objetivo da iniciativa argentina que inspirou os intelectuais brasileiros era traduzir obras com fins pacifistas nas áreas de História, Ciências, Geografia e Letras para serem distribuídas entre as Bibliotecas Públicas e os professores argentinos dos ensinos primário, secundário e universitário. Inspirados, portanto, em Carlo Ginzburg¹¹, podemos dizer ter sido através de um processo de circulação cultural e de idéias entre pares nacionais e estrangeiros e de um processo de produção dialógica do conhecimento que estes intelectuais se empenharam no estudo da história do país vizinho. Estes empreendimentos simbolizavam, ao mesmo tempo, uma tentativa de ruptura com o isolamento interno da América Latina.

Este processo de circulação cultural e de idéias que tinha a história como problema a ser debatido num contexto de passagem à modernidade, também envolvia intelectuais específicos inseridos no campo historiográfico. Na pesquisa, selecionamos alguns destes intelectuais que a partir do diálogo promovido entre si exemplificam esta produção dialógica do conhecimento e a resignificação da escrita da história a qual nos referimos. No Brasil, trabalhamos com o secretário perpétuo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Max Fleiuss e sua troca de correspondências e publicações com Fidelino de Figueiredo, historiador e crítico literário português que visitou o Brasil em 1920 e chegou a

⁸ KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado: Contribuição à semântica dos tempos históricos*. RJ: Contraponto: PUC-Rio, 2006.

⁹ LEVENE, Ricardo. *Síntese da História da Civilização Argentina*. RJ: Of. Graf. de A Noite, 1938. Tradução resultante deste empreendimento e se encontra depositada na Biblioteca do Itamaraty.

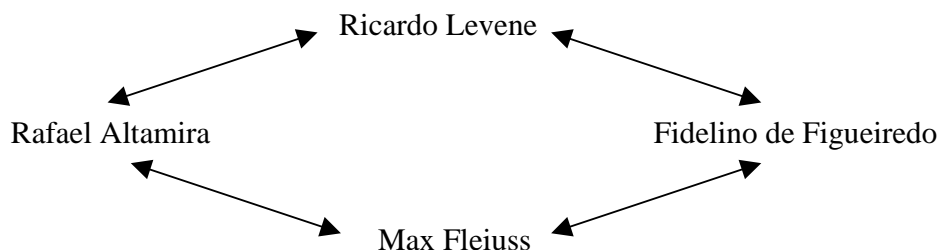
¹⁰ CALMON, Pedro. *História da Civilização Brasileira*. RJ: Editora Nacional, 1937.

¹¹ GINZBURG, C. *Nenhuma Ilha é uma Ilha...*, op. cit, 2004.

viver por aqui entre os anos de 1938 e 1951. Na Argentina, selecionamos Ricardo Levene, historiador (muito vinculado ao campo da história do direito), presidente da Academia Nacional de História e quem assumiu, freqüentemente, papel de liderança nos empreendimentos de revisão da história e de diálogo com o Brasil. Levene ainda teve como forte referência intelectual o historiador do direito espanhol Rafael Altamira, professor catedrático da Universidade de Oviedo. Mantiveram contato também por correspondências e troca de publicações. Além disso, entre 1909 e 1910, Altamira esteve em viagem pela América Latina na tentativa de estabelecer um diálogo que deveria se caracterizar pela compreensão e pela harmonia entre uma nova geração de intelectuais espanhóis e as ex-colônias. Percorreu Uruguai, Chile, Peru, México, Cuba e Argentina, onde lecionou nas Universidades de La Plata e Buenos Aires. Para Levene, que era um hispanista, pensar a história argentina em contato com a antiga metrópole era movimento fundamental na tentativa de conferir um novo significado ao próprio passado.

Estes intelectuais (Fleius, Fidelino, Levene e Altamira) construíram, portanto, diálogos que se cruzam e ilustram o processo de circulação cultural e de idéias do qual fala Carlo Ginzburg. Era preciso olhar o passado e apresentá-lo conjuntamente em vista da diluição dos conflitos. Ao se cruzarem, estes diálogos intelectuais se desenham em diferentes direções e demonstram a necessidade de não se pensar a produção do conhecimento isoladamente. Se Fleius dialogava com Fidelino e Levene com Altamira, não podemos deixar de lembrar que foram várias as cartas trocadas por Fleius com Levene e Altamira; que na correspondência passiva¹² de Fidelino de Figueiredo constam muitas cartas de Levene e Altamira... Enfim, os diálogos entre eles não se fechavam a uma simples relação com a ex-metrópole ou a ex-colônia, mas cruzavam-se entre si de forma bem mais abrangente e complexa. Evidentemente, ainda se davam com muitos outros intelectuais oriundos de diferentes nacionalidades, pertencentes ou não ao campo da história, e seus resultados eram culturalmente apropriados para a forma como reiam a história das relações entre antigas metrópoles e colônias. Através de um diagrama simplificado é possível ilustrar esta idéia:

¹² A correspondência passiva de Fidelino de Figueiredo se encontra depositada na Biblioteca Florestan Fernandes na Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas da USP. No acervo constam cerca de 11.000 cartas trocadas com pares intelectuais de diferentes nacionalidades. Para citar alguns nomes, encontramos Max Fleius, Ricardo Levene e Rafael Altamira aqui referidos, além de Gilberto Freyre, Alceu Amoroso Lima, Jackson de Figueiredo, Roberto Giusti, Henri Berr, Georges Duhamel, Benedetto Croce, Paulo Merea, Antonio Sérgio, dentre muitos outros.



Constroem-se, desta forma, redes de sociabilidades que envolvem questões teóricas e ideológicas e interesses profissionais e pessoais. Discutem também os problemas políticos que lhe afligiam e as transformações experimentadas nas primeiras décadas do século XX. Por meio de cartas, lamentam as guerras, as perseguições, o exílio (vivido com intensidade por Fidelino), os governos autoritários europeus; elaboram projetos intelectuais conjuntos; organizam eventos sobre a escrita da história; trocam publicações; comentam suas viagens... Enfim, influenciando-se mutuamente investem na promoção dialógica do conhecimento. Exemplos disto são as cartas enviadas por Fidelino de Figueiredo a Max Fleiuss em 1920 durante o período em que acertava sua vinda ao Brasil. Em carta datada de 27 de maio¹³, Fidelino reclama das perseguições políticas vividas em Portugal num momento ainda de estruturação da República e de constantes mudanças de governo no país. Nela diz se sentir exilado em sua própria pátria e ansioso em conhecer o Brasil. A mesma conjugação entre ressentimento e ansiedade pode ser percebida em carta datada de 11 de julho¹⁴. Ao longo da década seguinte, o contato entre o intelectual e o Brasil se estreita de forma que entre 1938 e 1951, como já sugerimos, ele passa a viver no país, tornando-se professor da recém-criada universidade de São Paulo e participando da fundação da Faculdade Nacional de Filosofia do Rio de Janeiro. Temas bastante parecidos estão presentes nas cartas enviadas por Fidelino a outros de seus pares intelectuais. Conforme dissemos, Altamira também visitou a América Latina e os intelectuais brasileiros se empenharam no contato com os europeus, dentre eles portugueses e espanhóis, neste período de independência já consolidada.

Portanto, a inserção neste processo de circulação cultural e de idéias auxiliava na elaboração de sociabilidades que trazem resultados para a produção do conhecimento histórico. Ao mesmo tempo, a partir dele se foge do isolamento e são formuladas estratégias que contribuem para a ruptura com a (des)qualificação e a busca de reconhecimento e legitimidade. Assim, se somos vistos pelo outro que

¹³ Carta de Fidelino de Figueiredo a Max Fleiuss. 27 de maio de 1920. Arquivo pessoal de Max Fleiuss. Acervo: IHGB.

¹⁴ Carta de Fidelino de Figueiredo a Max Fleiuss. 11 de julho de 1920. Arquivo pessoal de Max Fleiuss. Acervo: IHGB.

nos avalia como inferiores (somos desqualificados) devemos investir em características que nos valorizem aos olhos deste mesmo outro (características que nos qualifiquem). Trabalhamos com a promoção, por intelectuais portugueses, espanhóis, brasileiros e argentinos, de um diálogo entre si, de modo a desenharem estratégias de reconhecimento e legitimidade e um movimento de distanciamento e aproximação entre antigas colônias e metrópoles. Afinal, fortalecer o campo intelectual implicava em dialogar com a antiga metrópole de modo a conferir significado ao próprio passado colonial. Por um lado, era preciso reinterpretar a experiência do colonialismo e, por outro, romper com este mesmo passado construindo reflexões próprias, mas aceitas e legitimadas pela ex-metrópole.

Vale lembrar que a legitimidade de nossas ações relaciona-se ao contexto histórico, social e ideológico no qual nos inserimos e à forma como somos percebidos por nossos pares. Nossa aceitação pelo outro é parte fundamental da nossa construção identitária, pois é a partir da interlocução e do olhar do outro que elaboramos e resignificamos nossa própria imagem. Assim, em meio a uma relação dialética, deliberamos acerca da elaboração da nossa imagem e sofremos as influências do olhar do outro na maneira como nos imaginamos e sentimos. Por isso, a (des)qualificação na forma como somos vistos gera não raramente obstáculos de difícil superação que afetam nossa identidade e autonomia. Simultaneamente, desafia e gera um exercício de reflexão em torno de si mesmo e de suas representações sociais. Neste sentido, Gisálio Cerqueira Filho lembra o papel deste outro em nosso processo de construção identitária:

Nós só podemos nos ver a nós mesmos porque o Outro nos vê e nos fala de nós. É por identificação com a imagem do Outro sobre nós que podemos ter uma imagem de nós mesmos. Daí que a procura da identidade se encontre necessariamente no reconhecimento do Outro.¹⁵

Repensar a própria história é parte deste exercício de construção identitária. Um duro exercício quando tratamos de países com passados coloniais e as marcas da miscigenação como o Brasil e a Argentina. Nosso reconhecimento intelectual e nossa qualificação dependem em grande parte disto. Por isso, mostrar o que temos de positivo e reforçar que, mesmo autônomos, independentes, somos parte da Europa, oriundos de sua expansão, parte da história de nossas antigas metrópoles. Como precisamos desta interlocução para nos qualificar, a construção de uma rede de sociabilidades e a inserção num processo de circulação de idéias são essenciais na obtenção de reconhecimento. Por isto, repensar a história deve ser um exercício conjunto que envolva antigas colônias entre si, estas com suas ex-metrópoles e, é claro, as influências de intelectuais de outros países com os quais se mantinha contato. O diálogo deveria se dar por cartas, intercâmbio de publicações, organização de congressos e eventos

¹⁵ FILHO, Gisálio Cerqueira. *Édipo e Excesso: Reflexões sobre Lei e Política*. Porto Alegre: Sergio Fabris Editor, 2002. p. 109.

ou diretamente a partir do contato pessoal. No caso da escrita da história, deveria, sobretudo, conjugar no presente intelectuais que pudessem elaborar, a partir do passado, prognósticos pacíficos para o futuro. Isto de forma a romper com o isolamento e trazer para países latino-americanos, com suas características de exclusão, reconhecimento e legitimidade no trabalho intelectual. Somente se mantendo em movimento e fazendo as idéias circularem isto seria possível. Projeto relacionado a uma classe dominante que pretendia escrever uma história oficial que, em vários sentidos, acabou sendo também excludente, apagando as contradições, suavizando os conflitos e homogeneizando uma realidade profundamente heterogênea.

Fontes:

Revisão dos Textos de Ensino de História e Geographia. Ministério das Relações Exteriores. RJ: Imprensa Nacional, 1936. Convênio Brasil – Argentina para a revisão dos textos de ensino de história e geografia. (1933-1937).

Correspondência Passiva de Fidelino de Figueiredo. Biblioteca Florestan Fernandes, FFLCH/USP.

Carta de Fidelino de Figueiredo a Max Fleiuss. 27 de maio de 1920. Arquivo pessoal de Max Fleiuss.

Carta de Fidelino de Figueiredo a Max Fleiuss. 11 de julho de 1920. Arquivo pessoal de Max Fleiuss.

CALMON, Pedro. *História da Civilização Brasileira*. RJ: Editora Nacional, 1937.

LEVENE, Ricardo. *Síntese da História da Civilização Argentina*. RJ: Of. Graf. de A Noite, 1938.

Bibliografia:

BAKTHIN, M. *A cultura popular na Idade Média e no Renascimento – O contexto de François Rabelais*. SP: Hucitec, 1987.

CHARTIER, Roger. *A história cultural – Entre práticas e representações*. Lisboa: DIFEL, 1990.

FILHO, Gisálio Cerqueira. *Édipo e Excesso: Reflexões sobre Lei e Política*. Porto Alegre: Sergio Fabris Editor, 2002.

GINZBURG, C.; CASTELNUOVO, E. e PONI, C. (org.). *A micro-história e outros ensaios*. SP: Bertrand Brasil; Lisboa: Difel, 1989.

GINZBURG, Carlo. *Nenhuma ilha é uma ilha – Quatro visões da literatura inglesa*. SP: Companhia das Letras, 2004.

KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado: Contribuição à semântica dos tempos históricos*. RJ: Contraponto: PUC-Rio, 2006.

TODOROV, Tzvetan. *Nous et les autres: La réflexion française sur la diversité humaine*. Paris : Éditions du Seuil, 1989.

_____. *A vida em comum: Ensaio de antropologia geral*. Campinas: Papyrus, 1996.

Augusto Teixeira de Freitas: O Jurisconsulto do Quinto Império.

Henrique Cesar Monteiro Barahona Ramos¹

Resumo: O presente trabalho buscará adentrar no universo das idéias jurídicas de Augusto Teixeira de Freitas, justamente no período que os seus biógrafos procuraram apagar a doença mental que acometia o jurisconsulto. Lançaremos, então, o olhar sobre os livros “Córtice Eucharístico” e “Pedro quer ser Augusto”, na tentativa de compreender a adesão de Freitas ao pensamento do Padre Antônio Vieira, e como a influência deste último pode ter sido determinante na visão de mundo daquele na tarefa de elaboração do Código Civil do Império do Brasil.

Introdução

Augusto Teixeira de Freitas é uma personagem central para o estudo das idéias jurídicas brasileiras da segunda metade do século XIX. Depois da sua morte, em 1883, biógrafos como Sá Vianna e Silvio Meira se empenharam na exaltação da personalidade do jurisconsulto ao longo do século XX, criando toda uma atmosfera mitológica, quase sobrenatural em torno dele.

Foi somente a partir de 1996, com os projetos integrados de pesquisa desenvolvidos por Gizlene Neder² e Gisálio Cerqueira Filho, no Laboratório Cidade e Poder, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia desta Universidade Federal Fluminense, e em 1997, com a tese de doutoramento apresentada por Eduardo Spiller Pena³ na Universidade Federal de Campinas, em São Paulo, que se passou a uma investigação crítica do romanista, sem adulações e remendos biográficos.

Augusto Teixeira de Freitas, leitor de Antônio Vieira

Freitas nasceu em 1816, na cidade de Cachoeira, na Bahia, filho de Antônio Teixeira de Freitas Barbosa, o Barão de Itaparica, que havia sido nomeado membro da Junta de Defesa por ocasião da aclamação do Príncipe Regente em junho de 1822, em companhia de Antônio José Alves

¹ Doutorando em História Social pela Universidade Federal Fluminense.

² NEDER, Gizlene. “Família, Poder e Controle Social”, in *História e Violência*. Anais do VII Encontro Regional da ANPUH, RJ, UERJ, 1996, PP. 75-80.

³ PENA, Eduardo Spiller. *Pajens da Casa Imperial*. Campinas: Editora Unicamp, 2005.

Bastos e Antônio Pereira Rebouças. Após passar pela Faculdade de Direito de São Paulo, formou-se em Olinda no dia 6 de outubro de 1837. No ano seguinte, ocorreu um fato bastante curioso: Freitas foi nomeado juiz de direito da Capital da Bahia por decreto de 20 de janeiro de 1838, assinado por João Carneiro da Silva Rego, um dos líderes da Sabinada, durante o processo revolucionário. Sufocada a revolta, foi ele destituído do cargo e denunciado em 12 de dezembro de 1838, como partícipe da revolução de 7 de Novembro. Processado à revelia, foi ao final julgada improcedente a denúncia, sendo confirmada a sentença em segunda instância no dia 25 de janeiro de 1839.

Em 15 de fevereiro de 1855, Freitas foi contratado pelo Governo Imperial para a elaboração a Consolidação das Leis Civis do Império, que foi levada a termo e aprovada pelo Decreto número 2318 de 22 de dezembro de 1858. No dia 10 de janeiro do ano seguinte, foi ele contratado desta vez para um trabalho de muito maior envergadura, a confecção do Código Civil Brasileiro. Mas essa tarefa ele não conseguiria jamais concretizar.

De acordo com a maioria dos estudiosos da biografia e das idéias de Teixeira de Freitas, não se houve falar dele no período que vai de 1872, quando foi de uma vez por todas rescindido o contrato com o Governo Imperial, até o ano de 1876, quando aparece nas páginas da revista “O Direito”. Os estudiosos apontam como explicação deste silêncio o acometimento de uma doença mental momentânea denominada “monomania religiosa”.

Silvio Meira procura a todo instante negar interessadamente o estado doentio do seu personagem, como se isto retirasse por completo a autoridade que pretende conferir ao jurisconsulto. Partiu desta premissa desde o início da sua pesquisa, necessária à construção do mito que ajudou a conceber. Diz que “*Geralmente se exagera a depressão física e moral que sofrera*” e atribui tal hipótese “*à propaganda de adversários embulçados*”⁴. E prossegue:

Sacrificara a sua vida e seus bens por uma obra notável. Todos os seus sonhos desabavam de repente. Exatamente a 7 de abril de 1872 (6 dias antes de divulgar aquele livrinho), deu-se a entrevista entre Teixeira de Freitas e o Ministro Duarte de Azevedo, que culminou com a rescisão do contrato.⁵

O “livrinho” a que se refere Silvio Meira é “Pedro quer ser Augusto”, de 13 de abril de 1872. Afirma que conseguiu compulsar os originais raríssimos dessa obra, e acusa os demais de omitirem-no em seus trabalhos. Mas de todo o livro, transcreve apenas quatro pequenos excertos.

⁴ Meira, Sílvio. *Teixeira de Freitas. O Jurisconsulto do Império, Vida e Obra*. 2ª ed. Brasília: Cegraf, 1983, p. 368.

⁵ *Ibidem*, p. 369

A conhecida intransigência do jurisconsulto, aliada à condenação da “ignorância orgulhosa das supostas luzes da Civilização Moderna”⁶, numa defesa agressiva demais da doutrina católica com a qual construiu sua visão de mundo e do direito, certamente rendeu-lhe a fama de louco no momento em que todos supunham haver motivos suficientes para tanto. Seu fanatismo religioso se tornou mais visível justamente quando soçobrou a tarefa codificadora para a qual se julgava predestinado. Aliás, a “Predestinação” é uma idéia bastante cara ao catolicismo de Freitas, pela qual se compreende a idéia de perfeição da lei que ele interpretava como um atributo divino. E que ele, como “um eleito”, um verdadeiro “homem de gênio”, estava incumbido de elaborar, mereceu a desconfiança e a crítica de todos, inclusive a dele mesmo, residindo provavelmente neste ponto a recalcitrância no término do trabalho e as sucessivas prorrogações de prazo.

Antes do opúsculo “Pedro quer ser Augusto”, já havia Teixeira de Freitas escrito o “Córdice Eucarístico”, em 1871⁷, a obra que provavelmente deu-lhe a fama de “exaltação religiosa”⁸. Dele também Silvio Meira faz a transcrição de alguns parágrafos somente, priorizando não a introdução, mas os versos traduzidos como demonstração de erudição do biografado. “Um insano traduziria do latim versos assim?”⁹, pergunta o biógrafo em questão na tentativa de apagar qualquer mácula do seu personagem. Mas ele não consegue perceber que a escolha da obra e do autor por Freitas não tinha se dado por acaso.

Tendo em conta o completo abandono do “Esboço” por parte do Governo Imperial, e já dando por certa a rescisão do contrato ante os relatórios negativos das comissões que se sucediam, Augusto Teixeira de Freitas fez uma comparação da sua obra e trajetória com a do Padre Antônio Vieira que traduzia no “Córdice Eucarístico”. Disse que o leitor “*achará solitária, sem a mínima advertência, como votada ao esquecimento*”. Justamente a obra que ele pensava ser, “*livros sagrados à parte, a penúltima, e mais preciosa flor da literatura do mundo*”¹⁰.

Comparava-se claramente ao próprio Antônio Vieira, que sofrera as perseguições da inquisição e que mesmo assim se mantivera firme na fé cristã. Examinamos o “Córdice Eucarístico” na Biblioteca Nacional no Rio de Janeiro e descobrimos na introdução alguns outros trechos aos quais Silvio Meira não deu qualquer atenção. Num deles, afirma o jurisconsulto que “*Passou o Padre Antônio Vieira pelo mesmo cadinho, em que se depuram os homens de gênio, embora*

⁶ FREITAS, Augusto Teixeira de. *Vocabulário Jurídico*, Rio de Janeiro: B. L. Garnier_Livreiro-Editor, 1883, Introdução, p. VI.

⁷ Verificamos uma divergência com o que diz Sá Vianna sobre a data em que Freitas teria publicado este livro, indicando o ano de 1870. Seguimos a data informada por Silvio Meira.

⁸ VIANNA, M. A. de S. Sá. *Teixeira de Freitas: Traços Biográficos*. Rio de Janeiro: Typ. Hildebrandt, 1905, p. 197.

⁹ MEIRA, Silvio. Op. cit. p. 371.

¹⁰ *Ibidem*, p. 370.

predestinados”¹¹. Não deixando dúvidas de que acreditava estar passando por um “martírio”, tornando-o um completo incompreendido pela intolerância geral, o que é a marca registrada de todos os homens de gênio dentre os quais julgava se achar. Nessa mesma linha de princípio, lançou a assertiva de que “*Os mistérios que esta passagem encerra, até agora insondados, não pôde desnublar em seus escritos e prédicos o nosso Jesuíta Antônio Vieira, reprimido pela intolerância de sua época*”¹².

O padre jesuíta Antônio Vieira Ravasco nasceu em 1608, em Lisboa, vindo para o Brasil ainda criança. Cria no milenarismo, uma doutrina religiosa criada por Gonçalo Anes, “o Bandarra”, entre 1530 e 1546, a qual anunciava o aparecimento próximo de um salvador, que ele denominava “o Encoberto”. Seria um rei que dominaria o império turco e uniria cristãos e judeus na construção de um novo império. Esta crença messiânica veio bem a calhar ao Padre Antônio Vieira, que passou a fazer interpretações bíblicas discordantes com a ortodoxia do Santo Ofício, acreditando no Novo Mundo como sendo este “Quinto Império de Portugal”, o reino eleito por Deus justamente por ser o único composto de todas as quatro partes da Terra. As predições de Vieira ganhavam ares de certeza com as descobertas ultramarinas e a Restauração da dinastia dos Bragança ao trono português, dando asas ao “sebastianismo” muito em voga naquele período, uma profecia segundo a qual D. Sebastião seria ressuscitado do reino dos mortos para conduzir os seus súditos em direção a este novo império lusitano.

No pensamento messiânico do padre jesuíta, ele próprio tinha um importante papel a desempenhar na preparação deste “Quinto Império” português, arrebanhando judeus e hereges, o que lhe trouxe sérios problemas com a Inquisição, sobretudo no que respeita à leitura dos livros proibidos de “Bandarra”, condenados ao Índice pelo Santo Ofício. Seus “sermões” renderam-lhe uma condenação que foi ouvida de pé pelo réu, com os olhos fixos na imagem de Jesus crucificado na parede da sala de sessões, sem fazer o menor movimento, indiferente. Durante dois anos e três meses, Antônio Vieira ficou isolado e sem comunicação num cubículo de quinze palmos por doze, sem luz direta, apenas a que chegava pelo corredor. Na cela havia somente uma Bíblia, um leito, uma mesa e um banco. Tudo para que fosse “privado para sempre de voz ativa e passiva, do poder de pregar”¹³. Passou o resto da vida tentando alimpar-se desta condenação junto a Roma, mas sem ter jamais obtido sucesso.

¹¹ FREITAS, Augusto Teixeira de. *Cortice Eucharístico*. Rio de Janeiro: Typ. Perseverança, 1871, p. 8.

¹² *Ibidem*, p. 15.

¹³ BULCÃO, Clóvis, *Padre Antônio Vieira: Um esboço biográfico*. Rio de Janeiro: José Olympio, 2008, pp. 150-151.

Chegou a ser uma celebridade em Portugal e as suas pregações cobriram-no de glórias, fazendo com que ficasse famoso também noutras partes do mundo, como em Roma, França, Inglaterra e Holanda. Foi amigo íntimo do rei dom João IV, o primeiro a sentar-se no trono depois da Restauração em 1640, que tanto contribuiu para a imaginação milenarista de que enfim as predições bíblicas em torno de um novo império lusitano estariam se cumprindo, também chamada de “Sebastianismo”. Mas com os revezes políticos da sucessão do trono português, Vieira caiu em desgraça junto à Corte de dom Pedro na década de 1670. Veio a falecer em 18 de julho de 1697, no Colégio dos Jesuítas de Salvador, no Brasil, aos noventa anos de idade, após um longo período em que ficou acometido de várias doenças que lhe deixaram cego, surdo e quase sem voz, incapacitado de finalizar a sua obra teológica.

Como podemos perceber, há na biografia do Padre Antônio Vieira um material suficiente para que Augusto Teixeira de Freitas viesse a se comparar a ele. A começar pela notoriedade do padre jesuíta na Bahia, estado de onde aquele era natural. E apesar de Sá Vianna ter escrito que “*pouco interesse pode oferecer*”¹⁴ a infância do juriconsulto, não podemos desprezar que se tivesse tido um ensino religioso, esta informação seria de grande relevância para o estudo do seu acentuado fanatismo demonstrado na velhice.

Freitas achava-se predestinado ao papel de legislador que a “Providência” o havia eleito, dando provas do seu messianismo bem nos moldes defendidos pelo padre da Companhia de Jesus. Freitas dizia sobre o padre Antônio Vieira no “Córtice Eucarístico” que este “*acreditava nas profecias do Bandarra, na vinda d’El Rei D. Sebastião, no quinto império da profecia de Daniel, que em sentido espiritual nenhum homem pode recusar*”¹⁵.

Augusto Teixeira de Freitas conheceu a fama internacional, inspirando o Código Civil argentino por exemplo, como destacam seus biógrafos, empenhados em enaltecê-lo. De fato, tratava-se de uma grande personalidade do mundo jurídico, mas a rede de sociabilidade católica conservadora entre os juristas muito ajudou a sua fama. Gozou igualmente da confiança do “rei” e foi traído, merecendo a condenação injusta de um tribunal que ele não reconhecia qualquer legitimidade. Ficou também doente na velhice, o que aguçou os seus algozes a lançarem-se contra ele impiedosamente, na tentativa de desqualificá-lo na sua incompreendida empreitada divina. Ambos deixaram as suas principais obras inacabadas, Teixeira de Freitas o Código Civil do Brasil, e Antônio Vieira a “Clavis Prophetarum”.

¹⁴ VIANNA, Sá. Op. cit, p. 14.

¹⁵ FREITAS, Augusto Teixeira de. *Cortice Eucharístico*. Rio de Janeiro: Typ. Perseverança, 1871, p. 8.

O jurista brasileiro comparou-se com o padre Antônio Vieira que, embora fosse jesuíta, professava uma doutrina milenarista diferente daquela comumente aceita pela Companhia de Jesus, não ortodoxa, que acabou levando-o até mesmo à condenação pelo Santo Ofício. Uma doutrina que o afastava dos dogmas jesuíticos ao acreditar na teoria da predestinação muito em voga entre os jansenistas. A uma pergunta formulada pelo inquisidor Alexandre da Silva à Vieira na segunda audiência do julgamento, ocorrida em 25 de setembro de 1663, foi respondido que

(...) na Igreja de Deus há de haver um novo estado diferente do que até agora tem havido, em que todas as nações do Mundo hão de crer em Cristo Senhor nosso, e abraçar nossa Santa Fé Católica; e que há de ser tão copiosa a graça de Deus, que todos, ou quase todos os que então viverem, se hão de salvar, para perfazer o número de predestinados.¹⁶

Na defesa escrita que elaborou de próprio punho durante o processo, apresentada no dia 14 de setembro de 1665, o padre Antônio Vieira novamente sustentou que seguia a teoria da predestinação ínsita no milenarismo de Bandarra, rechaçada pelos dogmas da Companhia de Jesus, mas que ele fazia questão de apresentar como não sendo uma doutrina herética:

E que no tempo deste Império de Cristo há de haver no mundo um só Imperador a quem obedeçam todos os Reis e todas as nações do mundo o qual há de ser o vigário de Cristo no temporal assim como o Sumo Pontífice é vigário de Cristo no espiritual (o qual império espiritual então há de ser também perfeito e consumado), e que todo esse novo estado da Igreja há de durar por muitos anos. E que a cabeça deste império temporal há de ser Lisboa, e os Reis de Portugal os imperadores supremos. E que neste tempo há de florescer universalmente a justiça, inocência e santidade em todos os Estados, e se hão de salvar pela maior parte todos os homens, e se há de encher então o número dos Predestinados, o qual é muito maior do que comumente se cuida.¹⁷

As profecias do Padre Antônio Vieira, baseadas na doutrina proibida de “Bandarra”, valorizando a graça e ressaltando o papel dos predestinados no novo império português, significam, neste aspecto especificamente, um certo distanciamento da escolástica tomista tradicional em direção ao pensamento agostiniano para quem a salvação, o encontro com Deus, é um ato de graça conferida aos eleitos. Se voltarmos ao cerne da controvérsia instaurada entre Pelágio e Santo Agostinho no século V, o primeiro argumentava que a predestinação era fundamentada na presciência das ações morais do homem, de forma que “*Deus, prevendo como cada homem se há-de conduzir livremente na vida moral, fixa de antemão, segundo esta avaliação, o seu destino derradeiro*”¹⁸. No entanto, o padre jesuíta se inclinava nitidamente para o pensamento agostiniano, que opostamente negava qualquer noção de liberdade ou livre arbítrio, no que pode ser sintetizado da seguinte maneira:

¹⁶ Apud PELOSO, Silvano. *Antônio Vieira e o Império Universal: a Clavis Prophetarum e os documentos inquisitoriais*. Rio de Janeiro: De Letras, 2007, p.49.

¹⁷ *Ibidem*, p. 67.

¹⁸ CHATELET, François (org.). *História da Filosofia*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1995, vol. 1, p. 233.

Para Agostinho, a predestinação é pelo contrário absoluta, decisiva e discricionária: Deus escolhe primeiro os seus eleitos; depois dá-lhes os meios para corresponderem a esta eleição; não tem. Santo Agostinho pressupunha uma ordenação hierárquica do mundo estampada na natureza, não no plano da moral ou do mérito das pessoas. E é justamente neste ordenamento estratificado do mundo que se insere.¹⁹

À vista destes dados, supomos que a predileção de Augusto Teixeira de Freitas pelo Padre Antônio Vieira, não pode ser investigada a partir de generalizações *a priori* entre o que seja o jansenismo e o jesuitismo, ou a oposição entre estas duas ordens religiosas, no cotejo das idéias do jurisconsulto. Freitas escreveu expressamente que Santo Agostinho era o “*patrono do P. Antônio Vieira*”²⁰, numa referência sobre a influência exercida por este pensador também sobre a si próprio, na medida em que se identificava diretamente com o padre jesuíta. Numa passagem anterior, Freitas já havia mencionado a existência de “dois princípios em luta, como tão profusamente discerniu o Bispo de Hipona na sua Cidade de Deus”²¹. Ainda, noutro lugar, tecendo comentários que muito se aproximam das teorias agostinianas, escreveu que “*Se não somos de legítima origem, atendei refletidamente, não temos a nosso favor uma bondade nativa, não podemos invocar uma liberdade original, porque não há liberdade sem pureza ou purificação*”²².

As fontes pesquisadas nos indicam que o particularismo de Vieira o coloca justamente no ponto de confluência entre estas duas correntes do pensamento religioso, o jansenismo e o jesuitismo, permitindo a Freitas pinçar o que lhe interessava da trajetória do padre jesuíta, que era a noção de predestinação divina da qual se achava incumbido no papel de legislador das leis civis do Império do Brasil. É somente deste modo que as trajetórias pessoais de um e de outro podem ser comparadas, visando os eventuais pontos em comum entre eles, mas sem deixar de lado os contextos históricos bem diferentes em que estão inseridos.

E é justamente nesta perspectiva que se pode compreender a mensagem de Freitas ínsita em “Pedro quer ser Augusto”, a obra publicada logo em seguida ao “Córdice Eucharístico”, e que nada mais é do que uma complementação deste. Toda a temática que envolve o ataque ao imperador D. Pedro II, relacionada à encomenda do Código Civil ao Visconde de Seabra, o autor do Código Civil Português que havia tirado a dedicatória à Santíssima Trindade do texto legal, possui inteira justificação religiosa, como um desdobramento da linha de raciocínio teológica já ensaiada no “Córdice Eucharístico”. Freitas começava advertindo dos perigos de “uma legislação preparada no

¹⁹ Ibidem.

²⁰ FREITAS, Augusto Teixeira de. *Cortice Eucharístico*. p. 36.

²¹ Ibidem, p. 20.

²² FREITAS, Augusto Teixeira de. *Cortice Eucharístico*, p. 25.

estrangeiro por quem não conhece os costumes do país”²³. Mas logo a argumentação desemboca na idéia religiosa:

Se finalmente o caso for de palavra de rei, se for de programa inalterável, ou de soberana revindicta; caso provável, senão totalmente fatal, cumpre neutralizá-los pelos melhores meios, se é que nisto não dispensa a Providência nossos esforços.

Os Pedros, em regra, são tenazes no amor da matéria, não saneam com advertências, tendem quase irresistivelmente a sua petrificação.

Um Pedro viu no Tabor o quadro da divinização do homem, e o que logo ele ocorreu foi não sair dali mais, foi fabricar ali três tabernáculos.

A esse mesmo Pedro, e mais discípulos, manifestou Jesus-Cristo os ulteriores transes da humanização de Deus; e as demonstrações desse Pedro em contrário atraíram para seu ser o título de Satanás, a censura do escândalo, como só estimador das coisas dos homens, mas não das coisas de Deus; Esse mesmo Pedro foi o único discípulo rebelde À lavagem dos pés (note-se bem) – *in aeternum* - , e seus pés o levavam para longe da cruz, e no suplício da cruz, seus pés no ar deram-nos mostra de uma personagem sem som.

Ainda esse mesmo Pedro, a despeito do aviso do seu Divino Mestre, negou-o efetivamente três vezes antes de cantar o galo, uma no átrio sem juramento, outra na porta com juramento, e a terceira em público e raso com juramento e imprecação; e o que quer dizer, negou, uma a uma, as três pessoas da Santíssima Trindade.

E depois... esse Pedro saiu para fora, e chorou amargamente!

Outro Pedro não pode perceber a empresa do Código, em gradual ascendência de pesquisas até a essência de um quinto império, - um quadro último do homem a divinizar-se.²⁴

Vemos nesse trecho o quanto a profecia de Bandarra sobre o Quinto Império de Portugal e o messianismo religioso nos quais acreditava Antônio Vieira, andavam vivos na mente de Teixeira de Freitas, intimamente ligados à idéia da codificação. Até mesmo o método por ele adotado decorria necessariamente deste argumento religioso: a unificação de todo o direito privado, a mesma que havia feito com que ele dirigisse uma nova proposta ao Governo Imperial, dando causa à sucessivas prorrogações do contrato até ser rejeitada, obedecia à mesma unificação da Divina Trindade. O jurisconsulto se achava o único predestinado para essa tarefa codificadora nos mesmos moldes das profecias de Vieira, não o Imperador Dom Pedro II. Apenas ele era o “augusto” e mais ninguém. Eis um importante indício sobre esta hipótese:

Se já renasceu, ou renascer, português, o esperado Encoberto, o Dom Sebastião, o Defensor da Igreja, o Advogado incumbido de propor, dirigir, e vencer a ação final; a vitória é vossa, ditai leis ao Brasil. Só esse Advogado é quem sabe a Nova Política, que – nas coisas – dará o tipo da variedade na unidade. Só ele é quem sabe da Nova Gramática que - nas pessoas – confirmará o mistério da unidade na variedade. Oh! Que ciência a da Europa, que ainda não soube reunir em uma só idéia as *peçoas* da Gramática, as *peçoas* do Direito, as *peçoas* da Religião!

No caso contrário, se de vós para nós houve uma pessoa terminal, se o Advogado é nosso, se Sebastião é Augusto (Sermão do Padre Antônio Vieira na Bahia em 1634); não percai tempo em esmerilhar as questões propostas, abandonai para todo o sempre a pretensão de codificardes para o Brasil.²⁵

²³ FREITAS, Augusto Teixeira de. *Pedro quer ser Augusto*. Rio de Janeiro: Typ. Rua Nova do Ouvidor, 1872, p. 1.

²⁴ *Ibidem*, pp. 11-13.

²⁵ FREITAS, Augusto Teixeira de. *Pedro quer ser Augusto*, pp. 16-17.

Dessa forma, havemos de concordar que de fato existem testemunhos a respeito da doença mental de Freitas relacionadas à “exaltação religiosa”, embora em sua grande maioria posteriores à morte dele. Contudo, à luz das fontes pesquisadas, as duas obras escritas pelo jurista nos anos de 1871 e 1872, justamente aquelas que não foram concebidas como obras jurídicas, podem não ter sido necessariamente oriundas de um delírio, de uma patologia mental momentânea, como o foram interpretadas num contexto em que a separação entre a Igreja e o Estado suscitava argumentações acaloradas de ambas as partes, sobretudo durante a “Questão Religiosa”. Este é um dado que não pode ser desprezado, ainda mais quando sabemos que Freitas era um católico fervoroso, que punha Deus na origem de toda a construção do ordenamento jurídico. Nas palavras de Gisálio Cerqueira Filho, “*A concepção de Teixeira de Freitas parece repousar na idéia de que, sendo Deus a origem de tudo, é também a origem primeira de toda a ordem jurídica*”²⁶.

Conclusão: Entre o Império do Brasil e o Quinto Império Português

As duas obras de Freitas aqui estudadas, portanto, não deixam dúvidas de todo o fanatismo religioso do seu autor, de toda a sua intransigência intelectual e da sua costumeira virulência ao responder àqueles que se colocavam distantes da sua visão de mundo. Mas também são fruto do impasse em que ele próprio se colocou ao radicalizar a sua visão católica de mundo, atraindo para si a desconfiança de toda a classe jurídica a propósito da sua sanidade mental.

É curioso notar como o comportamento religioso de Freitas, que antes do malogro da elaboração do Código Civil era visto como intolerante, inflexível e tantas vezes agressivo, desproporcional às críticas que recebia dos seus pares, passou a ser visto como algo socialmente desviante, identificado com uma doença mental exatamente quando ele abandonou os escritos tipicamente jurídicos para dedicar-se a temas político-religiosos nos dois livretos aqui mencionados.

Antes de ser cotejada a existência ou não da doença mental de Teixeira de Freitas, portanto, talvez seja mais fecundo, até mesmo diante da falta de dados documentais fidedignos a este respeito, investigar as práticas que se engendraram em torno do comportamento religioso do jurista, bem como os efeitos de poder que a caracterização das suas idéias religiosas como patológicas implicavam. Isso significa procurar as descontinuidades históricas que propiciaram, neste caso, a identificação entre exaltação religiosa e patologia mental no Brasil no final do século XIX,

²⁶ NEDER, Gizlene e CERQUEIRA FILHO, Gisálio. *Idéias Jurídicas e Autoridade na Família*. Rio de Janeiro: Ed. Revan, 2001, p. 89.

principalmente após a “Questão Religiosa”, culminando no triunfo da lei civil sobre as leis eclesiásticas, do Estado sobre a Igreja, da razão sobre o fanatismo.

Bibliografia:

- BULCÃO, Clóvis, *Padre Antônio Vieira: Um esboço biográfico*. Rio de Janeiro: José Olympio, 2008.
- CHATELET, François (org.). *História da Filosofia*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1995.
- FREITAS, Augusto Teixeira de. *Cortice Eucharístico*. Rio de Janeiro: Typ. Perseverança, 1871.
- _____. *Pedro quer ser Augusto*. Rio de Janeiro: Typ. Rua Nova do Ouvidor, 1872.
- _____. *Vocabulário Jurídico*. Rio de Janeiro: B. L. Garnier_Livreiro-Editor, 1883.
- MEIRA, Sílvio. *Teixeira de Freitas. O Jurisconsulto do Império, Vida e Obra*. 2ª ed. Brasília: Cegraf, 1983.
- NEDER, Gizlene. “Família, Poder e Controle Social”, in *História e Violência*. Anais do VII Encontro Regional da ANPUH, RJ, UERJ, 1996.
- NEDER, Gizlene e CERQUEIRA FILHO, Gisálio. *Idéias Jurídicas e Autoridade na Família*. Rio de Janeiro: Ed. Revan, 2001.
- PELOSO, Silvano. *Antônio Vieira e o Império Universal: a Clavis Prophetarum e os documentos inquisitoriais*. Rio de Janeiro: De Letras, 2007.
- PENA, Eduardo Spiller. *Pajens da Casa Imperial*. Campinas: Editora Unicamp, 2005.
- VIANNA, M. A. de S. Sá. *Teixeira de Freitas: Traços Biográficos*. Rio de Janeiro: Typ. Hildebrandt, 1905.

Cárcere negro: novas configurações institucionais, racismo e hegemonia do medo nas políticas criminais

Isac Tolentino de Araújo Júnior¹

Resumo: O artigo trabalha o alto custo humano e os efeitos contraproducentes da política criminal executada pelo Estado brasileiro e a importância do amálgama entre medo e preconceito para entender sua hegemonia. O medo sempre serviu como elemento detonador de estratégias de neutralização e disciplinamento das classes subalternas na história brasileira e é instrumentalizado como mecanismo indutor e justificador de políticas de lei e ordem, ancorando-se sobretudo nas matrizes ibéricas constitutivas de nossa formação ideológica e sua fantasia de controle social absoluto das classes populares. O novo capitalismo neoliberal reforça antigas assombrações e gera novos medos devido a diminuição do poder político e o desamparo provocado pela destruição das redes públicas de proteção coletiva. O resultado é uma ansiedade difusa que converge para a obsessão por segurança e legitima o extermínio da juventude negra e pobre, mesmo que não tenha qualquer efeito sobre as condições reais de segurança.

(Diz o Senhor:) Virá o tempo em que o pobre dirá que nada tem para comer e o trabalho desaparecerá (...) Isso fará o pobre partir para esses lugares e invadir para ter comida. Isso fará o rico sair com sua arma e declarar guerra ao homem que trabalha (...) haverá sangue nas ruas como uma chuva que se despeja do céu.
Profecia do “Avivamento da rua Azusa”, 1906.

Introdução

“À luz do dia e no Leblon. O que falta mais?” Com a manchete do Globo de 29 de setembro de 2004, Sylvia Moretzsohn² encerra a relação entre três acontecimentos ocorridos entre 2004 e 2005, com ampla repercussão midiática e, embora distantes no espaço, próximos no tempo e em significações:

1. Meio milhão de jovens negros, entre 12 e 20 anos, promoveu um arrastão em Carcavecos, praia portuguesa, roubando e agredindo todos que encontravam pela frente, num dia de verão e

¹ Mestrando em Sociologia e Direito pela Universidade Federal Fluminense.

² Cf. Moretzsohn. (2007). Onde será encontrado maiores detalhes sobre os fatos.

feriado nacional. O fato serviu de alerta para o “perigo” dos imigrantes e dos “bairros problemáticos”, além da premência de mais segurança.

2. Jovem francesa denunciou assalto e agressão praticados por um grupo de adolescentes magrebinos e negros num trem suburbano de Paris. O episódio ganhou repercussão internacional e ratificou para a sociedade francesa o comportamento brutal, machista e fanático dos negros e africanos do subúrbio.
3. Um grupo de jovens negros promoveu um arrastão, roubando e agredindo turistas no Leblon. A notícia teve como consequência um alarde sobre a “onda” de crimes contra turistas, gerando a aclamação generalizada pela aplicação da lei e repressão policial nas zonas pobres e problemáticas da cidade.

A denuncia da jovem francesa era falsa, inventou a história para chamar atenção do marido, os supostos arrastões em Carcavelos e Leblon acontecimentos bem distintos do que foram transformados, o primeiro um pequeno tumulto e o segundo um assalto corriqueiro. Além da repercussão descontextualizada, as três histórias têm mais dois fatos em comum: todas eram falsas notícias dirigidas contra jovens pobres e negros e legítima, com ódio, preconceito e medo, a política criminal com derramamento de sangue³.

O novo capitalismo e a ordem dilacerada

O sociólogo americano Loïc Wacquant assinala que os programas e discursos dos governos, nos estados capitalistas convertidos ao ideário neoliberal, convergem em torno da ideia de “tolerância zero”. Incapazes de impedir a decomposição do trabalho assalariado e de conter a hipermobilização do capital os governos incrementam o “mais Estado” penal para resolver o problema da insegurança objetiva e subjetiva que é causada pelo “menos Estado” econômico e social, sobretudo o desmonte da rede de segurança social e a desregulamentação do mercado de trabalho. Num evidente paradoxo, o mercado é projetado como regulador de todas as relações humanas e o governo é reduzido nas esferas

³ Cf. Batista (1998). Política criminal é entendida como à “obtenção e realização de critérios diretivos no âmbito da justiça criminal, nele se incluindo o desempenho concreto das agências públicas, policiais ou judiciárias, que se encarregam da implementação cotidiana não só dos critérios diretivos enunciados ao nível normativo, mas também daqueles outros critérios, silenciados ou negados pelo discurso jurídico, porém legitimados socialmente pela recorrência e acatamento de sua aplicação” (p. 77).

econômica e social, porém, é armado um “Estado forte” no domínio restrito da manutenção da ordem pública⁴.

O avanço global da política de “tolerância zero” é fundado na difusão da “teoria das janelas quebradas”. A quebra da janela de uma propriedade, quando não consertada imediatamente, conduziria as pessoas a concluírem que ninguém se importa e não existe autoridade responsável pela manutenção da ordem. Assim todos passariam a atirar nas janelas até quebrarem todas e iniciar a decadência da rua e da comunidade. Conduzida para o sistema punitivo a tese fundamenta a idéia de punir as pequenas infrações de modo a conter a violência em sua raiz e evitar a quebra da primeira janela. O combate à grande criminalidade é iniciada pela repressão aos pequenos delitos⁵.

Em *Contrafogos*, Bourdieu afirma que no mundo das finanças globalizadas os governos não passam de simples distritos policiais, que contra-ataca os efeitos violentos da condição cada vez mais precária da grande massa da população, com o aumentando dos meios, da amplitude e da intensidade da intervenção do aparelho policial e judiciário, que pode ser traduzida na existência segura para poucos e a força da lei para a maioria.⁶

Num contexto de insegurança generalizado, flexibilização e precariedade, com a pauperização de amplos contingentes da população, os governos reduzem o sentimento de insegurança à segurança pessoal, e a prisão adquire status de estratégia crucial no combate à insegurança. Num ambiente onde toda a vida humana parece navegar entre o medo do assalto e o combate aos possíveis assaltantes a prisão ganha o estatuto de método eficiente de neutralizar a ameaça ou acalmar a ansiedade pública provocada por essa ameaça.

Vera Malaguti confirma a adoção no Brasil do paradigma norte-americano de incremento do Estado Penal como consequência da dissolução do Estado Previdência, com a gestão criminal da pobreza urbana e uma onda punitiva que resulta no maior encarceramento da história da humanidade.⁷ Ao referir-se aos efeitos da adoção da política de “tolerância zero” no Brasil, país marcado pela desigualdade econômica, pobreza vertiginosa, tradição autoritária, longa história colonial e posição subordinada nas relações internacionais Wacquant afirma que sob

tais condições, oferecer o estado penal para responder às desordens geradas pela desregulamentação da economia, pela dessocialização do trabalho assalariado e pelo relativo e absoluto empobrecimento de seções do proletariado urbano através do aumento dos meios,

⁴ Cf. Wacquant (2007).

⁵ Cf. Silveira Filho (2007).

⁶ Cf. Bourdieu (1998).

⁷ Cf. Malaguti Batista (2006).

alcance e intensidade da intervenção do aparelho policial e judicial contribui para (re)estabelecer uma verdadeira ditadura sobre os pobres.⁸

Os estigmatizados bairros populares são as vítimas preferidas da política de “lei e ordem”. As incursões nos bairros populares e o clima de guerra com seus moradores podem ser comparadas as invasões militares contra um território estrangeiro ou uma zona de guerra contra um inimigo externo ou populações alienígenas. As ações policiais onde o Estado reafirma sua autoridade com intensidade aterrorizante são marcadas por blitz de policiais; vôos rasantes de helicópteros; tropas derrubando portas de casas, intimidando moradores e atirando indiscriminadamente; escolas fechadas; humilhação de moradores e prisões ilegais; clima de tensão ilimitada com batalhas armadas, execuções sumárias, restrições à livre circulação e convívio; e invasão da esfera privada e do espaço familiar.

Apesar dos efeitos aterrorizadores nos bairros populares, o que por si seria suficiente para objetar tal política criminal, Loïc Wacquant contesta a sua própria eficiência. Diversas pesquisas evidenciam seu caráter contraproducente pela não redução dos crimes violentos, porquanto a repressão policial não tem influência sobre as causas da criminalidade. Além de ineficaz, Wacquant aponta diversos efeitos colaterais da política de “tolerância zero”: corrói o tecido das regiões da classe mais baixa; agrava a insegurança pelo uso da violência letal, o recurso a tortura e a prática da extorsão pela polícia; gera um clima de terror e brutalidade nas classes populares pela banaliza da brutalidade estatal; e obstrui o princípio da legalidade pelo aumento das medidas ilegais.

A política criminal de guerra contra os moradores dos bairros populares consolida

a marginalidade ao sabotar as trajetórias de vida de seus alvos, dificultar a estabilidade doméstica, enfraquecer a estrutura social local, e sua capacidade para o controle social informal, e ao alimentar as condutas ilegais e a violência interpessoal pelas e contra as forças da ordem. Não diminuem o crime de rua, da mesma forma que falham em mitigar o motor principal, a saber, o capitalismo de pequena escala de venda e predação que preenche o vácuo deixado pelo declínio da economia de trabalho assalariado. E conspiram para manter um clima sufocante de medo e desconfiança das autoridades nos bairros marginais. Enfeixando-os numa apertada rede de vigilância e ação diligente por seu exército de imposição da lei, o estado contribui assim, diretamente, para aprofundar o abismo social e simbólico que separa esses habitantes da sociedade urbana ao seu redor.⁹

Como resultado dessa política criminal, a população carcerária brasileira passou de 110.000 presos, em 1994, para 500.000, em 2007¹⁰, no pavoroso estado das prisões brasileiras, verdadeiros campos de concentração de pobres ou de reciclagem de restos sociais, devido à superlotação crônica e as condições insalubres. Segundo dados do Ministério da Justiça, a diferença entre capacidade e

⁸ Cf. Wacquant (2007: 208).

⁹ Cf. Wacquant (2007: 215).

¹⁰ Cf. Malaguti Batista (2006).

número de internos era de 104.000 em 2003, sendo que metade dos condenados está foragida e juntando os mandados não cumpridos e as sentenças não executadas excede a população presa.

Os dados do Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro sobre morte de civis pela polícia, nos chamados autos de resistência, são emblemáticos:

1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
397	289	427	596	897	1195	983	1114	1069	1330

Há um crescimento exponencial de assassinatos pela polícia, sendo que nos 3 primeiros meses de 2008 o número é 12% superior ao mesmo período de 2007. Como os dados são notoriamente subestimados pode-se afirmar que ocorre um filicídio, com o extermínio da juventude negra e pobre dos bairros populares, pela adoção indiscriminada da pena de morte, mesmo expressamente vedada pelo aparato legal.

Aparentemente, não encontramos racionalidade numa política criminal ineficiente e com tamanho custo humano. Para Malaguti Batista, na

discussão sobre a questão criminal no Brasil de hoje, não importa que o extermínio, a violência contra os moradores da favela e os sem-terra, a tortura e o isolamento das prisões não tenham nenhum efeito sobre as condições reais de segurança. Não importando que enquanto mais prendemos, torturamos e matamos não melhora em nada a situação dos nossos jardins cercados, a brutalidade e o extermínio fazem sentido por si; trata-se engajamento subjetivo à barbaria.¹¹

A ordem jurídica sem limites, restrições ou padrões regulativos, o sistema penal sem fronteiras, que tem a tortura como princípio e a execução como espetáculo, são legitimados e utilizados independentemente do custo humano e da sua eficiência no que pretende combater.¹² Tentando fazer uma analogia com a afirmação de Vera Malaguti sobre a transposição das idéias de Lombroso para o Brasil - através da tipologia racial de Nina Rodrigues, segundo a qual os negros teriam uma tendência a criminalização, ou de Recife Laurindo Leão, para quem uma nação mestiça é invadida por criminosos -, nos indagamos sobre a adoção do modelo americano de “tolerância zero”: “Como um corpo de idéias tão contra nós pode se instalar, criar raízes e ter permanência tão sólida?”¹³

Classes, raça e a (re)construção da ordem: a hegemonia do medo

¹¹ Cf. Malaguti Batista (2007: 148).

¹² Cf. Malaguti Batista. <http://eposgsv.org/Filicidio.pdf>.

¹³ Cf. Malaguti Batista (2007: 136).

O binômio medo/insegurança exerce um papel decisivo na hegemonia da política criminal com derramamento de sangue do capitalismo neoliberal brasileiro. O conceito de hegemonia deve ser entendido no sentido gramsciano, como direção/consenso e domínio/coerção, atuando sobre o modo de pensar, as orientações ideológicas e sobre o modo de conhecer, unificando os contraditórios através da ideologia. Para Chauí, a hegemonia se configura como

uma direção geral (política e cultural) da sociedade, um conjunto articulado de práticas, idéias, significações e valores que se confirmam uns aos outros e constituem o sentido global da realidade para todos os membros de uma sociedade, sentido experimentado como absoluto, único e irrefutável porque interiorizado e invisível como o ar que se respira.¹⁴

A hegemonia possibilita a formação de um senso comum e a elaboração de uma racionalidade social. Almeida¹⁵ conclui sobre hegemonia, com o apoio de Gramsci:

uma combinação de liderança ou direção moral, política e intelectual com dominação, exercida através do consentimento e da força, da imposição e da concessão, de e entre classes e blocos de classes e frações de classe. Esta pode se dar de forma ativa, como vontade coletiva, ou se manifestar de forma passiva, através de um apoio disperso ao grupo dirigente/dominante.

O medo é mobilizado como instrumento de coesão e consenso em torno das práticas hegemônicas do bloco dominante do poder e tem como objetivo permitir a reprodução, dentro desta escala de valores dominantes, das relações de produção do capitalismo brasileiro. Este discurso hegemônico tem como fulcro a idéia de “caos”: aponta para um momento em que a “ordem” será restabelecida e a “normalidade” da vida social reconquistada desde que a “guerra” contra o “outro” seja vencida.

As imagens do “caos” urbano e da “guerra social generalizada” contra negros e pobres – amplamente difundidas pelos meios de comunicação de massa e que encontra respaldo em “especialistas em segurança” – está associada à necessidade da classe hegemônica exercer o seu poder de dominação e atração das classes subalternizadas: uma hegemonia calcada no medo dos pobres, do criminoso, do negro, do favelado, enfim, do “outro”.

Em “O medo na cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história”, Vera Malaguti Batista trabalha a importância do medo na formação da sociedade urbana brasileira, tendo como hipótese principal que

¹⁴ Cf. Chauí (1982: 18).

¹⁵ Cf. Almeida (2002).

a hegemonia conservadora na nossa formação social trabalha a difusão do medo como mecanismo indutor e justificador de políticas autoritárias de controle social. O medo torna-se fator de tomadas de posição estratégicas seja no campo econômico, político ou social. Historicamente, este medo vem sendo trabalhado desde a visão colonizadora da América, na incorporação do modelo colonial escravista e na formação de uma República que incorpora excluindo, com forte viés autoritário.

Para Malaguti Batista, o medo do caos e da desordem sempre serviu “para detonar estratégias de neutralização e disciplinamento planejado das massas empobrecidas”¹⁶. A tática usada durante a escravidão não sofreu mudanças após o 13 de maio de 1888 e mesmo com a implementação da República. “Daí as consecutivas ondas de medo da rebelião negra, da descida dos morros. Elas são necessárias para a implantação de políticas de lei e ordem. A massa negra, escrava ou liberta, se transforma num gigantesco Zumbi que assombra a civilização”¹⁷.

Magaluti Batista trabalha o significado da Revolta dos Malês na Bahia para o imaginário da sociedade imperial brasileira, reforçando seus medos de tumultos populares, atividades criminosas, insurreições de escravos e da africanização do Brasil. Uma rebelião que envolveu entre 400 e 500 negros percorrendo as ruas de Salvador em flagrante desigualdade numérica e de armas, rapidamente derrotada, criou um clima de histeria em Salvador. Como consequência, foram estabelecidas medidas draconianas de repressão aos negros, escravos ou libertos, a exemplo de um decreto de 14 de dezembro de 1830 que restringia a livre circulação.

Mas o pânico da elite branca não ficou restrito à Bahia. Malaguti Batista aponta, com o apoio de Flávio dos Santos Gomes, que “a década de 30 do século XIX foi marcada por um terror pânico”¹⁸. A Revolta dos Malês, combinada com o assombro produzido pela Revolução do Haiti, influenciou a corte Imperial, gerando uma onda de boatos, rumores e denúncia de levantes. Nesse contexto, o governo adotou diversas medidas repressivas, a exemplo da ordem para que os juízes de paz das regiões circunvizinhas à corte organizasse um mapa completo dos homens de cor em cada localidade.

O mais interessante era a completa impossibilidade de uma insurreição negra em grande escala e, lembrando o que acontece hoje, a ausência de qualquer discussão sobre medidas estruturais, sobretudo o fim da escravidão. Fazendeiros e autoridades sempre concluíam pela necessidade de mais repressão e políticas violentas de controle, mesmo diante a plena consciência do exagero dos rumores. Para Malaguti Batista, o medo era funcional àquela sociedade opressora, pois a

sociedade imperial escravocrata brasileira, rígida e hierarquizada como a colonial, precisava também de um medo desproporcional à realidade para manter violentas políticas de controle

¹⁶ Cf. Malaguti Batista (2003: 23).

¹⁷ Cf. Malaguti Batista (2003: 21).

¹⁸ Cf. Malaguti Batista (2003: 21).

sobre aqueles setores que estavam potencialmente a ponto de rebelar-se e implantar a “desordem e o caos”, tamanha a escala de opressão em que estavam.¹⁹

Com o apoio de Gizlene Neder, Malaguti Batista comenta a apropriação em nossa formação histórica da cultura jurídico-política da Península Ibérica e sua fantasia do controle social absoluto, como mais um elemento relevante para entendermos a hegemonia das políticas criminais brasileiras do Império e à República.

As imagens de morte e de terror vieram com a bagagem da Inquisição ibérica, trabalhando um conjunto de alegorias do poder “que vincaram o processo de ideologização e garantiram uma organização social rígida e hierarquizada; nesta organização, as classes subalternas mais que compreender, a nível da razão, foram (e seguem sendo) levadas a ver e a sentir seu lugar na estrutura social”. A produção imagética do terror cumpre então um papel disciplinador emergencial. A ocupação dos espaços públicos pelas classes subalternas produz fantasias de pânico do “caos social”, que se ancoram nas matrizes constitutivas de nossa formação ideológica.²⁰

Malaguti Batista conclui pela simbiose entre o medo na corte Imperial do Rio de Janeiro e as ondas de pânicos contemporâneos na cidade que induzem à política criminal beligerante, pois sociedades assustadas e histéricas consentem facilmente com o terror. Deve-se destacar na contemporaneidade um novo e poderoso elemento, capaz de universalizar subjetividades e tornar extremamente complexa e nociva a nova/velha realidade: os meios de comunicação, sobretudo a televisão.

O policiamento seletivo, o tratamento desumano aos infratores, o desrespeito aos direitos fundamentais e a indiferença à morte de jovens negros e pobres têm origem e dá continuidade a relação entre medo, positivismo e racismo advindas do Império. Com o apoio de Sidney Chalhoub, Malaguti Batista pontifica a importância do medo para entender a hegemonia da política criminal no Império e na contemporaneidade:

O medo, este móvel amargo e inconfessável dos sujeitos históricos, pode ser tão elucidativo de alguns momentos, ou até de longos períodos históricos, quanto o estudo da acumulação de capital, ou a análise das mudanças nos processos de produção, ou os monótonos debates dentro do conceito de modo de produção.²¹

Conclusão

¹⁹ Cf. Malaguti Batista (2003: 27).

²⁰ Cf. Malaguti Batista (2003: 34).

²¹ Cf. Malaguti Batista (2003: 34).

Com fulcro em Michel Foucault, Nilo Batista²² desvenda as razões dos números dramáticos do nacorgenocídio brasileiro não sensibilizarem os promotores da política criminal, expondo seus motivos ocultos de “permitir um corte na população administrada, e ressaltar que a neutralização dos inferiores é o que vai deixar a vida em geral mais sadia e pura” .

O estado brasileiro “oferece, então, uma vívida performance pública de ‘política criminal com derramamento de sangue’ dos desprezíveis e despojados pobres, dos ‘indivíduos’ sem rumo, inúteis e anônimos que representam o antônimo vivo da adequada encarnação brasileira de ‘pessoa’ respeitável e reconhecida”²³. Devido à proximidade entre zonas ricas e favelas, o medo amplia o delírio e obsessão da elite por segurança e pela secessão física das fortalezas de poder e privilégio:

As ruas de classe média e as residências de classe alta se tornaram verdadeiras fortalezas protegidas por portões de ferro, interfones, cães de ataque, guardas armados dentro de guaritas ou por batidas policiais depois do anoitecer, enquanto as “comunidades cercadas”, isoladas da cidade por muros altos e tecnologias avançadas de vigilância, se espalharam e transformaram-se em um ingrediente desejado do status de elite.²⁴

Essa política é adequada para encenar o compromisso de exterminar o monstro do crime urbano e é alicerçada em estereótipos e preconceitos de classe e raça. A assimilação entre negro e criminalidade é uma característica da sociedade brasileira, nascida com o medo após a escravidão. Os negros estariam naturalmente inclinados à ilegalidade, imoralidade e depravação, sendo os responsáveis pela desordem e a prioridade na repressão.

As divisões de cor “assombraram a configuração do espaço urbano e continuam a operar sobre o funcionamento da séria de instituições de imposição da lei, desde a polícia e os tribunais até as administrações correcionais e suas extensões”²⁵. A criminalização da marginalidade urbana se referêcia na relação entre periculosidade e negritude, forjada ao longo da escravidão. Aos detentos negros é reservada uma vigilância especial na ação policial, na condução da investigação, na condenação e administração da punição. A população negra tem maior dificuldade de acesso à assistência legal, recebe pelos mesmos crimes uma punição maior e vivem as condições mais duras nos cárceres, pois é a maior vítima de violência.

Em feliz passagem, Magaluti Batista apresenta o perfil que aterroriza, assombra e alimenta nossos medos:

²² Cf. Batista, Zaffaroni, Alagia e Slokar (2007: 443 e 488).

²³ Cf. Wacquant (2007: 215).

²⁴ Cf. Wacquant (2007: 205).

²⁵ Cf. Wacquant (2007: 214).

O estereótipo do bandido vai-se consumando na figura de um jovem negro, funkeiro, morador de favela, próximo do tráfico de drogas, vestido com tênis, boné, cordões, portador de algum sinal de orgulho ou de poder e de nenhum sinal de resignação ao desolador cenário de miséria e fome que o circunda. A mídia e a opinião pública destacam o seu cinismo, a sua afronta. São camelôs, flanelinhas, pivetes e estão por toda parte, até em supostos arrastões na praia. Não merecem respeito ou trégua, são sinais vivos, os instrumentos do medo e da vulnerabilidade, podem ser espancados, linchados ou torturados. Quem ousá-los inclui-los na categoria cidadã estará formando fileira com o caos e a desordem, e será também temido e execrado.²⁶

O novo capitalismo reforça nossas antigas assombrações e gera novos medos. Com a diminuição do poder político o desamparo provocado pela destruição das redes públicas de proteção coletiva gerou uma ansiedade difusa e dispersa que converge para a obsessão por segurança²⁷. Neste contexto, “a incerteza é vendida como um estilo de vida e o medo torna-se uma opção estética. Grande parte da produção cultural desse capital desencantado é dedicada a ‘pôr medo’, paralisar, criar criminalizações e vitimizações, torturadores e torturados, exterminadores e exterminados”²⁸.

Assim, está criado o perfeito cenário para a política criminal de extermínio da juventude negra e pobre demonizada como inimiga. Nossos novos e antigos medos são combatidos pela política criminal com derramamento de sangue e as fronteiras sociais e raciais reforçadas com a eliminação dos “detritos humanos”.

Bibliografia:

ALMEIDA, Jorge (2002). *Mídia, Estado e Sociedade Civil na renúncia de ACM*. <http://www.unb.br/fac/comunicacaoepolitica/Jorge2002.pdf>

BARATTA, Alessandro apud MALAGUTI BATISTA, Vera Malaguti. *Filicídio*. <http://eposgsv.org/Filicidio.pdf>

BATISTA, Nilo (1998). *Política criminal com derramamento de sangue*. In: Discursos sediciosos: crime, direito e sociedade. Rio de Janeiro: Freitas Bastos Editora, número 5/6.

BOURDIEU, Pierre (1998). *Contrafogos: táticas para enfrentar a invasão neoliberal*. Trad. Lucy Magalhães. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

CHALHOUB, Sidney apud MALAGUTI BATISTA, Vera (2003). *O medo na cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história*. Rio de Janeiro: Revan

CHAUÍ, Marilena (1982). *Cultura e democracia: o discurso competente e outras falas*. 3º ed. São Paulo: Moderna.

²⁶ Cf. Malaguti Batista (2003b: 36).

²⁷ Cf. Malaguti Batista. <http://eposgsv.org/Filicidio.pdf>.

²⁸ Cf. Malaguti Batista. <http://eposgsv.org/Filicidio.pdf>.

- FRIEDMAN, Luis Carlos (2007). *O destino dos descartáveis na sociedade contemporânea*. In: Sociologia e Direito: explorando as Interseções / Marcelo Pereira de melo (organizador) – Niterói: PSGDS - Programa de Pós-graduação em Sociologia e Direito – Universidade Federal Fluminense
- FOUCALT, Michel apud ZAFFARONI, Eugenio Raúl ; BATISTA, Nilo ; ALAGIA, Alejandro ; SLOKAR, Alejandro (2003). *Direito Penal Brasileiro: primeiro volume: Teoria Geral do Direito Penal*. 2º ed., Rio de Janeiro: Ed. Revan, v. 1.
- GOMES, Flávio dos Santos apud MALAGUTI BATISTA, Vera (2003). *O medo na cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história*. Rio de Janeiro: Revan
- HALL, Stuart (2006). *A relevância de Gramsci para o estudo de raça e etnicidade*. In: Da Diáspora: Identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: Ed. UFMG.
- MALAGUTI BATISTA, Vera Malaguti (2006). *A questão criminal no Brasil contemporâneo*. In: Revista Margem Esquerda - Ensaios marxistas, n. 8. São Paulo: Boitempo, p. 37-41.
- _____. (2007). *O Realismo Marginal: criminologia, sociologia e história na periferia do capitalismo*. In: Sociologia e Direito: explorando as Interseções / Marcelo Pereira de melo (organizador) – Niterói: PSGDS - Programa de Pós-graduação em Sociologia e Direito – Universidade Federal Fluminense
- _____. *Filicídio*. <http://eposgsv.org/Filicidio.pdf>
- _____. (2003). *O medo na cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história*. Rio de Janeiro: Revan
- _____. (2003b). *Difíceis ganhos fáceis - drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Revan.
- MORETZSOHN, Sylvia (2007). *De Carcavelos ao Leblon: arrastões de preconceito*. In: Discursos sediciosos: crime, direito e sociedade. Rio de Janeiro: Editora Revan, ano 11, número 15/16.
- SILVEIRA FILHO, Sylvio Lourenço as (2007). *Neoliberalismo, mídia e movimento de lei e ordem: rumo ao Estado de polícia* In: Discursos sediciosos: crime, direito e sociedade. Rio de Janeiro: Editora Revan, ano 11, número 15/16.
- WACQUANT, Loïc (2007). *Rumo à militarização da marginalização urbana*. In: Discursos sediciosos: crime, direito e sociedade. Rio de Janeiro: Editora Revan, ano 11, número 15/16.
- ZAFFARONI, Eugenio Raúl; BATISTA, Nilo; ALAGIA, Alejandro; SLOKAR, Alejandro (2003). *Direito Penal Brasileiro: primeiro volume: Teoria Geral do Direito Penal*. 2º ed., Rio de Janeiro: Ed. Revan, v. 1.

5.

Das letras jurídicas: publicações, circulação de ideias e campo jurídico em Minas GeraisJefferson de Almeida Pinto¹

Resumo: Este trabalho identifica as publicações na área jurídica editadas em Minas Gerais na passagem do século XIX ao XX. Discute também a função destas publicações para a produção simbólica do direito e para a popularização dos juristas mineiros no restante do país. Cabe destaque ainda a circulação das ideias jurídico-penais e seus “usos” na formação do sistema jurídico-penal no estado.

Estado extenso e populoso como o de Minas, rico de tradições, onde é largo o campo para os cultores das letras jurídicas, quer na elevada carreira da magistratura, quer na nobre carreira da advocacia ou da administração, tornava-se indeclinável a criação de uma Faculdade de Direito onde a mocidade pudesse instruir-se, sem precisar transpor os limites de sua terra natal.

Affonso Penna, *Revista da Faculdade Livre de Direito*, 21 de junho de 1894.

Nas últimas décadas do século XIX podem-se registrar em Minas Gerais algumas publicações impressas vinculadas ao saber jurídico. São elas: a *Quinzena Jurídica: periódico de doutrina, legislação e jurisprudência* – Ouro Preto, 1874; *Justiça: revista de Direito* – Juiz de Fora, 1887; *A Evolução: revista semanal de política, Direito e literatura* – Baependi, 1890; *Imprensa Acadêmica: órgão da academia de Direito de Minas* – Ouro Preto, 1893; *Academia* – Ouro Preto, 1897.²

Comparando-se estes dados com outros indicados por Armando Formiga, sobre o periodismo jurídico no Brasil do século XIX, veremos que mais de 50% dos impressos eram feitos na Corte, ao que poderíamos chamar de “o porto jurídico do Brasil”. Além disso, registram-se publicações em São Paulo e Pernambuco, que no século XIX destacam-se como centros de formação de bacharéis. Em Minas Gerais, além de Ouro Preto, havia também tablóides editados em cidades do interior. Já em províncias como a Bahia ou o Rio Grande do Sul não foram identificadas nenhuma publicação.

¹ Doutorando pelo Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal Fluminense.

² Estes dados foram levantados inicialmente a partir de: FORMIGA, Armando Soares de Castro. *Periodismo jurídico em Portugal e no Brasil do século XIX*. Disponível em: <<http://www.geocities.com/armandoforniga>>, acesso em 19 de julho de 2007.

É justamente ao nos remetermos a estes dados que acabamos por nos fazer algumas perguntas, ou seja, por que se gastar tempo e dinheiro em periódicos jurídicos? Quem seriam os juristas mineiros na passagem do século XIX ao XX? Qual o lugar que ocupariam no interior do campo de poder brasileiro? Quais as suas estratégias para se firmar e se afirmar no interior deste campo? Teriam sido somente estas as publicações oriundas de Minas Gerais? Qual teria sido a relação dos intelectuais do campo jurídico em Minas Gerais com os demais intelectuais do campo jurídico do Brasil e quais as principais ideias que circulavam em seu meio em um tempo em que se discute, por exemplo, a codificação civil e também a codificação penal? O que liam, como liam, o que escreviam e sobre o que escreviam os intelectuais do campo jurídico em Minas Gerais?

Para pensarmos estas questões, foi preciso inicialmente entender a formação daquilo que Pierre Bourdieu chamou de campo jurídico. Assim sendo, buscamos entender a problemática apresentada, a partir da ideia de que a escrita de periódicos, mesmo que de circulação efêmera, como foram os que detectamos ainda para o século XIX, seriam pequenas peças de um campo que estaria começando a se formar, isto é, o campo jurídico, o qual, como entendemos, veio a se estender e a se consolidar nas primeiras décadas do século XX. Foi neste contexto que ao se criar as instituições voltadas para o ensino do saber jurídico em Minas Gerais, foi necessário divulgar um produto, forçar o consumo de um bem simbólico, como diz Bourdieu, portanto, o Direito, que seria capaz de forçar o fim de uma violência propriamente dita e transferi-la para um campo de violência simbólica, onde os conflitos seriam resolvidos por aqueles que teriam as condições propícias para tal, isto é, os *lawyers*.³

Interessou-nos também discutir a circulação de livros e textos jurídicos e conseqüentemente a sua leitura, ideias e ideologias em Minas Gerais no século XIX. Tal situação nos direcionou para uma investigação em relação às bibliotecas públicas e das instituições de ensino que se formaram, em fins do século XIX e início do século XX. Certamente esta não foi uma tarefa fácil, posto que o trabalho de manutenção das mesmas no transcorrer das décadas subsequentes em que foram edificadas não se apresentou. Procuramos fazer uma história das mesmas a partir do contato com seus bibliotecários, o que revelou algumas dificuldades, uma vez que, em função de políticas universitárias e também de práticas bibliotecárias, muito de seu acervo acabou se perdendo. Em relação à biblioteca de Faculdade Livre de Direito de Minas Gerais, identificamos um número muito pequeno de obras, quando foi instalada, e também as dificuldades em se manter um serviço como aquele, em função das constantes mudanças que passava o serviço de bibliotecário quando de sua fundação. Tais informações foram coletadas a partir da seção “Memória histórica” que a Revista da Faculdade Livre de Direito publicava

³ Cf. BOURDIEU, Pierre (2007). “A força do direito: elementos para uma sociologia do campo jurídico”. In: *O poder simbólico*. 10 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

no transcorrer das suas edições e que, a partir de um índice geral, publicado numa edição de 1954, tivemos oportunidade de acessar. Por outro lado, a formação de um setor de obras raras atualmente na biblioteca de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais – que englobou a antiga faculdade fundada em 1892 – traz em seu acervo mais de 2000 volumes de obras doadas pelo embaixador Assis Chateaubriand, o que nos possibilitou traçar alguns quadros em relação ao que se publicava e circulava no tocante à produção jurídica de fins do século XVIII até as primeiras décadas do século XX.

A fundação de uma instituição de ensino jurídico vinculada à igreja Metodista no Brasil – com um projeto de universidade protestante – fez-nos também ir em busca de sua biblioteca, contudo, com menor sorte do que em relação à primeira.⁴ Entretanto, como tal escola de Direito funcionara em Juiz de Fora, certamente em alguma instituição seus alunos e professores tinham que recorrer para estudar e, mais ainda, deveriam ter em suas residências alguns exemplares, senão grandes bibliotecas, que deveriam, em tese, ser listadas em seus inventários *post-mortem*. Conseguimos, desse modo, identificar algumas listagens de publicações jurídicas datadas do século XIX e início do século XX a partir da relação de livros ou indicação de conteúdos gerais de textos jurídicos nesses inventários e ainda a partir da relação de livros “descartados” pela biblioteca municipal da cidade a qual conseguimos ter acesso diretamente na instituição. Tais informações acabaram por revelar dados muito enriquecedores em relação aos lentes de Direito ou demais *lawyers* que atuavam na produção simbólica do Direito em Minas Gerais.⁵

Em relação às bibliotecas públicas que se formaram em Minas Gerais, identificamos a mais antiga delas fundada em São João del Rei, em 1827, por Batista Caetano D’Almeida. Uma pesquisa geral na página eletrônica da mesma possibilitou-nos identificar maiores informações sobre esta e, principalmente, identificar a posse de alguns livros na área jurídica em seu atual catálogo eletrônico de obras raras – por assunto “Direito”.⁶ É preciso destacar ainda que antes mesmo da fundação desta livraria pública, bibliotecas, livros e ideias da ilustração e da modernidade já circulavam pela região das minas, levando-se em consideração, neste caso, o movimento reformista ilustrado encampado por Pombal no século XVIII e, conseqüentemente, os contatos da elite mais abastada da colônia naquele tempo com a Europa e com essas reformas. Assim também, reforçamos, é preciso entender a dinâmica destas ideias, textos, livros e instituições de leitura, na formação do perfil político, social e

⁴ MAIA, Almir de Souza (2000). “O descobrimento tardio: as raízes, o nascimento e os atuais desafios da universidade brasileira”. In: *Impulso: Revista de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Metodista de Piracicaba*. Piracicaba. V. 12, n.º 27, p. 27.

⁵ Este procedimento metodológico foi baseado nas indicações de CHARTIER, Roger (1991). *Práticas de leitura*. São Paulo: Estação Liberdade, p. 77-105.

⁶ Maiores informações sobre esta instituição podem ser conseguidas em: CAMPOS, Sandoval; LOBO, Amyntas (1922). *Imprensa Mineira - Memória Histórica*. Edição Comemorativa do Centenário da Independência (1822-1922). Belo Horizonte. Typ. Oliveira, Costa & Comp.

institucional, muito forte no que se refere ao liberalismo, como tivemos a oportunidade de identificar em nossa pesquisa.

Fundamentada esta parte do trabalho, competia-nos um olhar mais detido sobre quem escrevia e sobre o que se escrevia nestas produções jurídicas. Para tanto, levantamos um conjunto de dados estatísticos sobre estas publicações a partir dos textos e artigos que estaríamos elegendo como referenciais para nosso estudo. Tal levantamento identificou, além das publicações já citadas, as seguintes publicações jurídicas:

Quadro 1 – Revistas e jornais jurídicos publicados em Minas Gerais

ANO	NOME DO PERIÓDICO	CIDADE
1884-1893	Resenha Jurídica	Ouro Preto
1894-1896	Revista da Faculdade Livre de Direito de Minas Gerais	Ouro Preto
1896	Forum: revista mensal de doutrina, jurisprudência e legislação (1ª fase)	Ouro Preto
1898-1899	Revista da Faculdade Livre de Direito de Minas Gerais	Belo Horizonte
1898-1920	Forum: revista mensal de doutrina, jurisprudência e legislação (2ª fase, com interrupções)	Belo Horizonte
1901-1902	Revista da Faculdade Livre de Direito de Minas Gerais	Belo Horizonte
1904 até os dias atuais	Revista Forense	Belo Horizonte (1904-1935) e Rio de Janeiro (1935 até os dias atuais)
1906	Revista da Faculdade Livre de Direito de Minas Gerais	Belo Horizonte
1912	Revista Assistência: órgão da assistência judiciária Mendes Pimentel, da Faculdade Livre de Direito de Minas Gerais	Belo Horizonte
1914	Revista da Faculdade Livre de Direito de Minas Gerais	Belo Horizonte
1917	Revista da Faculdade Livre de Direito de Minas Gerais	Belo Horizonte
1929	Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais (Revista da Faculdade Livre de Direito de Minas Gerais)	Belo Horizonte
1933-1934	Surto	Belo Horizonte
1944-1945	Minas Jurídica	Belo Horizonte
1949 aos dias atuais	Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais (início da 2ª fase – 1949)	Belo Horizonte

Fonte: Biblioteca Nacional (RJ), Setor de Periódicos e Biblioteca do Supremo Tribunal Federal (DF).

A partir deste trabalho inicial nos foi possível, então, sociologizar a produção dos textos jurídicos em Minas Gerais, tal como nos referenciamos em Bourdieu, ou seja, entender a sua lógica em meio à formação de um campo jurídico e intelectual.⁷ Por outro lado, também nos permitiu entender a circulação destes intelectuais do campo jurídico no interior do campo de poder. A partir daí propusemo-nos a uma incursão pelo campo das ideias a partir da seleção de publicações jurídicas e dos textos, artigos, comentários, prefácios, trocas de publicações, correspondências, enfim, por estas publicações levantadas e em concordância com nossa intenção de pesquisa, isto é, a circulação de ideias jurídico-penais entendendo que a cientificização por que esta área passou na modernidade – assim como diversos outros saberes – implicaria um estado de concorrência e tensão com setores que usualmente estiveram relacionados com as práticas de controle e “cura” dos males sociais, ou seja, a instituição eclesiástica.⁸

Assim, pelo menos no que se refere ao plano das ideias, tivemos uma orientação inicial para a discussão que pretendemos fazer em relação aos “usos” dessas ideias na montagem do sistema jurídico-penal em Minas Gerais. Referimo-nos, aqui, a uma divisão de fases marcadas por mudanças nas condutas intelectuais e políticas no que tange ao problema exposto. A leitura dos textos levantados marca uma expressiva influência de um cientificismo – não sabemos ao certo quem e quais intelectuais realmente dominavam tudo aquilo que ouviam dizer e consumiam no campo científico⁹ – onde, sobretudo, o liberalismo, e em dimensões menores – em nosso entender, o positivismo – marcariam os discursos e as ideias numa tentativa de se compreender e defender o Direito como o responsável pela boa condução do Estado nos primeiros anos republicanos, assim como identificá-lo como um elemento capaz de “amalgamar” o país em momentos de defesa incontestável do federalismo, inspirados no modelo de república norte-americana. É, aliás, esta a grande discussão, pelo menos nos primeiros anos republicanos, que tivemos a oportunidade de identificar, isto é, uma grande defesa das instituições políticas e das responsabilidades que as mesmas deveriam ter para com setores que seriam de grande relevância para as garantias de futuro do país – a escola, assim como a assistência social, numa perspectiva não somente caritativa, como até então se praticava.¹⁰ Ou seja, há uma grande crença nas modernidades e na própria modernização do Direito, o que pode ser percebido, por exemplo, nos artigos selecionados e que destacam a história do Direito no Brasil, em um momento marcado pela

⁷ BOUDIEU, Pierre. *op. cit.*, p. 229, 232-3.

⁸ BOURDIEU, Pierre (1990). “A dissolução do religioso”. In: *Coisas ditas*. São Paulo: Brasiliense, p.119-25.

⁹ Cf. ALONSO, Ângela (2002). *Ideias em movimento: a geração de 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz e Terra.

¹⁰ Destacamos o discurso de Affonso Penna na sessão de instalação da Faculdade Livre de Direito de Minas Gerais em 1892. Cf. *Resenha Jurídica*. Ouro Preto, janeiro-dezembro, 1893, p. 5-9.

necessária codificação, seja ela civil, que se arrasta desde o Império, seja ela penal, necessária e imediata no caso da República.

Já uma segunda fase que poderíamos começar a pensar seria, assim, identificada a partir dos anos de 1920, que estariam marcados por um redirecionamento da política jurídico-penal em Minas Gerais. É dessa época a criação de uma escola de polícia em que a “Criminologia” deveria ser um dos pilares do ensino básico para a formação policial. Posteriormente, esta escola de polícia seria transformada na Academia de Polícia Civil de Minas Gerais.¹¹ Assim também, nesta década tem-se a criação do Conselho Penitenciário de Minas Gerais responsável por traçar as diretrizes jurídico-penais no estado a partir do governo de Antonio Carlos. Entretanto, qual teria sido o perfil desta nova fase nos sistemas de punição no estado? A situação que nos propomos a apresentar será discutida comparativamente com outras unidades federativas e por meio de textos e discussões que se davam nestas áreas a partir deste momento. A situação que colocamos para que venha a ser discutida diz respeito à influência da criminologia e da escola positivista de Direito penal na montagem dos sistemas jurídico-penais em Minas Gerais, levando-se em consideração as inúmeras críticas que esta vinha sofrendo nesta época, no âmbito intelectual, tendo como referencial, por exemplo, o jurista Néelson Hungria. Assim também, é preciso pensar esta situação em função da reorganização da cristandade e suas preocupações com as modernidades científicas da ordem social. Assim, estaria o campo jurídico sendo pressionado ou talvez seduzido pelo reavivar do (neo)tomismo e, conseqüentemente, dos (neo)tomistas que, como tivemos oportunidade de perceber, estavam ganhando terreno em meio a juventude universitária, a juventude acadêmica, com escritos que difundiam os textos de filósofos e intelectuais que enveredavam-se pela filosofia de Tomás de Aquino naqueles anos de 1920 e 1930.¹²

É com este panorama montado que nos encaminhamos para identificar as ideias, seus “usos” e em que medida houve alternativas na montagem do sistema jurídico-penal em Minas Gerais.

Bibliografia:

ALONSO, Ângela (2002). *Ideias em movimento: a geração de 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz e Terra.

¹¹ Cf. PEREIRA, Paulo Antônio (1991). *Academia de polícia civil de Minas Gerais: história organizacional e perspectiva institucional (1926-1986)*. Dissertação (Mestrado em Administração). Faculdade de Ciências Econômicas – Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte

¹² Podemos destacar aqui a circulação entre a intelectualidade do campo jurídico de filósofos como Henri Bergson, Hermann Keyserling, Oswald Spengler, Edmund Husserl, Bertrand Russel, entre outros. Tais filósofos seguiam uma corrente que reagia ao positivismo e aos excessos científicas que tomou a filosofia no século XIX e que de certo modo agradavam aos olhares (neo)tomistas.

FORMIGA, Armando Soares de Castro. *Periodismo jurídico em Portugal e no Brasil do século XIX*. <http://www.geocities.com/armandoforniga>.

BOURDIEU, Pierre (2007). *O poder simbólico*. 10 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

_____. (1990). *Coisas ditas*. São Paulo: Brasiliense, p.119-25.

CAMPOS, Sandoval; LOBO, Amynthas (1922). *Imprensa Mineira - Memória Histórica*. Edição Comemorativa do Centenário da Independência (1822-1922). Belo Horizonte. Typ. Oliveira, Costa & Comp.

CHARTIER, Roger (1991). *Práticas de leitura*. São Paulo: Estação Liberdade, p. 77-105.

MAIA, Almir de Souza (2000). “O descobrimento tardio: as raízes, o nascimento e os atuais desafios da universidade brasileira”. In: *Impulso: Revista de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Metodista de Piracicaba*. Piracicaba. V. 12, n ° 27, p. 27

PEREIRA, Paulo Antônio (1991). *Academia de polícia civil de Minas Gerais: história organizacional e perspectiva institucional (1926-1986)*. Dissertação (Mestrado em Administração). Faculdade de Ciências Econômicas – Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte.

Traumnouvelle em dois tempos

Marcelo Neder Cerqueira¹

Resumo: Este trabalho enfoca as contradições sociais e as relações de poder inscritas na formação da cultura política burguesa pela relação entre política e arte através da literatura de Arthur Schnitzler (1862/1931). Entendemos que a modernidade da virada do século XIX para o XX fala diretamente à contemporaneidade. As relações de poder são aqui entendidas como uma expressão de relações de força que sempre se colocam através da linguagem. Tomaremos como dimensão empírica a análise do romance *Traumnouvelle* em paralelo com a adaptação da mesma para o cinema *Eyes Wide Shut*, de Stanley Kubrick.

Em março de 1999, após uma década distante do ofício de diretor, a *Warner* anunciou o lançamento do que seria o último longa-metragem de Stanley Kubrick, *Eyes Wide Shut* (para a versão brasileira, *De Olhos Bem Fechados*), uma adaptação do romance *Traumnouvelle* (1926), de Arthur Schnitzler. Este foi precisamente o mês da morte do diretor norte-americano (1928/1999) que não chegou a ver seu último filme circulando pelas salas de cinema. Conta-se que ele teria finalizado a película três dias antes de sua morte, mas nem isso sabe-se ao certo. Verdade ou mentira, fato é que o diretor levou quase três anos para a finalização do longa, não tendo a oportunidade de participar do lançamento deste que seria seu último trabalho. Trazendo os atores Tom Cruise e Nicole Kidman (o casal preferido de *Hollywood* naquela época), o filme levaria ainda mais seis meses para a sua liberação no mercado e, como não poderia deixar de ser, a expectativa era grande – tão grande quanto o mistério e especulação que cercou a sua realização –, fornecendo, para toda sorte de críticos, jornalistas e curiosos da indústria do entretenimento, muito “pano para manga”, por assim dizer.

Um suposto conteúdo sexual levaria o filme a receber uma versão “adaptada” para o público norte-americano. Constrangido pela *Motion Picture Association of America (MPAA)*², Kubrick foi levado a editar aproximadamente 60 segundos de cenas compreendidas como atos sexuais intensos

¹ Graduado em ciências sociais pela UFRJ. Mestrando em ciência política pela UFF. Bolsista da CAPES.

² A *MPAA* é uma entidade criada para defender os interesses dos seis principais estúdios norte-americanos da indústria do cinema. São elas: a *Walt Disney Pictures*, da *Walt Disney Company*; a *Columbia Pictures*, da *Sony Corporation*; a *Paramount Pictures*, da *Viacom*; a *20th Century Fox*, da *News Corporation*; a *Universal Studios*, da *NBC Universal*; e a *Warner Bros*, da *Time Warner*.

para, assim, não receber a classificação “NC-17”, atual substituta do antigo “X”, que proíbe a exibição do filme para menores de 17 anos, mesmo se acompanhados de um responsável. Por mais banal que isso possa parecer, nos EUA, uma obra audiovisual que receba este tipo de classificação (a mesma orientada para filmes pornográficos) não consegue acesso para divulgação ou exibição em muitas salas de cinema, locadoras de vídeo, redes televisivas, jornais ou revistas, grupos ou corporações que provavelmente querem ser vistos pela opinião pública em geral como defensores de uma moral familiar, mas que efetivamente atuam no controle político-ideológico e no monopólio do mercado através da censura da distribuição. Em outras palavras, um filme com classificação “NC-17” dificilmente atinge o grande público consumidor dos EUA. A rigor, o maior risco estaria em não satisfazer plenamente o lucro esperado. Entretanto, posto que, de uma forma ou de outra, o lucro não deixa de vir para estas grandes empresas associadas e, em especial, para o grupo *Time Warner*, o caso apresenta-se mais complexo do que parece. Quase um século depois da eruptiva Viena do final de século XIX, a sensibilidade crítica do diretor norte-americano soube reproduzir quase que parodicamente a atualidade do texto de Arthur Schnitzler, inclusive com sua receptividade polêmica e rumorosa, revelando a pertinência de suas imagens para a contemporaneidade.

Arthur Schnitzler (1862/1931) foi um escritor preocupado em caracterizar a cultura burguesa através de sua própria crise (ou seja, a crise da cultura burguesa). Neste sentido, sua obra reflete um movimento ainda maior que acompanhou toda a virada de século XIX para o XX na Europa. O ocaso do Império Austro-Húngaro apresenta-se de forma paradigmática quando procuramos compreender a intensidade da crise do liberalismo – crise que logo mergulharia o mundo em duas grandes guerras. A realidade da Europa Central da virada do século XIX para o XX antecipa um lado não muito apresentável do próspero mundo burguês. O radicalismo e a efervescência produtiva da modernidade cultural de Viena não deixam de significar, mesmo que pela sua oposição, uma resposta a esta ambiência de profunda crise.

A literatura de Schnitzler produz um efeito de dissecação da cultura burguesa na procura daquilo que poderíamos compreender como sua singularidade, particularidade ou diferenciação. O significado da crise é, assim, uma possibilidade de entendimento desta singularidade. Vai ser também nesse mesmo exercício de procura e compreensão que a subjetividade aparecerá como este “novo” lugar de saber. As novelas de Schnitzler trazem este exercício clínico contínuo de procura e delimitação das particularidades deste modo de ser – *ethos* – da cultura burguesa vienense que, se por um lado, fazia-se dominante, hegemônica, próspera e renovada, por outro, acenava para profundas e crescentes

contradições sociais que despertavam muito sofrimento humano e mergulhava a sociedade num estado de mal-estar constante³.

A subjetividade e o sofrimento humano vão aparecer em sua obra como este lugar de diferença. Podemos dizer que, em sua literatura, o sofrimento humano – *pathos* – vai ser característica marcante e fundadora do próprio *ethos* social burguês. Não deixando de compreender o *pathos* como fundador de todo processo de socialização, queremos frisar o sentido de excesso (de poder) em que este se inscreve. A pulverização e a fragmentação do sujeito na crítica à racionalidade iluminista e predominantemente cartesiana, assim como a representação do corpo humano através da imagem do corpo trágico metamorfoseado, traduzem o significado da diversidade e da pluralidade enquanto ferramenta crítica para a análise da cultura e das relações de poder. Se por um lado, o sofrimento humano seria resultado do excesso de uma cultura que se afirmava e se forjava com os olhos buscando a eternidade e a elevação, por outro, o próprio sofrimento humano trazia em si a experiência da morte e a certeza do seu encontro, especialmente para aqueles que viviam em constante fuga e anestesia. Para Schnitzler, não há dor maior que não sentir dor nenhuma. Neste sentido, o sofrimento humano atua como resposta ao excesso (de violência) e ganha um sentido crítico fundamental.

Peter Gay relata que, em agosto de 1883, Freud escreveu para sua noiva, Marta Bernays, a respeito de um comentário que ela fizera sobre operários ruidosos que visitavam uma feira de amostras em Hamburgo.

“Pode-se demonstrar”, disse ele, “que o ‘povo’ é bastante diferente de nós na forma como julga, acredita, espera e trabalha. Existe uma psicologia do homem comum que difere sobremaneira da nossa”. A ‘ralé’, acrescentou ele, ‘dá asas a seus sentimentos com uma espontaneidade e agudeza que os burgueses instruídos aprenderam a controlar. Por que motivo, nós burgueses, não nos embriagamos?’, perguntava Freud retoricamente. Por que o descrédito e o desconforto de uma ressaca nos traz maior sofrimento do que o prazer da bebida? Por que não nos apaixonamos por uma pessoa nova a cada mês? Por que cada separação estraçalha uma parte de nosso coração?”

(...)

“O texto é extremamente revelador. Assegura aos sentimentos – e à psicologia, que é o estudo profissional dos sentimentos – um lugar na procura da classe-média vitoriana. O caráter burguês, propõe ele, constrói-se em grande parte por meio de proibições, de coisas que a classe média não deve fazer e de palavras que não é permitido dizer” (GAY, 2002: 48).

Nas palavras escritas acima, o sofrimento humano aparece como lugar constitutivo da particularidade da cultura burguesa, lugar de diferenciação por onde podemos mirar um caminho de

³ Vale a referência a Freud. Tanto Bader, Wolfgang (na apresentação da coletânea de contos de Arthur Schnitzler, “*Contos de Amor e Morte*”, São Paulo: Cia. das Letras Editora, 1999), quanto Backes, Marcelo (na apresentação da novela de Arthur Schnitzler, “*Crônica de uma vida de mulher*”, Rio de Janeiro, Record, 2008) fazem referência às cartas trocadas entre S. Freud e A. Schnitzler. Em carta de 14 de maio de 1922, na ocasião da homenagem aos sessenta anos de Schnitzler, Freud escreveu: “*Penso que ainda tenho evitado contato convosco devido a uma espécie de medo do duplo.*” As correspondências trocadas entre os dois autores são de conhecimento público, estando referidas nos dois comentadores acima, como também em muitos outros pesquisadores.

encontro com a totalidade. Entretanto, devemos fugir do entendimento determinista de metodologias científicas ainda muito preocupadas em fixar a causalidade dos fenômenos sociais. Isso porque não podemos compreender o significado histórico, político e social desta singularidade sem entendê-la como expressão de uma rede de variáveis correlacionadas. Não se trata de acreditar que Schnitzler e a sua temporalidade tenham inventado o sofrimento humano, que de fato sempre existiu, mas compreendê-lo conceitualmente enquanto um fenômeno político e social mais amplo, traduzindo-o num excesso, numa característica específica. Seguindo as palavras de Peter Gay, este excesso (de poder) responde a uma formação social baseada em grande parte por meio de proibições e censuras (ou seja, de poder e submissão), “de coisas que a classe média não deve fazer e de palavras que não é permitido dizer.” O caráter político de tal afirmação sustenta a linguagem como lugar de poder, mesmo que pela sua negação, e o sofrimento como porta de entrada para uma reflexão da política e ideologia.

A velha cidade imperial e símbolo do “antigo” mundo, representante à dinastia dos Habsburgos, foi se construindo como uma “nova” Viena. Ao longo da segunda metade do século XIX, a cidade pulou de 440 mil habitantes, em 1840, para 2,3 milhões, em 1918, como se pode verificar na apresentação de Wolfgang Bader que, além de selecionar, introduz a coletânea *Contos de Amor e Morte*. Fazia-se assim uma “nova” metrópole, cosmopolita e diversa. O destino do Império Austro-Húngaro estava condicionado aos problemas com as 17 nacionalidades que abarcava num gigantesco mosaico, tendo “seu hino nacional cantado em treze línguas e o juramento dos soldados também neste mesmo número”⁴. Viena atraía pessoas de todas as regiões do Império, sendo, ainda no final do século, composta em sua maioria por emigrantes. O típico vienense da virada de século era um “vienense de formação”, e este caminho foi o mesmo caminho percorrido por muitos outros importantes intelectuais da época. Mais do que isso, esta expressão também alude ao caráter particular da burguesia austríaca. Diferentemente das burguesias francesa e inglesa...

(...) esta não conseguiu destruir e tampouco se fundiu totalmente com a aristocracia, e, devido à sua fragilidade, ela se manteve dependente e profundamente leal ao imperador, como um protetor paterno distante, mas indispensável. A incapacidade de monopolizar o poder fez com que o burguês, sentindo-se sempre um pouco forasteiro, procurasse a integração com a aristocracia. O elemento judaico em Viena, numeroso e próspero, apenas fortaleceu esta tendência, com o seu forte impulso assimilacionista (SCHORSKE, 1989: 29).

As palavras de Carl Schorske coincidem diretamente com a condição de Arthur Schnitzler. Não devemos descartar do significado da expressão “vienense de formação” o seu sentido assimilacionista, que confunde na cultura ou aculturação, a religião, a classe social, a identidade étnica e nacional. Devemos estar atentos também ao significado do “sentir-se forasteiro” e o quanto que este sentimento

⁴ Ver Bader, Wolfgang, apresentação da coletânea de contos de Arthur Schnitzler (SCHNITZLER, 1999: 11).

atua na construção de um olhar sobre a sociedade, influenciando na capacidade de compreender a pluralidade e a diversidade. Esta pluralidade inserida no interior da própria identidade pode fornecer substância ao sentido de fragilidade e fragmentação sugerido por Schorske, por um lado; mas também pode sugerir uma virtude: a virtude de olhar criticamente – tal como Edward Said sugere em suas conferências para a BBC quando aponta a figura do exilado como metáfora contemporânea para o intelectual. Por isso, Said vai dizer: “O exilado vê as coisas tanto em termos do que deixou para trás como em termos do que de fato acontece aqui e agora; através dessa dupla perspectiva, ele nunca vê as coisas de maneira separada ou isolada” (SAID, 1993: 67).

Em parte, a expressão *via prussiana* também pode nos ajudar a compreender a ascensão do liberalismo para toda esta região. Entendida como via de passagem para o capitalismo, a expressão *via prussiana* foi cunhada por Lênin em *O programa agrário da social-democracia na segunda revolução russa* para dar conta de um processo político de “aliança pelo alto” ou “modernização conservadora”, onde é sublinhada a manutenção do domínio dos setores agrários que sustentam a grande propriedade para a modernização do campo, dificultando a formação de um mercado interior e absorção da mão-de-obra. Todavia, para que esta expressão torne-se uma útil ferramenta de captura da temporalidade histórica também no interior da literatura de Schnitzler, é preciso compreendê-la em sua dimensão subjetiva. O ensaio *Autoritarismo afetivo: a Prússia como sentimento*, de Gisálio Cerqueira Filho, realiza este movimento:

Se a perspectiva que a via prussiana não é apenas mais uma denominação vaga para autoritarismo, valeria observar também o Brasil. Teríamos mais uma forma específica de penetração do capitalismo onde o setor agrário e o setor burguês fazem uma ‘aliança pelo alto’. Mais do que isso, teríamos a possibilidade de análise de uma situação histórica que apresenta determinadas classes e grupos sociais, uma dada correlação de forças sociais e políticas, tomando-se a comparação pelas semelhanças do caso brasileiro com o alemão (ressalvadas as especificidades históricas), como ilustração exemplar. Todavia, queremos ver mais adiante ainda. A via prussiana como metáfora/metonímia para um complexo de afetos, emoções e sentimentos inconscientes (ancorados na escravidão e na ideologia do favor) que obstaculizam a prática política liberal e democrática ainda hoje no Brasil (CERQUEIRA, 2005: 30).

Arthur Schnitzler oferece-nos um painel das subjetividades e ideologias que compunham a formação da mentalidade e cultura política burguesa da virada do século XIX para o XX. Podemos enxergar em sua obra um processo quase visceral de embate, justaposição, confronto e reunião de idéias e sentimentos diferentes, às vezes até antagônicos. O olhar clínico do autor reúne, em sua lente de aumento, o *micro* com o *macro* político e social. Este embate entre idéias e sentimentos, todavia, nem sempre se apresenta de forma teleológica ou mesmo consciente, como poderíamos imaginar. A passagem à modernidade vienense, inscrita hegemonicamente na *via prussiana*, se apresenta como possibilidade para pensarmos sobre os signos e ambientes político-ideológicos que carregam e

transportam para o futuro afetos, modos de ser, tradições políticas e interesses, estes referidos diretamente ao já considerado “velho” mundo. A família, a intimidade e os laços de parentesco e/ou amorosos recorrentemente aparecem na obra do autor como este lugar de fermentação básico da cultura política, como também, este lugar de transporte de afetos e sentimentos autoritários para o interior da formação da “nova família” burguesa – mirando o padrão de organização burguês pela família nuclear moderna. Estamos atentos, assim, para os efeitos de longa duração que, através de seus “novos” modos de ser e se representar, continuam reverberando e condicionando a ação política. Patrimonialismo, ideologia do favor, misoginia, paternalismo, anti-semitismo, xenofobia confundem-se na apropriação e particularização do liberalismo enquanto pensamento político e ideologia dominante do centro de poder ocidental. Não por acaso, Schnitzler mantinha-se radicalmente contra a prática do duelo, ainda muito comum em sua época (a honra também se constituiria como uma de suas temáticas). Vale observar como o autor reserva especial atenção para suas personagens femininas, como podemos perceber em muitas de suas obras, sendo, à sua época, um dos autores que mais valorizou os conflitos políticos sociais e psicológicos vivenciados pela mulher. Sua obra encontra neste espaço um lugar privilegiado para a compreensão dos efeitos da justaposição da cultura política com a cultura religiosa. Suas personagens femininas vocalizam um espaço de profunda inquietação, crise, excesso (de poder e submissão), como também, uma possibilidade de apontar caminhos e questionamentos.

Em *Mitos, emblemas e sinais*, mais precisamente no capítulo *Sinais: raízes de um paradigma indiciário*, Carlo Ginzburg insere-se numa perspectiva clínica da análise histórica. Sua metodologia indiciária não pensa a verdade universal do objeto, não se inscreve na fantasia do seu controle, nem em uma ontologia da regularidade e causalidade do acontecer social. Antes, assume o lugar de quem vê e está falando e o próprio entendimento de quem vê faz parte do objeto. Para Ginzburg, “Deus está no particular”, como precisa no intróito de seu referido texto, valendo-se da citação de Warburg. Neste livro, ao discorrer sobre o método de Giovanni Morelli, ainda hoje muito conhecido entre os historiadores da arte, sua preocupação está precisamente em capturar o sentido do *particular* em seu processo de diferenciação, ou seja, aquilo que em contraste com a realidade conformada escapa e oferece uma singularidade potencialmente re-formuladora do discurso histórico hegemônico e totalizante.

Seguindo esta perspectiva, a literatura de Schnitzler pode nos oferecer um espaço de contra-narrativa, onde podemos encontrar uma possibilidade interpretativa de singularidade do processo de formação da cultura política burguesa longe dos lugares comuns do racionalismo liberal. A crise do liberalismo vivenciada pela sociedade vienense no final do século XIX e agravada pelo começo do

século XX deve vir relacionada com a crise do significado antropológico do homem moderno. Seguindo as palavras de Carl Shorske:

A cultura liberal tradicional tinha se concentrado sobre o homem racional, cujo domínio científico sobre a natureza e controle moral sobre si deveriam criar a boa sociedade. No nosso século, o homem racional teve de dar lugar àquela criatura mais rica, mas mais perigosa e inconstante, que é o homem psicológico. (...) Ironicamente, em Viena, foi a frustração política que estimulou a descoberta desse homem psicológico hoje onipresente (SHORSKE, 1989: 26).

A singularidade mesma da obra de Arthur Schnitzler se relaciona de forma paradigmática com a singularidade de seu tempo e espaço. Arte e política se misturam em seu projeto estético de modernidade. O discurso artístico, justamente por não se prender necessariamente a modelos fixos e pré-determinados, e menos ainda à formalidade científico-racional vigente das academias, consegue captar maior polissemia discursiva, fugindo do lugar estabelecido e conformado da historiografia dominante. Em especial para a Viena do final do século XIX, a arte aparece como *locus* privilegiado para a compreensão das contradições sociais nisso que estamos propondo como sua singularidade. Qual formação da cultura burguesa pode-se compreender através da literatura de Schnitzler é uma pergunta a se fazer. Esta vai estar menos na assunção do paradigma racionalista cartesiano, senão justamente na reprodução e construção da sua crise. Acreditamos que o contraste que podemos observar nesta contranarrativa está inscrito neste sentido de crise da razão cartesiana iluminista. A compreensão da subjetividade como lugar de saber aparece, ao mesmo tempo, como resposta alternativa e indício desta crise. Este é o caráter ambíguo que devemos lidar a todo instante quando falamos de Arthur Schnitzler.

Assim, podemos fazer uma leitura diacrônica do tempo e suas possibilidades, como também, no plano da circulação de idéias, das diferentes apropriações que se tornam possíveis. Neste sentido, podemos sugerir que sua obra traduz um deslocamento do *baixo material da cultura popular*, tal como discutido por M. Bakhtin, onde a subjetividade e o sofrimento humano (*pathos*) aparecem como este “novo” lugar de re-fundação da cultura. O *grotesco* da cultura popular renascentista interpretado pelo autor sofre um deslize semântico e transforma-se em *terror* – mantêm-se o seu caráter degenerativo, mas perde o seu sentido re-constutivo e re-fundador da existência (perde-se o riso), como podemos ver também, por exemplo, através das próprias imagens kafkianas. O corpo metamórfico perde seu significado humanista e transfigura-se como horror e terror para as mentes conformadas. A este *deslizamento*, intimamente ligado ao romantismo conservador, à cultura burguesa e a formação do individualismo possessivo, Bakhtin chama de *grotesco de câmara*. Perde-se o significado da praça pública. A constituição da sensibilidade e da subjetividade através do romantismo conservador vitoriano e sua correlação indireta com o sentido de razão natural no autoritarismo político hobbesiano atuam, neste sentido, como *vias de passagem* re-editoras do *tomismo* e da cultura religiosa no interior

da formação da cultura política burguesa. O “desencanto” torna-se apenas aparente. Pretendemos investigar a maximização do sentido degenerativo (seguindo a expressão de Bakhtin) e das imagens do grotesco metamórfico e o seu significado aterrorizante como resposta radical e consciente do autor vienense ao excesso (político) vivenciado na época. Existe um “fazer sofrer” estético que orienta um sentido político. Observa-se, assim, para uma possibilidade construtiva da cultura através da maximização da própria crise e crítica da cultura burguesa. Neste deslizamento, o riso, antes de perder-se, vira hipocrisia ou cinismo, e o caráter universal da praça pública como espaço de imanência constitutivo da cultura transfigura-se no sonho, na pulsão de morte e na sexualidade.

Traumnovelle apresenta-se, neste sentido, como uma das obras mestras do autor. Nela podemos capturar de forma exemplar esta ambigüidade constitutiva de sua narrativa. Trata-se precisamente em observar como a caracterização da crise de seus personagens pode oferecer, ao mesmo tempo, conformação/vulnerabilidade e ruptura/crítica com o excesso de poder constitutivo de sua temporalidade. Esta ambigüidade traduz um constante estado de tensão. À força explicitamente “degenerativa” ajunta-se outra, que pela exacerbação da própria “degeneração”, oferece uma possibilidade “regenerativa” – e este jogo de força entre a crise e a crítica nós podemos compreender como característica fundamental de sua obra, como também de grande parte do modernismo vienense. A *Juventude de Viena*, quase toda ela formada por jovens artistas e profissionais liberais representantes da cultura da classe-média vitoriana, quase toda ela inscrita na justaposição da cultura judaica com uma Áustria profundamente católica; quase toda ela composta por imigrantes, forasteiros de múltiplas nacionalidades e regiões do decadente Império e, assim sendo, feita por “vienenses em formação”; quase toda ela inscrita no (des)acordo das idéias liberais com um mundo social e subjetivo predominantemente condicionado como bastião católico do Sacro Império contra a expansão bonapartista da Revolução Francesa, soube enxergar, em meio ao apocalipse do “velho mundo” feudal e a aurora do “novo mundo” burguês, um estranho estado anestésico de prolongamento e continuidade. Esta “continuidade anestésica” nós podemos situar na própria narrativa de Schnitzler e como este manipula o constante “emparedamento” de seus personagens. Sua narrativa assemelha-se a um daqueles sonhos em que não conseguimos despertar, onde parece claro o interesse do autor na tipificação de personagens que acreditam cegamente na própria maneira de representar a vida, para, enfim, levá-los, através da crise e do sofrimento psíquico, à dúvida e ao questionamento de suas ações e de si mesmos. Este encaminhamento pode ser situado em vários momentos da narrativa a partir da trajetória noturna do personagem Fridolin. Vale observarmos, sem muito pudor, pela caracterização deste “tipo” representante da burguesia vienense, médico bem-sucedido, que vive com sua família uma vida feliz e ordenada. Schnitzler coloca o dedo na ferida quando observa no interior do padrão da

moderna família nuclear e das idéias racionalmente coerentes e moralmente bem intencionadas da busca por felicidade e realização individual, uma mesma busca por eternidade, conforto e segurança; um mesmo medo da morte constitutivo da submissão teológica e “encantada” que era estranhamente anunciada pelo conjunto de modernizações antropológicas como “coisas do passado”. Todavia o espelho de prosperidade, felicidade e perfectibilidade apresentado na superfície de seus personagens é desmistificado a partir de seus conflitos subjetivos. Todos os elementos que moralmente traduzem a vida deste indivíduo senhor de si são relativizados. Em *Traumnovelle*, o conflito que vocaliza a desestabilização da linearidade e da anestesia do personagem está na sua crença de fidelidade e na fantasia de pureza. O sentimento de ciúme desperta a crise existencial de Fridolin a partir do momento em que, em uma conversa noturna após um baile de carnaval com sua esposa, Albertine coloca o seu desejo de forma mais diretiva, sugerindo a possibilidade (inconcebível para Fridolin) de ter desejado ou desejar outro homem. A colocação da condição feminina, em seu significado mais amplo, iniciará o movimento de questionamento da realidade idealizada de Fridolin. O personagem aparentemente seguro e estável é conduzido, assim, pela sua vulnerabilidade e temor. Como o narrador situa na história, “(...) desde a conversa noturna com Albertine, ele se afastava cada vez mais do território familiar da sua existência rumo a um outro mundo qualquer, distante e estranho” (SCHNITLZER, 2000: 37).

Este estado de tensão, que às vezes se aproxima do suspense ou do terror, é característico da *Traumnovelle*. Seguindo a indicação de Stanley Kubrick, que levou a novela ao cinema com *Eyes Wide Shut*, esta constitui precisamente uma história sobre o medo. Na marcha noturna e desorientada de sua crise existencial, Fridolin se encontra envolvido em uma série de casos mórbidos e sensuais que falam diretamente à sua fragilidade: a fantasia de controle e poder sobre Albertine e a fantasia mesma de controle e poder sobre sua vida, suas escolhas e seus desejos. Seja no falecimento do antigo paciente, que Fridolin deve urgentemente acudir (sendo também estranhamente pressionado amorosa e sexualmente pela filha do falecido); seja no desafio à sua honra e coragem que um simples esbarão arruaceiro de uma liga estudantil insinua (iria ele, um médico respeitável nos seus 35 anos de idade duelar com um estudante bêbado?); seja no flerte tão perigoso quanto aleatório com a prostituta adolescente Mizzi (que também parece uma “dama” merecedora de carinho e cuidados paternais); seja na constante busca por aventuras despropositadas que levam o personagem, guiado pelo sentimento de traição e desejo de vingança, à estranha e assustadora “cerimônia”, onde, ao som de música sacra italiana, nobres mascarados em trajes eclesiásticos flertavam e submetiam mulheres nuas como objetos; todas estas aventuras guardam algo de profundamente horroroso, grotesco e aterrorizante e sugerem, não por acaso, uma violenta imagem onde podemos encontrar a flamejante reunião entre o que, na

cabeça do personagem, é entendido como “sagrado” e “profano”. Para participar intrusamente da terrível e excitante “cerimônia”, Fridolin, orientado pelo encontro fortuito com seu colega de ginásio, o pianista Natchigall (que era precisamente quem, de olhos vendados, executava a música religiosa durante a ritual) tinha que providenciar um traje igualmente secreto e misterioso: capa preta, chapéu e máscara. O baile de carnaval ganha um potente significado metafórico e pode ajudar nossa imaginação sociológica a recompor e capturar o encaminhamento apocalíptico da Viena do final do século XIX. Toda a *Traumnovelle* se passa às vésperas do carnaval. Para a formação da cultura política burguesa da Viena de Schnitzler, a *máscara* ganha um significado fundamental na composição da crise e da crítica do ideal de homem racional e moralmente controlado, constitutivo do pensamento liberal tradicional, como também sugere, na própria colocação da fantasia, uma rica imagem para a compreensão da justaposição do liberalismo com a cultura religiosa. O “emparedamento” do personagem e ápice da narrativa pode ser flagrado de forma exemplar na passagem abaixo:

Tire a máscara!, foram logo gritando alguns. Como para proteger-se, Fridolin mantinha os braços estendidos à frente. Ser o único com rosto descoberto em meio a tantos mascarados ter-lhe-ia parecido mil vezes pior do que se ver subitamente nu em frente de pessoas vestidas. Com voz firme, disse: ‘Se algum dos cavalheiros sente-se ofendido na honra com a minha presença, estou pronto a oferecer-lhe reparação da forma habitual. A máscara, contudo, somente retiro se todos vocês fizerem o mesmo, cavalheiros (SCHNITZLER, 2000: 37).

Nesta tentativa de recomposição da temporalidade histórica de *Traumnouvelle*, vale observarmos efeito de diferenciação que a projeção do filme de Stanley Kubrick por cima do romance traduz. O arranjo da narrativa cinematográfica, seguindo passo a passo os acontecimentos do livro, tal como sugerido pela adaptação bastante fidedigna do roteiro, faz com que as passagens alteradas pelo diretor ganhem uma proporção muito maior do que a esperada. Podemos, assim, observando os ditongos e os hiatos que vão se estabelecendo entre as duas obras-tempo, perceber com clareza algumas escolhas tomadas. Existe algo que escapa quando pulamos de uma para outra, algo que parece estabelecer um diálogo entre o diretor e o escritor, como também, um diálogo entre as duas temporalidades referidas. Paralelamente ao efeito de escape, revelador da singularidade de cada contexto, existe algo que se prolonga entre um e outro, algo que ressoa e se estende, dando a sensação de continuidade. O efeito de diferença gerado pela sobreposição das duas obras-tempos amplia, assim, e através deste diálogo, o significado de algumas cenas ou passagens (que crescem como se submetidas a uma lente de aumento), enquanto que o efeito de prolongamento transporta oniricamente o texto em luz, cor e movimento, assimilando um no outro através de uma generalidade que se estende e se completa. O efeito de diferença é historicamente mais rico, porque direciona a atenção para a conjuntura e nos oferece a singularidade de cada contexto. O efeito de semelhança é sociologicamente

mais rico, pois sustenta o vôleu interpretativo e a possibilidade de generalizar. Estamos diante de uma máquina do tempo.

A primeira escolha que se destaca diante desta comparação está no deslocamento de uma Viena do final do século XIX para uma Nova Iorque do final do XX. Este deslizamento, além de significar um direcionamento para o coração da sociedade norte-americana, com suas especificidades, também aponta para uma pergunta: o que da referida Viena da virada do século passada está presente e se prolonga na contemporaneidade? Nova Iorque, nesta dimensão, atua de forma muito mais metafórica, enquanto cidade símbolo do fetiche da cultura política burguesa contemporânea – excluindo, já de antemão, qualquer pretensão do diretor de fazer um “retrato fiel da realidade”. A esta radical adaptação segue-se uma segunda: no romance, como falamos, os personagens encontram-se na véspera do carnaval; já, no filme, todos estão às vésperas das festas de fim de ano e, em especial, do Natal. O paralelo é bastante significativo. Enquanto que os bailes de carnaval apresentavam-se como principal espaço de socialização catártica da cultura política burguesa na Viena da virada de século passada, para uma Nova Iorque da atualidade, parece claro que este momento deveria situar-se precisamente durante as festas natalinas. As festas de fim de ano aparecem como o grande momento do consumo, da cultura de massa, da indústria do entretenimento, das eleições, e, muitas vezes, também das grandes guerras. Mais do que isso, o Natal representa um momento de valorização da moral burguesa familiar nova-iorquina, onde tudo deve ser perfeito e controlado; momento de apelo à perspectiva da conciliação social e familiar, onde o conflito e toda a sorte de problemas devem permanecer porta fora do “doce lar” para a realização dos valores sacramentais que conformam a ordem social. Não por acaso, não serão poucas as exageradas referências ao natal ao longo do filme, como o ritual de embrulhar os presentes, os enfeites e as árvores de Natal, ou mesmo o clima, a neve, as compras no *shopping*, as luzes, as festas e felicitações diárias.

Em outro lado, o baile de carnaval se apresenta, para a modernidade vienense de Schnitzler, como um momento muito mais complexo e significativo do que podemos crer. Como tentaremos traduzir ao longo do texto, o salão de festas e reuniões, já trazendo o significado de uma cultura de intimidades e privacidades, se apresenta como metáfora para um espaço de socialização fundador, onde a reunião da cultura política aristocrática com a cultura política burguesa se faz de uma maneira não menos deleitosa e conflitante, mediada por uma intensa troca de valores, favores e *status* – e, por vezes, grandes somas de dinheiro, casamentos, terras, títulos de nobreza e afagos ao Imperador – constitutivos da particularidade do processo modernização do decadente Império Austro-Húngaro. Não se atendo muito ao conteúdo religioso originário tanto do carnaval, quanto do natal, interessante aqui é observar o efeito que a sobreposição do filme com o texto produz, sugerindo um paralelo entre as duas

festividades, cada uma referida a sua temporalidade específica, onde ambas aparecem como ápice ritualístico de uma cultura política em movimento de conquista das subjetividades em apropriações constantes. Mais do que isso, podemos ensaiar neste ponto específico a diferença necessária que o deslocamento da tradição católica para a tradição protestante implica. Mas esta diferença é mais pontual que teórica. Em se falando da relação entre cultura política e cultura religiosa, interessante observar que, ao assumir o contexto da Viena do final do século XIX para uma Nova Iorque do final do século XX, Kubrick esteja observando um *mesmo* que se repete.

Outra passagem que realiza este momento sintomático de diferenciação que gostaríamos de frisar encontra-se na em uma palavra: *fidelio*. Trata-se da senha que Fridolin deve apresentar para participar da referida “cerimônia”. No filme, esta palavra que dá nome à ópera de Bethoven vem substituindo uma outra, que na novela aparece como “*Dinamarca*”. Todavia, ambas as palavras falam diretamente ao tormento do personagem masculino: a fidelidade. Na conversa noturna com sua esposa após o baile de carnaval do dia anterior, Albertine revela para Fridolin seu desejo por um jovem marinheiro desconhecido. Na ocasião, ambos passavam as férias na Dinamarca. Enquanto que o significante *fidelio* conjura em seu favor os fantasmas do casamento como sacramento (a fantasia de virgindade, pureza), *Dinamarca* aparece como significante para gozo, permissividade, livre pensamento, desejo (casamento como contrato). Neste sentido, a oposição e a diferença entre os dois significantes apontam para uma mesma coisa. Pois estas pequenas coincidências que permeiam a narrativa de *Traumnovelle* e fazem esta se assemelhar ainda mais a um relato sonhado serão intensificadas no filme. A própria maneira pausada como o diretor orienta as falas de seus personagens também alude para a sensação de sonho.

A fidelidade, o ciúme, o desejo de vingança e o medo da morte são algumas questões que explicam o mal estar constitutivo da modernidade vienense e que se projetam para a contemporaneidade. Talvez seja o ciúme a expressão sintomática mais nítida a jogar destrutivamente com a fantasia da fidelidade e do controle dos sentimentos (dos corpos), revelando o quanto de irracional e subjetivo é constituído ser humano. A crise da autoridade política na sua manifestação mais íntima pode ser compreendida pela força do conflito geracional explicitamente aberto ou mesmo pela crise existencial do homem moderno, entretanto, vale observarmos – como Schnitzler observou – este momento quando a condição feminina começa a se colocar de forma mais imperativa no cotidiano da vida social. Schnitzler vai ser um mestre da inserção da condição feminina na reflexão sobre a sociedade e as relações de poder, sabendo capturar este ponto fundamental para a formação da cultura da classe-média vitoriana. Dupla perspectiva, estar fora do lugar, sentir-se forasteiro, entrar ou não em acordo, desconstrução da razão totalizante e da idéia de identidade, sofrimento psíquico, valorização da

subjetividade, o eruptivo do desejo e da sexualidade, condição feminina, sentimento anestésico de estranha continuidade entre o considerado “velho” e “novo” mundo... Estas são apenas algumas questões ainda introdutórias que serão características da obra de Schnitzler e de sua temporalidade.

Bibliografia:

BAKHTIN, Mikhail. *A Cultura Popular na Idade Média e no renascimento – o contexto de François Rabelais*, São Paulo: Editora Hucitec (Editora Universidade de Brasília), 1987.

CERQUEIRA FILHO, Gisálio. *Autoritarismo Afetivo: a Prússia como sentimento*, São Paulo: Editora Escuta, 2005.

GAY, Peter. *O século de Schnitzler: a formação da cultura da classe-média: 1815 – 1914*, São Paulo: Companhia das Letras Editora, 2002.

GINZBURG, Carlo. *Mitos, Emblemas e Sinais: morfologia e história*, São Paulo: Companhia das Letras Editora, 1986.

LÊNIN, V. *O programa agrário da social-democracia na segunda revolução russa*, São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1980.

SAID, Edward. *As Representações dos Intelectuais: as Conferências Reith de 1993*, São Paulo: Cia. Das Letras, 2005.

SCHNITZLER, Arthur. *Años de Juventud: una autobiografía*, Barcelona: Acontillado, 2004.

_____. *Contos de Amor e Morte*, São Paulo: Cia. das Letras Editora, 1999.

_____. *Breve Romance de Sonho*, São Paulo: Cia. das Letras Editora, 2000.

SCHORSKE, Carl. *Viena Fin-de-Siècle*, São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

Vultos na escuridão: mestres e discípulos nas macumbas cariocas do século XIXRafael Pereira de Souza¹

Resumo: O artigo tem como principal objetivo identificar os indivíduos que participavam das práticas religiosas afro-brasileiras na cidade do Rio de Janeiro do século XIX. Em quase todas as batidas policiais aos terreiros dos cultos afro-brasileiros, na segunda metade do século XIX, o destino dos detidos, quase sempre, era a Casa de Detenção. Para auxiliar esta árdua tarefa, utilizei os Livros de Matrículas da Casa de Detenção, que representa talvez o mais importante e impressionante conjunto de dados individuais dos membros das camadas populares do Rio de Janeiro nas últimas décadas do século XIX.

Este trabalho vincula-se ao projeto de mestrado intitulado “Batuque na cozinha, Sinhá num quer!:: Repressão e resistência cultural dos cultos afro-brasileiros no Rio de Janeiro (1870-1890), desenvolvido por mim no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense (PPGH-UFF). Em quase todas as batidas policiais feitas aos terreiros dos cultos afro-brasileiros na segunda metade do século XIX, o destino dos detidos, quase sempre, era a Casa de Detenção. A casa de Detenção fazia parte do complexo penitenciário da cidade do Rio de Janeiro no século XIX. Este complexo era formado pela Casa de Correção (destinada aos presos que cumpriam penas); o Calabouço (destinado aos escravos condenados a castigos físicos); e a Casa de Detenção (que tinha como função manter os detidos sem pena – detenções de curta duração por pequenos delitos –, e também a de manter alguns réus que estavam sendo processados pela justiça).

Assim, a Casa de Detenção poderia ser vista como o grande xadrez da capital do país, para onde convergiam todos os dias a massa de desordeiros, desocupados e desvalidos que caíam na malha fina da rigorosa polícia da Corte. Na Casa de Detenção, todos os indivíduos presos deveriam ser fichados nos Livros de Matrículas da Casa de Detenção da Corte. Estes livros representam talvez o mais impressionante conjunto de dados individuais de membros das camadas populares do Rio de Janeiro nas últimas décadas do século XIX. Através das fichas individuais de homens e mulheres que foram presas envolvidas de formas diversas com os cultos afro-brasileiros, numa clara alusão as perseguições

¹ Mestrando em História Social pela Universidade Federal Fluminense.

feitas pelas autoridades policiais a estes cultos, farei uma análise sobre quem eram os líderes, seus devotos e clientes, que procuravam estas casas por diferentes motivos.

Líderes

Observando as práticas religiosas africanas no Rio de Janeiro do século XIX, constatamos que os líderes não eram apenas os indivíduos que presidiam os cultos afro-brasileiros propriamente – ou seja, uma comunidade religiosa com seu grupo de iniciados, estrutura hierárquica e organizacional, calendário de cerimônias e assim por diante. Acredito que também fazia parte da liderança desses cultos os considerados auxiliares mais próximos dos cabeças de cultos, incluindo nesta lista, por exemplo, o chefes dos tocadores de atabaques (em alguns lugares no nordeste brasileiro são denominados de tambaques, nome muito comum na época) ou o responsável pelo sacrifício dos animais.

Ainda considereí líder o adivinho ou o curandeiro que poderia desenvolver uma prática privada, não necessariamente ligada a uma casa de culto. Enfim, esses homens e mulheres foram denunciados por práticas de adivinhação; exorcismo (“tirar o diabo do corpo”); feitiçaria (incluindo conjuras, poções e envenenamento com uma variedade de preparos); por presidir oferendas de bebidas, comidas (sobretudo animais) e outras divindades e aos mortos; celebrar diversas cerimônias (públicas ou privadas) que envolviam instrumentos de percussão, dança e canto; orientar diversos ritos de iniciação desses cultos (foram descritos banhos, escarificações, duração, alimentação, condições de reclusão e o tratamento dispensado aos iniciados). Tudo isso só poderia ser realizado ou supervisionado por especialistas formados numa religião iniciática que primava pelo segredo ritualístico².

A maioria dos aqui considerados líderes estava envolvida em basicamente três tipos de acusação: adivinhação, feitiçaria e curandeirismo. Essas pessoas normalmente tinham seus auxiliares, seguidores, clientela e amigos, e estavam, com frequência, ligados a uma ou mais casas de culto, nas quais suas habilidades rituais podiam não ter um compromisso de exclusividade com apenas uma casa de culto. Em outras palavras, por serem treinados, conhecerem os rituais, plantas e assim por diante, eles tinham reputação de adivinhos, curandeiros e peritos na comunicação entre seres humanos e deuses.

Causa ou acusações para as prisões

² Considerei todas essas pessoas como líderes religiosos seguindo a sugestão pela por: REIS, João José. “Sacerdotes, devotos e clientes no candomblé da Bahia oitocentista”. In: ISAIA, Arthur César (org.). *Orixás e Espíritos: o debate interdisciplinar na pesquisa contemporânea*. Uberlândia: EDUFU, 2006.

Nos registros dos livros de matrículas da Casa de Detenção, com relação às acusações para a realização das prisões, os líderes religiosos estão sempre associados aos de crimes por feitiçaria, de serem “dador de fortuna”, ou de serem donos ou consentir batuque nas suas casas. As denominações policiais com relação às casas aparecem basicamente por duas denominações: casa de dar fortuna (que funcionaria exclusivamente para os rituais religiosos), e os zungús.

Carlos Eugênio Líbano Soares³, foi um dos poucos estudiosos que dedicaram à devida atenção a esta forma de socialização comunitária dos negros no Rio de Janeiro, elaborada pelos mundos da escravidão, e que marcou, mesmo que de forma discreta e subterrânea, a cultura popular da cidade do Rio de Janeiro. Apesar das informações dos viajantes relatarem estas casas como simples locais de “refeitório” para africanos desfrutarem de alguns pratos africanos – entre eles o principal, o angu – na realidade elas tinham uma função bem mais ampla. Nestas casas se realizavam festas, encontros, batuques. Os zungús eram, em síntese, pontos de abastecimento cultural da população negra, escrava ou livre, africana ou crioula, no meio urbano e possuía uma característica peculiar: a capacidade de reunir grupos e pessoas que antes estariam dispersos, e mesmo em conflitos.

Casas de batuque, casas de dar fortuna, casas de feitiçaria ou calundus⁴, e outras nomenclaturas irão aparecer nos registros policiais para denominar como sendo as casas onde se realizam as práticas religiosas dos negros no Rio de Janeiro. Talvez este receio houvesse porque estas casas promoviam reuniões e socializações entre negros, o que era considerado algo gravíssimo pelas autoridades, pois poderiam estar se formando grupos de agitação contra a ordem vigente.

Com relação aos freqüentadores, as acusações estão por estarem nestas casas, e também há um discurso de desqualificação dos freqüentadores: estão associados no motivo de suas prisões desordem, serem vagabundo, algazarra, bêbados habituais, numa clara tentativa de marginalização dos freqüentadores destas casas.

Mulheres presas

³ SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *Zungú: Rumor de muitas vozes*. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1988.

⁴ ALGRANTI, Leila Mezan. *O feitor ausente: estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro: 1808 – 1822*. Petrópolis: Ed. Vozes, 1988, p. 147. A autora ao estudar o período joanino, menciona as casas de feitiçaria ou calundus; estas seriam casas especificamente ligadas às práticas religiosas, que congregariam uma vasta clientela, e que estas casas seriam pontos de encontro de “portas para dentro” abertos para a comunidade de africanos e crioulos da cidade. O que se apresenta é que nos anos imediatos, essa terminologia policial sofreria mudanças drásticas e que foi desaparecendo, ao longo dos anos, dos registros policiais, dando lugar a novas denominações, que desempenhariam as mesmas funções que esta já vinha exercendo.

Quando analisamos os livros de matrícula da Casa de Detenção, constatamos que entre os presos sobre a acusação de “estar em casa de dar fortuna”, a presença feminina é superior à masculina: a presença feminina corresponde a 60%, enquanto a masculina corresponde a 40%. Este dado aponta a presença fundamental das mulheres na estruturação e manutenção das casas coletivas. Algumas dessas mulheres assumem papel vital na função religiosa das casas, nas redes de compadrio que unem moradias coletivas diferentes, e no papel de liderança nas comunidades onde vivem e onde as suas casas funcionam.

Assim, podemos concluir que, a forte presença feminina entre os freqüentadores das casas de cultos era devido ao papel saliente que as mulheres detinham dentro da hierarquizada sociedade escrava no meio urbano⁵. Com uma maior facilidade para conseguir a sua própria alforria, conseguiam agenciar ocupações rendosas e de alta classificação, como o ganho, e também angariar a cumplicidade de homens poderosos. As mulheres escravas, africanas ou crioulas, conseguiam ter uma enorme mobilidade social nas grandes capitais de todo o Império, e muitas delas conseguiam criar um espaço próprio que permitia colocar em sua órbita de influência um grande número de negros cativos, ou mesmo libertos.

Estas mestras das casas de cultos afro-brasileiros formavam uma poderosa casta, uma alta hierarquia no seio das camadas populares, conseguindo obter prestígio e poder junto a essas camadas que se reuniam em torno delas buscando proteção, espiritual ou até mesmo física, isso graças a sua influência, às vezes, com pessoas muito poderosas. Porém, várias dessas mesmas mulheres não gozavam da mesma influência com os agentes policiais.

Porém nas acusações de feitiçaria e de ser “dador de fortuna”, observamos que a maioria dos acusados era homens, o que não significa necessariamente que tivessem mais oportunidades para liderar grupos religiosos ou se estabelecer como adivinhos, feiticeiros ou curandeiros.

No recolhimento de dados dos livros da Casa de Detenção algo nos chamou muita atenção com relação ao estado civil dos freqüentadores das casas de cultos afro-brasileiros: 93% dos freqüentadores se declararam solteiros, sendo que todas as mulheres presas se declararam solteiras. Apenas 5,5% dos freqüentadores presos se declararam viúvos, o que mostra que o mercado afetivo poderia estar esquentando nestas diversas batidas policiais. O único preso que declarou ser casado foi o Sr.

⁵ Sobre as mulheres escravas ver: SOARES, Cecília Moreira. “As ganhadeiras: mulher e resistência negra em Salvador no século XIX”. *Afro-Ásia*, nº 17, Salvador, 1996, p. 57-72; FIGUEIREDO, Luciano. *O avesso da memória: cotidiano e trabalho da mulher nas Minas Gerais no século XVIII*. Rio de Janeiro: José Olympio/EdUnB, 1993; QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. “Viajantes do século XIX: negras escravas e livres no Rio de Janeiro”. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, nº 28, São Paulo, 1988, p. 53-76; REIS, João José. “Identidade e diversidade étnicas nas irmandades negras no tempo da escravidão”. *Revista Tempo*, nº 3, v. 2, Niterói, 1997, p. 7-34.

Lourenço, africano de 55 anos, natural de mina, preso por “prática de feitiçaria”⁶ no dia 27 de julho de 1884, e solto dois dias depois.

Um dos discursos utilizados por diversas autoridades no Império para o combate a essas casas de cultos era que estariam combatendo a prostituição⁷. Todas essas mulheres que declararam não serem casadas, porém, é bem provável que essas mulheres tenham relações sexuais com algumas pessoas; possuindo amantes que proveriam os seus sustentos, ou viver amasiada com alguém, que poderia também frequentar a casa de culto do qual são afiliadas. Acredito que para as pessoas definirem o seu estado civil deveria ser algo de grande dúvida, tendo em vista que se tratava de um grupo de pessoas onde era muito comum a separações de corpos, e a aquisição de novas uniões, claro que essas novas uniões não teriam a menor aprovação da Igreja Católica⁸.

Ocupações Profissionais

Com relação à questão do trabalho, nos deparamos com uma evidência que não deixa a menor dúvida: a maior parte dos detidos estava ligada a serviços domésticos 50%. O que em parte reforça o peso que a escravidão tinha nas casas de culto, tendo em vista que as ocupações domésticas geralmente eram compostas e exercidas por escravos. A forte presença feminina ajuda a explicar esse predomínio de cozinheiras, lavadeiras e engomadeiras. Entre os homens, o predomínio era de pedreiros, carpinteiros e estivadores.

Com o passar dos anos, nas últimas décadas do século XIX e o início do século XX, o trabalho ambulante aparece em grande número entre os presos da Casa de Detenção. Movimentar-se amplamente na cidade do Rio de Janeiro, cultivar clientes, negociar espaços nos limites urbanos eram prerrogativas do trabalho de rua que devem ter ajudado na formação de uma rede de apadrinhados e compadres, capaz de montar uma casa de pouso, de tentar se ocultar o suficiente do olhar moralista e policial, e se imergir em micro-comunidades urbanas, silenciosas e centralizadores ao mesmo tempo. A

⁶ LMCDGD, n° 36, F. 3407, 27/07/1884, APERJ.

⁷ SOARES, Luís Carlos. *Rameiras, Ilhoas, Polacas... A prostituição no Rio de Janeiro do século XIX*. São Paulo: Ática, 1992. Vários médicos escreveram teses sobre a prostituição no Rio de Janeiro da segunda metade do século XIX, como o Dr. Pires de Almeida. O Chefe de Polícia da cidade do Rio, em 1875, fez uma estatística para saber qual era a situação da prostituição na cidade. O objetivo de médicos e autoridades policiais não era apenas de combater, mas também de tentar controlar e higienizar esse “mal necessário” que é a prostituição.

⁸ ESTEVES, Marta Abreu. *Meninas Perdidas: os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro na Belle Époque*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989, p.179. A autora mostra que os amasiamentos eram relações muito presentes entre as camadas populares no fim do século XIX e início do século XX. A autora cita também diversas pesquisas que demonstram que no Brasil, desde a Colônia, apesar dos esforços da Igreja Católica, as relações de amor nunca forma necessariamente administradas pelo casamento religioso ou civil.

tradição do trabalho de ganho entre a escravaria urbana na primeira metade do século pode ter tido um papel importante na formação destas casas comunitárias.

Observando alguns dos trabalhos ambulantes dos homens presos na Casa de Detenção, constatamos algumas profissões que eram alvos de eliminação dos reformadores urbanos da *Belle Époque*, como os engraxates ao ar livre, os trapeiros, os baleiros, e os democráticos quiosques, armações de madeiras na calçada, onde se vendia café, álcool, tabaco e também bilhetes de loteria⁹.

Um dos presos declarou uma profissão que desapareceu completamente da cidade do Rio. Carlos Henrique Pedro tinha como profissão *bandeira*¹⁰. Ele seria um empregado da Companhia dos Bondes, que estariam posicionados nas esquinas das ruas que há tráfego de carros, para fazer sinais com uma bandeirola, a fim de evitar acidentes entre os carros e os bondes. Carlos, de apenas 20 anos, foi preso no dia 29 de agosto de 1884, e só foi liberado cinco dias depois.

Um dos trabalhos ambulantes femininos que aparecem com bastante destaque são a quituteira ou como algumas mulheres declararam cozinheira. Uma das personagens mais famosa no início do século XX, a Tia Ciata e tantas outras “tias” baianas que circulavam nas ruas do Rio de Janeiro compunham um quadro das ruas do Rio de Janeiro, essas baianas quituteiras faziam parte da tradição “carioca”, atividade que tem forte fundamento religioso, e que foi recebida com muito agrado na cidade do Rio desde sua aparição ainda na primeira metade do século XIX, quando sua presença foi documentada no viajante Debret¹¹. Essas mulheres cumpriam alguns dos seus preceitos religiosos, como colocar parte dos seus doces no altar de acordo com o orixá homenageado no dia. Depois disso, essas mulheres iria para os seus pontos de venda, com sua saia rodada, pano da costa e turbante, ornamentada com os seus fios de contas e pulseiras. Seu tabuleiro geralmente era farto de bolos e manjares, cocadas e puxas, com nexos místicos determinando as cores e a qualidade do seu tabuleiro. Na sexta-feira, por exemplo, dia de Oxalá, ela se enfeitava de cocadas e manjares brancos.

Questão racial

Com relação à questão da cor dos freqüentadores presos por estarem em casas de cultos afro-brasileiros, a grande maioria 64% de todos os presos eram de cor preta. Nesta categoria entraram todos os africanos, pessoas com idade acima de trinta anos, e quase todos haviam sido escravos e tinham

⁹ CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, Lar e Botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque*. Campinas: Unicamp/Cecult, 2001.

¹⁰ SOARES, Antônio Joaquim de Macedo. *Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Elucidário Etimológico Crítico – das palavras e frases que, originárias do Brasil, ou aqui populares, senão encontram nos dicionários da língua portuguesa, ou neles vem com forma ou significação diferente (1875 – 1888)*. Rio de Janeiro: INL, 2 vols., 1954, p. 45.

¹¹ DEBRET, Jean Baptiste. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil*. Tomo I, Vols. I e II. São Paulo: Livraria Martins, 1981.

conseguido a sua carta de alforria. Do restante, 31% eram mulatos ou mestiços, e apenas 3% dos presos por acusação de estarem em casas de cultos afro-brasileiros eram brancos de origem européia: os portugueses Joaquim de Ávila de Pereira e Isaías de Couto¹². Os outros 3% foram as duas mulheres latinas presas por estarem em zungú: Maria Martha, argentina; e Maria Dolores Rios, paraguaia. Ambas receberam a designação de morena, classificação essa que não irá aparecer para mais ninguém em todo o período levantado, de 1870 a 1890¹³.

Hebe Mattos de Castro, em seu livro, mostra que os dados sobre cor em diversos documentos do século XIX são muito problemáticos, pois para camuflar o status, muitos negros não se reconhecem como tal, devido à associação imediata entre “negro” e “escravo”¹⁴. Porém, acho que nos livros de matrícula da Casa de Detenção não aparece tal problema, pois não seriam os presos que determinaria qual era a sua cor, e sim o escrivão que registrava a sua chegada nas fichas desses livros.

O problema em relação à classificação da cor, dos frequentadores das casas de cultos afro-brasileiros detidos, se dá nas diversas designações utilizadas para classificar os mulatos e mestiços. Há um número elevado de pessoas *fulos*, que segundo o que se dizia nesta época, significava cor de mulato escuro, preto avermelhado¹⁵. Uma outra denominação utilizada era *cabra*, que significava que a pessoa tinha um quarto de mulato com negro, seria um caboclo escuro¹⁶. Uma outra denominação era *bode*, que significaria mulato ou mestiço¹⁷. A utilização desta denominação tinha uma informação a mais do que apenas a cor da pele do detido, era usada em metáfora para dizer que o cheiro, da raça africana, se assemelhava com o cheiro exalado pelos cabritos, uma aroma não muito agradável. Essas designações foram muito mais utilizadas como forma de desqualificação e de insulto do que pelos supostos grupos que tais termos evocam, grupos estes que nem sempre se compreenderam e se organizaram enquanto tais¹⁸.

Assim como as roupas, tecidos e adornos eram lidos como símbolos da presença ou ausência de riqueza e de poder, como signos de comportamentos e costumes louváveis ou escandalosos, do domínio ou submissão, a cor da pele e outras marcas físicas foram incorporados, ao longo de todo o período da

¹² Ambos foram presos no dia 04 de agosto de 1881, e só foram soltos no dia 13 de agosto do mesmo ano.

¹³ Ambas as mulheres, com mais seis mulheres, foram presas no dia 01 de outubro de 1882. Enquanto algumas das mulheres levaram de 03 a 06 dias para serem liberadas, as duas mulheres latinas foram soltas no dia seguinte.

¹⁴ CASTRO, Hebe Maria Mattos de. *Das cores do silêncio: significados da liberdade no sudeste escravista, Brasil, século XIX*. Rio de Arquivo Nacional, 1993.

¹⁵ SOARES, Antônio Joaquim de Macedo. Op. Cit., p. 206. O autor diz que esta denominação se refere aos Fulbês ou Fulas, uma nação da África Ocidental, situada entre o Senegal e o Níger, vizinha dos Mandingas. As características físicas dos habitantes desta nação seriam cabelos crespos, mas não lanuzados como os dos negros; cor avermelhada; face ortognata; nariz pequeno, cartilaginoso e aquilino; cara agradável, mais inteligente e em geral de melhor caráter que os negros.

¹⁶ SOARES, Antônio Joaquim de Macedo. Op. Cit., p. 79.

¹⁷ SOARES, Antônio Joaquim de Macedo. Op. Cit., p. 62.

¹⁸ LIMA, Ivana Stolze. *Cores, marcas e falas: sentidos da mestiçagem no Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

escravidão no Brasil, à linguagem visual das hierarquias sociais. Associadas a tantos outros elementos, perpassando as relações de exploração e dominação, o tom mais escuro da pele da maior parte da população associava-se ao universo da escravidão, e ao estigma entre ser escravo ou ser livre. O critério da cor podia inverter sinais, trocar o positivo em negativo, ou vice-versa. O que era luxo e poder, em um corpo branco, poderia tornar-se luxúria e submissão, se usado sobre uma pele mais escura.

A presença escrava

Entre os escravos, observamos uma presença esmagadora de crioulos, porém isso era de se esperar, pois a cidade do Rio de Janeiro desde muitos anos não recebia mais escravos africanos, e aqueles que eram remanescentes, geralmente seriam encaminhados em grande número para as fazendas de café, que pagavam um alto preço por estas “peças”.

Uma outra peculiaridade, é que nos registros de escravos na Casa de Detenção não contém endereço, e sim, apenas o nome do seu dono. Assim, não podemos comparar onde eles residiam e qual seria o seu percurso pela cidade para poder encontrar com seus iguais, ou mesmo se morava próximo destas casas de dar fortuna. Somente com os livres e libertos é que conseguimos ter noção do arco de influência que estas casas exerciam ao seu redor, ou se conseguiam atrair indivíduos das mais diversas partes da cidade.

Numa batida policial, realizada em junho de 1868, na Freguesia do Engenho Velho, dentre os doze escravos presos nesta batida policial, um deles pelo menos tinha um senhor ilustre: o escravo Antônio, que pertencia ao Barão de Mauá, e foi o último a ser registrado no boletim de polícia. Todos foram fichados como tendo sido presos por se encontrarem “em batuque e dar fortuna”, que era o jargão policial do tempo se referia às prisões em centros religiosos, geralmente de extração afro-brasileira.

O escravo Antônio, que era propriedade do Barão de Mauá, não chegou a completar um dia inteiro detido na Casa de Detenção. Talvez por alguma influência do seu senhor? Acredito que esta possibilidade seja verdadeira. De acordo com a Mary Karasch¹⁹, o *status* do senhor de escravo pesava nas relações sociais que o escravo mantinha com o resto da sociedade. Assim, um escravo de um senador do Império ou de um rico comerciante podia esperar um tratamento, pelos agentes da repressão, diferente do concedido a um cativo que fosse de uma pobre viúva, ou de um artesão humilde.

¹⁹ KARASCH, Mary. *A vida de escravos no Rio de Janeiro 1808-1850*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

Um outro dado a ser destacado nas fichas de matrículas dos escravos na Casa de Detenção, é observar que nos anos próximos da abolição da escravatura há uma multiplicação de senhores para um único escravo, registrado nas fichas.

O papel desempenhado pelos africanos

Os africanos que foram presos nas últimas décadas da escravidão, por freqüentarem as casas de cultos, tinham a idade bastante avançada (estão na faixa etária entre os 50 e os 80 anos de idade), e a grande maioria dos freqüentadores das casas de cultos afro-brasileiros tinha idade entre 20 e 30 anos. Um dado que revela a crueldade do sistema escravista, é que nenhum dos africanos que foram presos conseguiu lembrar os nomes de seus pais, talvez separados deles ainda bebê. Há um africano, Francisco Antônio, de 70 anos de idade, que declara sendo seus pais Adão e Eva, numa clara referência ao casal bíblico residentes do paraíso, que para a Igreja Católica seriam os pais de toda a Humanidade²⁰. Foi preso no dia 07 de junho de 1882, por consentir desordem em uma casa denominada zungú. Essa acusação nos diz que o Sr. Francisco era o dono da casa, e esta estava em noite de festa (sendo de foro religioso ou não). Junto com ele, foram presas mais seis pessoas, que estavam na festa promovida pelo Sr. Francisco Antônio. Um outro africano preso foi o Sr. Domingos José Filgueiras, africano, natural de Mina, com o seus 86 anos de idade. Foi preso no dia 06 de agosto de 1881, pelo Sr. Subdelegado da Freguesia do Espírito Santo, Dr. Candido Leão, com a acusação de ser vagabundo e de prática de feitiçaria²¹. A acusação de vagabundo recaia sobre ele porque não tinha trabalho declarado, apenas disse ser trabalhador, termo bastante genérico para autoridades que desejavam patrulhar e policiar essa população mais de perto. Talvez não tivesse trabalho, porque não precisava, poderia ganhar a sua vida com os seus serviços de feiticeiro. Dois dias depois foi solto pelo mesmo Subdelegado.

O que percebemos é que há sempre, pelo menos um ou dois, velhos africanos ligados a, pelo menos, uma casa de culto dos negros. Robert Slenes²², em seu artigo, que esses velhos africanos na Corte tinham o papel de guardião das tradições africanas ancestrais. Que os velhos africanos eram responsáveis por dá toda a base dos princípios religiosos, e transmitir todo o seu conhecimento as gerações futuras, fazendo com que muitos tenham contato com religiões africanas depois de saírem da África, ou na expressão cunhada pelo próprio autor “*redescobrirem a África no Brasil*”.

²⁰ A prisão do Sr. Francisco Antônio, e das outras seis pessoas estão: LMCDC, n° 26, F.2900, 07/06/1882, APERJ.

²¹ LMCDC, n° 22, F. 3784, 06/08/1881, APERJ.

²² SLENES, Robert. “Malungu, Ngoma Vem!': África coberta e descoberta no Brasil”. São Paulo: *Revista USP*, n° 12 (dez./jan./fev./ de 1991–1992).

Isso porque desde a viagem para a América nos navios negreiros, os africanos começavam a perceber semelhanças culturais e lingüísticas entre si, mesmo que provenientes de diferentes regiões da África Central e Ocidental. A unidade lingüística da África Central foi reconhecida pela comunidade científica européia ainda no século XIX, como mostra o mesmo autor, tendo sido classificadas como “línguas bantos”, as várias línguas faladas naquela região²³. E, antes dos cientistas, essa unidade banto foi descoberta pelos escravos, com a experiência do cativo junto com diferentes africanos, que identificaram elos culturais profundo que os aproximavam²⁴. Assim, quando chegavam ao Brasil, muitos africanos se ligavam a grupos que lhes eram próximos para estabelecer redes de solidariedade e suportar o ambiente de exploração, violência e, na maioria das vezes, de separação de parentes, algo que ocorria freqüentemente com os escravos.

Os africanos que viajaram no mesmo navio para o Brasil, por exemplo, tornavam-se muitas vezes “malungos”, ou companheiros da mesma embarcação, o que significava também companheiros de sofrimentos, para falantes de diferentes línguas de raiz banto. Robert Slenes explicita que o termo podia significar muito mais, já que a travessia do oceano tinha também o significado da travessia da *kalunga*, ou a linha divisória entre o mundo dos vivos do mundo dos mortos, simbolicamente representada pelas águas do rio ou do mar; atravessar a *kalunga*, então significava morrer. Assim, os companheiros desta travessia muitas vezes se tornavam irmãos, ou “malungos”, um parentesco criado, mas ainda assim muito importante para os negros²⁵. No caso dos jovens feiticeros do Rio de Janeiro, eles poderiam ter tido ligações com pessoas que não fossem parentes sangüíneos, nem “malungos” seus, já que são brasileiros e não fizeram à travessia, mas com certeza tiveram ligações desse tipo com um parente ou algum conhecido, para que pudessem aprender alguns princípios de religiões africanas. E reside aí o importante papel desempenhado pelos africanos na elaboração das casas de cultos afro-brasileiros na cidade do Rio de Janeiro.

²³ SLENES, Robert. Op. cit. O autor mostra que o enorme contingente de africanos introduzido no Brasil entre o final do século XVIII e os anos de 1850, direcionados especialmente para o Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, provinha da África Central, dos portos de Luanda e Benguela, em sua esmagadora maioria, e esses africanos foram chamados de bantos. Mesmo quando a importação de escravos vindos da África oriental aumentou, eles nunca chegaram a superar, em números, a predominância banto. Ver também: KARASCH, Mary C. Op. Cit., principalmente o capítulo 1, “As nações do Rio”.

²⁴ Como mostrou Robert Slenes, essa identidade banto, apesar de se intensificar na viagem e na chegada ao Brasil e na vivência da escravidão, formava-se ainda na África, nas viagens dos africanos capturados do interior para a costa do continente. A idéia da identidade entre aqueles escravos fica ainda mais clara quando se leva em conta que muitos deles já eram escravos na própria África, experimentando uma identidade liminar desde lá, isto é, uma situação limite em que podiam ser vendidos a qualquer momento, nunca permanecendo integrados de fato à sociedade na qual se encontravam. SLENES, Robert. Op. Cit.

²⁵ Mary Karasch, em seu livro, diz que os escravos que abandonavam a esperança de um dia voltar à África ainda nesta vida, freqüentemente recorriam ao suicídio através do afogamento, ou seja, da imersão na água, numa espécie de “batismo” que liberassem a alma para a travessia para a África, daí a importância da construção desses vínculos de solidariedade para resistir às incertezas que os aguardavam no novo mundo. KARASCH, Mary. Op. Cit.

Bibliografia:

ALGRANTI, Leila Mezan. *O feitor ausente: estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro: 1808 – 1822*. Petrópolis: Vozes, 1988.

CASTRO, Hebe Maria Mattos de. *Das cores do silêncio: significados da liberdade no sudeste escravista, Brasil, século XIX*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1992.

CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

_____. *Trabalho, Lar e Botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque*. Campinas: Unicamp/Cecult, 2001.

DEBRET, Jean Baptiste. *Viajem pitoresca e histórica ao Brasil*. T. I, vol. I e II. SP: Liv. Martins, 1981.

ESTEVES, Martha Abreu. *Meninas Perdidas: os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro na Belle Époque*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

KARASCH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro 1808 – 1850*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

LIMA, Ivana Stolze. *Cores, marcas e falas: sentidos da mestiçagem no Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

REIS, João José. “Identidade e diversidade étnicas nas irmandades negras no tempo da escravidão”. Niterói: Revista *Tempo*, nº 03, v. 02, 1997.

_____. “Sacerdotes, devotos e clientes no candomblé da Bahia oitocentista”. In: ISAIA, Arthur César (Org.) *Orixás e Espíritos: o debate interdisciplinar na pesquisa contemporânea*. Uberlândia: EDUFU, 2006.

SLENES, Robert. “‘Malungu, Ngoma Vem!’: África coberta e descoberta no Brasil”. São Paulo: Revista *USP*, nº 12, (dez./jan./fev. de 1991 – 1992).

SOARES, Antônio Joaquim de Macedo. *Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Elucidário Etimológico Crítico – das palavras e frases que, originárias do Brasil, ou aqui populares, senão encontram nos dicionários da língua portuguesa, ou neles vem com forma ou significação diferente (1875 – 1888)*. Rio de Janeiro: INL, 2 vols. 1954.

SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *A negragada instituição: os capoeiras no Rio de Janeiro 1850 – 1890*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1994.

_____. *Zungú: Rumor de muitas vozes*. Rio: APERJ, 1998.

SOARES, Luís Carlos. *Rameiras, Ilhoas, Polacas... A prostituição no Rio de Janeiro do século XIX*. São Paulo: Ática, 1992.

8.

Tal Mercado, Tal Príncipe: o paradigma da perfeição na economia política burguesa¹

Ricardo Gaulia Borrmann²

Resumo: O texto se insere na relação da teoria política com a história das idéias e a análise das ideologias. A partir da hipótese de que “o funcionamento do ‘mercado perfeito’ supõe a existência de um ‘tirano perfeito’”, desejamos investigar as relações entre economia e política sob o prisma dos ideais de perfeição contidos nas idéias de príncipe e mercado perfeitos. Para tanto, adotamos a hipótese trabalhada por Gisálio Cerqueira Filho e Gizlene Neder, de que os ideais de perfeição estão cravados no imaginário sócio-político, a partir das “permanências de longa duração” do pensamento religioso de acento tomista. A análise estará focada, portanto, no rastreamento das expressões mercado perfeito e de príncipe perfeito na economia política clássica e na teoria política moderna.

É preciso não esquecer: o ideal de um discurso científico inteiramente convertido à limpidez e ao rigor das tessituras lógico-matemáticas possui também raízes religiosas; ganhou força e apaixonou por séculos boa parte do moderno pensamento ocidental justamente por constituir um sonho de iluminação total do conhecimento, da linguagem, da vida; pode persistir ainda hoje e empolgar os espíritos – mas com o apelo e a sedução das utopias. O ideal permanece ideal – e o sonho, sonho. (José Américo Motta Pessanha – *Razão Humana, Razão Divina – os limites internos do formalismo*)

O objetivo primordial deste texto é apresentar as conclusões a que chegamos a partir da pesquisa de mestrado “Tal Mercado, Tal Príncipe: o Paradigma da Perfeição na Economia Política Burguesa”, orientada pelo professor Gisálio Cerqueira Filho e defendida na Pós-Graduação em Ciência Política da UFF.

Antes de entrar no trabalho em si, cabe, contudo, uma introdução, que delinieie os contornos teórico-metodológicos da pesquisa. É possível que essa introdução fique demasiado grande, mas vale o risco. É nesse momento que se pode acrescentar uma ou outra leitura feita após a defesa e ousar uma

¹ O presente texto foi apresentado como sob o formato de conferência por ocasião do Colóquio Internacional – Sociabilidades, Poder e Cultura Política, ocorrido entre os dias 27 e 29 de Maio de 2009 na Universidade Federal Fluminense (UFF). Ele se baseia na dissertação de mestrado “Tal Mercado, Tal Príncipe: O Paradigma da Perfeição na Economia Política Burguesa”, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal Fluminense (PPGCP-UFF) como parte dos pré-requisitos para obtenção do grau de mestre em ciência política, com área de concentração em teoria política.

² Possui graduação em ciências sociais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (IFCS/UFRJ) e mestrado em teoria política pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Atua na área de ciência política, com ênfase na teoria política, economia política, história das idéias e análise das ideologias.

releitura, tendo em vista a temática do Colóquio Internacional sobre “Sociabilidades, Poder e Cultura Política”.

A citação acima presente tem um propósito claro: tomaremos as palavras de José Américo Motta Pessanha como ponto de partida para as reflexões que se seguirão. A partir delas faremos um breve mapeamento de algumas questões de cunho teórico-metodológico, para então delinear brevemente alguns desdobramentos e conclusões.

Esse fragmento está presente num texto chamado “Razão Humana, Razão Divina – os limites internos e externos do formalismo” (MOTTA PESSANHA, 1981). Na continuação do texto, José Américo faz um traçado histórico-filosófico da utilização da matemática, desde os pitagóricos, enquanto instrumento para se atingir conceitos de conotação absolutizante. E faz ainda uma citação de Bachelard, onde este afirma que, nesse ímpeto de se utilizar a matemática na busca de um conhecimento absoluto, “o determinismo desceu do céu sobre a terra” (Idem: 20).

Difícil não recordar, a partir da afirmação de Bachelard, da crítica de Marx e Engels à filosofia (alemã), que, segundo eles, “desce do céu para a terra” (MARX, ENGELS, 1998: 19). Gisálio Cerqueira Filho, por seu turno, ao propor uma **análise social das ideologias**, partindo do próprio texto de Marx e Engels, afirma que a produção das representações é uma dimensão da práxis social e mais do que isso, que os representantes das representações, referindo-se às manifestações inconscientes presentes no discurso, são também dimensões da práxis social tanto quanto as práticas sociais “efetivas” (CERQUEIRA FILHO, 1988).

Nessa linha, pensar, representar, sentir, emocionar-se são momentos da práxis, tanto quanto o agir “em si”. Logo, devemos ter em mente que o pensamento, as representações, as formações discursivas são efetivamente formas de existência social.

Portanto, se os conceitos e as idéias são dimensões da práxis social, devemos, ao trabalharmos com a **história das idéias e das mentalidades**, problematizar os conceitos dentro da história, tratando-os enquanto realidade a um só tempo históricas, sociais, políticas e, porque não dizer, afetivas.

Outra pesquisa que se inclui também numa perspectiva crítica e que visa problematizar a análise das idéias e dos conceitos é a do historiador alemão Reinhart Koselleck (1923-2006).

Ao afirmar que “as fontes do passado são capazes de nos dar notícia imediata sobre fatos e idéias, sobre planos e acontecimentos, mas não sobre o tempo histórico em si” (KOSELLECK, 2006: 13), Koselleck sugere um questionamento da naturalização do tempo histórico, se quisermos, de uma essência do tempo histórico.

Por isso ele aponta a cronologia como uma ciência auxiliar, tal como José Américo entende as matemáticas. Pois que ela – a cronologia – responde às questões sobre datação na medida em que anula

as diferenças entre os inúmeros calendários e medidas de tempo empregadas ao longo da história, reunindo-os em um único tempo, regido segundo o nosso sistema planetário e calculado segundo as leis da física e da astronomia (Idem). Limitando-nos, portanto, ao tempo cronológico, acabamos por tratar de um tempo único, natural, que teria o mesmo valor sempre e para todos.

Contra essa perspectiva “cronológica”, “físico-astronômica”, do “tempo natural” e do “tempo enquanto essência”, Koselleck afirma que seu ensaio não abordará um único tempo histórico, mas sim muitos, sobrepostos uns aos outros (Idem: 14).

Para além do tempo histórico e por dentro da história dos conceitos [em alemão *Begriffsgeschichte*], Koselleck questiona o conceito moderno de história, afirmando que este resultou da reflexão iluminista sobre a crescente complexidade daquilo que era entendido como a “história de fato” ou a “história em si”, na qual os pressupostos e condições da experiência escapam, de forma crescente, a essa mesma experiência (Ibidem: 16/17).

O trabalho de Koselleck nos dá elementos para questionar, portanto, a idéia de uma essência do tempo histórico e, por conseguinte, da própria história. Esta essência estaria contida na suposta “história em si”, definida por uma temporalidade própria: a do progresso.

Neste ponto retornarmos à citação de abertura. Nela, José Américo trata do ideal de um conhecimento absoluto e, porque não dizer, do ideal de um conhecimento perfeito. Por fim, destaca a dimensão de ideal e de sonho presente neste pretensão conhecimento absoluto; neste sonho de iluminação total.

A partir da afirmação de José Américo é importante destacamos um aspecto crucial: a importância do imaginário e dos afetos para a análise da política em geral e da ideologia em particular.

Observemos agora que se desenhou até aqui um conjunto de palavras-chave fundamental para a definição do contorno teórico-metodológico da dissertação defendida sob a orientação do professor Gisálio Cerqueira Filho. São elas: Análise Social das Ideologias, História das Idéias, Ideal de Perfeição, Imaginário, Raízes Religiosas.

Até a recente crise mundial não era exatamente o conhecimento econômico que se revestia das justamente das “tessituras lógico-matemáticas” para converter-se em ideal de um discurso científico perfeito, absoluto? Não era o mercado que parecia ter decidido do Céu sobre a Terra?

Agora, porém, mesmo após a crise, vemos a discussão sobre mercado e política se desdobrar em duas vertentes, os “defensores do estado” e os “defensores do mercado”. Mesmo os defensores da política advogam uma intervenção corretiva no mercado, ou seja, advogam a salvação do mesmo. Uma idéia já presente, conforme argumentamos, nas formulações originais de Adam Smith sobre o ideal de um mercado perfeito.

A partir do rastreamento da idéia de mercado perfeito e príncipe perfeito, respectivamente no pensamento econômico clássico e na teoria política moderna, nossa hipótese deseja justamente quebrar com essa aparente dicotomia: “O mercado perfeito supõe a existência de um príncipe perfeito”.

Ambos os ideais remetem ao imaginário cravado no tomismo e profundamente presente na nossa cultura política atual. Afinal, sabemos que a perfeição é algo que não existe para além do imaginário, do sonho. Entretanto, é sobre este ideal acoplado a noção de mercado, que Adam Smith escreve em sua obra magna “A Riqueza das Nações”.

O mercado constrói-se sobre a idéia de que as paixões são ruins, instáveis, perigosas, pois gerariam discórdias e turbulências. Desse emaranhado de afetos surge, porém, um que parece redimir os homens e produzir docilidade: o “interesse pessoal” ou *self-interest*.

A solução que Adam Smith propõe é simples: *Affectus Comprime* ou a compressão dos afetos. Trata-se, no fundo, de uma idéia autorizada pelo pensamento religioso medievalista: a de que um “vício” ou sentimento “ruim” pode ser eficaz para conter outro. A idéia de “interesse” aparece, portanto, inicialmente ligada a essa perspectiva, e através dos moralistas franceses do século XVII ganha força, tendo como grande defensor na Inglaterra o pensador David Hume, filósofo e amigo de Smith.

A afirmação clássica de Smith sobre o *self-interest* é a seguinte: “Não é da benevolência do açougueiro, do cervejeiro ou do padeiro que esperamos nosso jantar, mas da consideração que eles têm pelo seu próprio interesse [*self-interest*]” (SMITH, 1983: 50).

Justamente a partir desse ideal de essência humana - o *self-interest* -, Smith ergue seu ideal de um mercado perfeito, regulado por uma “mão invisível”, que levaria os homens, ao perseguirem seus “próprios interesses” a promover o interesse da sociedade.

Mercado perfeito, porque autônomo da política, agora recalcada, e, por isso, sem necessidade de intervenção da “mão visível do príncipe”. O mercado autônomo constrói-se tendo em vista não mais os objetivos de centralização do poder em torno do príncipe, mas em torno dos proprietários privados ingleses.

Aparentemente apenas este ideal se constrói sem a necessidade da política: Quem disse que o mercado não é político e que as tarefas que realiza não têm fundo político?

A crítica tradicional coloca-se na direção de demonstrar historicamente o quanto de Estado é necessário para que a tal mão-invisível do mercado possa funcionar com perfeição. Estamos de acordo com essa crítica, contudo, nosso objetivo é fazer a crítica da ideologia. Nesse caso da ideologia de perfeição cravada no tomismo.

O mercado exige a presença da política, mas não exatamente da política como arte de Maquiavel, mas da política como missão de São Tomás de Aquino. Justamente da política com a missão salvadora e redentora do mercado que agora vemos TODOS os economistas, sejam liberais ou keynesianos, quase sem exceção defender.

Essa forma de intervenção da política na economia já estava proposta nas obras de economistas clássicos como F. Quesnay e Adam Smith. O que escapa freqüentemente a análise dos assim chamados “especialistas” é que ambas as idéias de príncipe e de mercado perfeitos estão cravadas no imaginário tomista. Ambos se encontram no “ideal”, no “sonho” da perfeição absoluta, a que fazia referência José Américo.

Tanto o mercado perfeito quanto o príncipe perfeito de um teórico do absolutismo como por exemplo Jean Bodin, realizam as mesmas tarefas e possuem as mesmas facetas, que lhes conferem o caráter perfeito.

Observando o conceito de soberania em Jean Bodin, que dá fundamento ao seu ideal político observamos que esta idéia muito se assemelha a mão invisível que dá fundamento ao mercado de Adam Smith. Ou seja, a mão invisível do mercado e a mão visível do príncipe realizam as mesmas funções: ambos – tanto o príncipe perfeito quanto o mercado perfeito – atribuem “a cada um o que lhe é devido” (BARROS, 2006: 32).

O mercado premia o “eficiente” e pune o “ineficiente”; o príncipe protege o “justo” e pune o “injusto”, e Deus absolve o “bem” e pune o “mal”.

A mão invisível do mercado equivale, portanto, à mão visível do príncipe; a mão invisível das leis econômicas do mercado perfeito à mão de ferro das leis do príncipe.

Ambos são soberanos, ou seja, tal qual Deuses são completamente autônomos e infinitamente justos. Afinal, tal como afirma Santo Agostinho,

... nada poderia ser mais verdadeiro do que as afirmações de que tudo o que é bom provém de Deus e de que tudo o que é justo é bom. Ora, nada é mais justo do que os pecadores serem punidos e os que agem bem serem recompensados. (...) Deus nos estende a Sua mão direita que é Cristo. Devemos pegá-la com fé firme, esperando essa ajuda com toda a confiança e esperança, desejando-a com ardoroso amor. (MARCONDES, 2007: 55, 57)

“O mercado perfeito necessita de um tirano perfeito”, pois ambos se revestem da pretensão divina, cravada no imaginário tomista da política como missão, de atribuir a “cada um o seu devido lugar”, “punindo os pecadores e recompensando os que agem bem”.

Bibliografia:

BARROS, Alberto Ribeiro G. de. “Direito Natural e Propriedade em Jean Bodin”. In: *Trans/Form/Ação*. São Paulo, v.29(1), 2006, p. 31-43.

CERQUEIRA FILHO, Gisálio. *Análise Social da Ideologia*. São Paulo: E.P.U, 1988.

KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado: Contribuição à Semântica dos Tempos Históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto: PUC-Rio, 2006.

MARCONDES, Danilo. *Textos Básicos de Ética – de Platão a Foucault*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.

MARX, Karl, ENGELS, Friedrich. *A Ideologia Alemã*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

MOTTA PESSANHA, José Américo. “Razão Humana, Razão Divina – os limites internos e externos do formalismo”. In: *Revista Filosófica Brasileira*. Rio de Janeiro, IFCS-UFRJ, 1981, vol. 1 no. 0.

SMITH, Adam. *A Riqueza das Nações: Investigação Sobre sua Natureza e suas Causas*; com Introdução de Edwin Cannan; Apresentação de Winston Fritsh. São Paulo: Abril Cultural, 1983.